



350 - Pesquisador em Psicologia - Brasília
208.00421897/7, CAMILA DE MARILAC ANTERO, 54.30, 12°; 208.00420563/8, CAROLINA MARIA FERNANDES, 59.44, 7°; 208.00420279/8, DALILA CONSTANTIN REIS, 67.44, 3°; 208.00421310/6, DANIEL PORTELA DE DEUS ALBANO, 60.50, 6°; 208.00421140/3, HELENA MENDES GALVAO, 67.36, 4°; 208.00420606/9, LUCIANA GUERRA WINDMÖLLER, 54.80, 10°; 208.00416070/0, MARIA ANGELICA NASCIMENTO LUZ, 54.74, 11°; 208.00420407/6, MARIANNA MORAIS DE SOUZA, 49.78, 14°; 208.00421484/4, MARIANO ALVARO SEIJAS DE PIOVESAN ZANINI, 55.24, 9°; 208.00420655/0, NINA MENDES BORGES, 57.74, 8°; 208.00420708/6, RENATA SARAVY DE CARVALHO DEL GROSSI, 48.10, 15°; 208.00418408/9, TAYENNE MARQUES BARBOSA, 80.74, 1°; 208.00420471/6, THIAGO LACERDA GUIMARAES, 63.86, 5°; 208.00416404/6, WENDY WILLIAN BALOTIN, 74.80, 2°; 208.00420757/7, YARA BARBOSA GONCALVES, 54.00, 13°.

360 - Psicólogo Fiscal - Brasília
208.00421883/6, ADRIANA APARECIDA GUIRRA DO AMARAL, 47.40, 81°; 208.00421194/6, ADRIANA DA CRUZ ROCHA, 48.24, 78°; 208.00421757/0, ADRIANE MARQUES GENU DA SILVA, 61.44, 25°; 208.00418424/4, ALEXANDRE VITALINO DA SILVA, 53.54, 45°; 208.00421884/2, ANA CAROLINA ROLIM MURO MARTINEZ, 54.80, 41°; 208.00421598/0, ANA CAROLINA SILVA AMARAL, 50.00, 68°; 208.00412258/5, ANA PAULA DA SILVA VASQUES OLIVEIRA, 51.74, 61°; 208.00421603/3, ANDREA REGINA DE REZENDE, 50.88, 64°; 208.00420652/0, ANGELUCCI VELOSO RODRIGUES, 74.88, 3°; 208.00421086/9, BIANCA DE FRANCO DE OLIVEIRA, 55.24, 39°; 208.00421254/9, BRUNA BULAT, 54.36, 42°; 208.00421537/0, CAMILA GODINHO RAMOS, 61.44, 24°; 208.00420752/5, CARLOS ALEXANDRE ARAUJO BENICIO DA COSTA E SILVA, 46.92, 85°; 208.00421629/2, CHRISTIANE BURGARELLI FONTENELE, 52.50, 58°; 208.00421895/4, CINTYA MALENA NERY SILVA, 52.52, 55°; 208.00420369/7, CRIS HELLEN XAVIER CARVALHO, 77.00, 1°; 208.00421390/0, DANIEL CAMPOS CAVALCANTE, 52.82, 53°; 208.00420670/9, DANIELA WOOD FERNANDEZ GIUGNI GENEROSO FRAGA, 71.32, 6°; 208.00418749/0, DAYANNE SALES OLIVEIRA, 63.68, 18°; 208.00421335/9, ELIANE SOUZA SANTOS, 52.50, 56°; 208.00419025/6, ELISA DORNELAS DOS SANTOS, 62.94, 19°; 208.00419045/7, FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, 52.94, 52°; 208.00420815/7, FABIANA SOARES TERRA, 49.50, 72°; 208.00412911/0, FERNANDA MARIA FURST SIGNORI, 54.00, 43°; 208.00421262/1, FERNANDA ROBERTA PASSOS DIAS COLARES, 68.00, 12°; 208.00420361/6, FERNANDA TRUTE PEREIRA LIMA, 67.00, 14°; 208.00413898/8, GREGORIO DE SORDI GREGORIO, 55.34, 38°; 208.00421460/8, HELENA CERVEIRA LOPES, 58.00, 32°; 208.00419668/4, IANNY MAYARA OLIVEIRA LOPES, 52.50, 57°; 208.00420331/0, IVA MARCIO REGO SANTOS, 58.80, 30°; 208.00421638/1, IVENA PEROLA DO AMARAL SANTOS, 56.88, 35°; 208.00421288/0, IZABEL REGINA DE OLIVEIRA, 49.10, 77°; 208.00421058/5, JACQUELINE VAZ FERREIRA, 50.84, 65°; 208.00421276/2, JASMILY ARAUJO PAIVA, 48.14, 79°; 208.00421898/3, JOSEANE DA SILVA GUERREIRO, 55.50, 37°; 208.00421478/4, JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CEI, 74.50, 4°; 208.00416246/1, JULIANA MANHAES MENDES, 53.38, 49°; 208.00420135/6, KARINA DOS SANTOS FONSECA, 53.42, 48°; 208.00421608/5, KARINE CAMARA ARAUJO LEO TAKAHASHI, 69.94, 7°; 208.00418741/0, KARLA GARCIA ALVES, 63.80, 17°; 208.00420266/3, LARA MACEDO AGUIAR, 49.50, 73°; 208.00419709/2, LEYLAND GALLETI DE MELO CAMPOS, 67.48, 13°; 208.00420536/0, LILIA BRUM GONCALVES, 62.50, 20°; 208.00418940/2, LIVIA BRAGA MONTEIRO COELHO DA SILVA, 68.80, 9°; 208.00411295/4, LOHANA MENDONÇA DE SOUZA, 68.78, 10°; 208.00421338/8, LORENA KOTT TOMAZETT, 58.26, 31°; 208.00421647/0, LUANA CECILIA VIDAL DOS SANTOS, 51.70, 63°; 208.00421055/6, LUIZA LEAL MARTINEZ, 49.88, 69°; 208.00420346/7, MARCELO ALVES GUIMARAES, 44.98, 87°; 208.00412095/9, MARCUS VINICIUS REGIS DE PAIVA, 53.20, 51°; 208.00412920/0, MARIA APARECIDA MACEDO DUARTE DE OLIVEIRA, 53.35, 50°; 208.00421292/8, MARIA ELISA CARNEIRO PEREIRA PINTO, 50.00, 67°; 208.00420303/6, MARIANA CORREIA LACERDA MONTEIRO, 52.70, 54°; 208.00420711/7, MARINA RIOS AMORIM, 61.50, 23°; 208.00421261/5, MARLEIDE MENDES BORGES, 49.82, 70°; 208.00419446/1, MAYARA BALTAR GARCIA DA CONCEICAO, 50.80, 66°; 208.00413490/9, MELISSA VIANA TELLES FERNANDES, 61.80, 22°; 208.00421081/7, PAOLA CECILIA DUARTE CESAR, 53.44, 47°; 208.00418461/7, PAULA XIMENES GRACIANO, 51.80, 60°; 208.00420799/1, PETTER RICARDO DE OLIVEIRA, 75.08, 2°; 208.00416898/9, POLIANA DIAS SILVA, 47.40, 80°; 208.00420817/0, PRISCILA CASTRO ALVES, 49.36, 74°; 208.00419229/0, PRISCILA FREITAS FIGUEIREDO, 54.88, 40°; 208.00421826/2, RAFAEL GOMES BORGES, 47.34, 82°; 208.00420362/2, RAQUEL MONTEIRO PINTO, 62.30, 21°; 208.00419439/5, RAYANNE KELLY ALVES FERREIRA, 68.44, 11°; 208.00420063/5, RENATA BARROS MENDONÇA, 53.80, 44°; 208.00420706/3, RICARDO AURELIO RODRIGUES CAMARGO, 57.70, 33°; 208.00416089/3, ROBERTA MOURTHE STARLING TERRA SANTOS, 52.12, 59°; 208.00420134/0, ROBERTA SOARES DA CRUZ PEREIRA, 59.30, 29°; 208.00413503/3, ROSE PAULA FERNANDINO DA SILVA, 55.83, 36°; 208.00421654/7, SABRINA DANTAS SOARES, 69.32, 8°; 208.00421877/6, SAMARA MONTEIRO PEREIRA, 53.50, 46°; 208.00420438/9, SHEILA DA SILVA NERES, 56.90, 34°; 208.00420406/0, SHEYLA PATRICIO DOS SANTOS, 46.79, 86°; 208.00421353/7, SILVANA PETERSEN GESTEIRA, 74.24, 5°; 208.00421539/3, SILVIA REIS, 64.50, 16°; 208.00420409/9, SIMONE FAVOTTO DALMEDICO, 59.92, 28°; 208.00415617/6, SIMONE FERREIRA DE MELO, 51.74, 62°; 208.00421332/0, SOFIA OLIVEIRA VARIATO DE FREITAS, 47.32,

83°; 208.00411201/0, SUZANA RODRIGUES DE GOUVEA, 61.00, 26°; 208.00420138/5, TALITA PESSOA DIAS ARAUJO, 60.92, 27°; 208.00415582/8, THIAGO AUGUSTO DE ARAUJO FARIA, 47.18, 84°; 208.00420686/2, VALDIRLENE MAGALHAES VERAS, 49.36, 75°; 208.00421587/8, VIVIANE CRISTINA GUIMARAES, 49.30, 76°; 208.00420786/7, VIVIANE KAROLINE NUNES GUEDES, 65.36, 15°; 208.00417677/6, YASMIM BRAZ NOBREGA DE SOUZA, 49.66, 71°.

370 - Supervisor de Atendimento - Brasília
208.00411121/6, ADIANE ARAUJO DA SILVA, 60.20, 18°; 208.00410113/0, AIRAM GONCALVES MOREIRA FONTES, 79.50, 1°; 208.00421265/0, ALESSANDRA DIAS GERVAISONI, 59.40, 20°; 208.00420771/0, ALINE BORGES DE SOUZA DA SILVA, 68.38, 4°; 208.00411367/5, ALZIRA SANTOS SOUZA, 50.76, 52°; 208.00410123/5, AMANDA DE MORAIS LIMA, 50.78, 51°; 208.00421677/7, ANA CLAUDIA DE MEDEIROS RIOS, 52.00, 46°; 208.00421910/3, ANDRE LUIZ DINIZ BASILIO, 71.42, 2°; 208.00417679/9, AUGUSTO PERDIGAO BARROS, 51.87, 47°; 208.00421273/3, BENEDITA DE SALES RIOTINTO, 52.78, 43°; 208.00421367/8, CATARINO LEMES DA SILVA NETO, 66.68, 7°; 208.00420609/8, CLAUDIA MELO CORDEIRO, 61.96, 11°; 208.00421852/3, CLEBER OLIVEIRA DA SILVA, 57.12, 26°; 208.00421855/2, DANILLO SIQUEIRA CAVALCANTI, 51.64, 49°; 208.00421141/0, DEBORA THAYS MARTINS DA CONCEICAO, 55.34, 32°; 208.00421708/0, DIOGO CRISPIM DE OLIVEIRA, 60.78, 15°; 208.00419656/6, EDIJAINÉ DOS SANTOS VIEIRA DOURADO, 60.78, 16°; 208.00419440/3, EDILENE PEREIRA GONCALVES, 60.48, 17°; 208.00410472/0, ELISANGELA FATIMA PORTO DOS SANTOS, 55.84, 30°; 208.00418484/7, EVANA NATALIA HORTA DE JESUS OLIVEIRA, 57.80, 23°; 208.00421296/3, EVELIM MOAMA CORREIA DE SOUZA, 67.74, 5°; 208.00421457/7, FELIPE SOARES ROCHA, 53.38, 40°; 208.00420660/3, FLAVIA AMARAL MENEZES DA COSTA, 50.94, 50°; 208.00421182/8, GEIZIANE ALVES DE SOUZA REIS, 61.19, 13°; 208.00421627/0, GEOVANA MATIAS LARROSSA, 57.58, 24°; 208.00419651/4, GUSTAVO GONTIJO DE AVELAR, 64.50, 8°; 208.00421552/0, JAQUELINE DE FATIMA PINHEIRO, 59.54, 19°; 208.00420075/3, JEANE DE SOUSA LUCAS, 54.80, 36°; 208.00421718/5, JOAO CARLOS LEMOS PEREIRA, 57.32, 25°; 208.00420461/0, JOYCE BARROS SILVA, 56.00, 29°; 208.00412625/8, JULIANA CRUZ SANTOS, 53.92, 38°; 208.00410578/2, JUNIO BRAGA BORGES SILVA, 55.34, 33°; 208.00421450/2, KAROLINE LARISSA FERRO UCHOA, 49.60, 55°; 208.00418304/9, KELLY SILVA DE MOURA GONZAGA, 57.86, 22°; 208.00411307/2, KLEISY LAIANA VIEIRA DE BRITO, 70.28, 3°; 208.00421428/7, LEONARDO DOS SANTOS MARINHO, 54.62, 37°; 208.00421401/1, LIANA BOTELHO DE MATOS, 55.24, 34°; 208.00421411/7, LYNARA RAQUEL OLIVEIRA CAVALCANTE, 48.60, 56°; 208.00418335/1, MARCIO RODRIGO BERNARDO DA COSTA, 52.34, 44°; 208.00410308/5, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SANTOS, 59.00, 21°; 208.00410302/7, MELINA WOELLNER DE SOUZA, 67.74, 6°; 208.00421527/5, MOISES ESMAEL FERREIRA DO NASCIMENTO, 56.46, 27°; 208.00420340/9, NAIR DE FATIMA FONSECA TIBAES, 56.18, 28°; 208.00421102/4, QUEILA GONCALVES ARAUJO SOUZA, 53.74, 39°; 208.00421207/0, RAFAEL OLIVEIRA DUARTE, 61.50, 12°; 208.00413813/2, RAMON DA SILVA SANTANA, 50.02, 54°; 208.00415953/6, RICHARD SILVA DE JESUS, 52.88, 42°; 208.00421805/5, RODRIGO RAMOS RIBEIRO, 50.06, 53°; 208.00421845/7, RODRIGO SHIGUEKITI MAKIGUSSA, 55.54, 31°; 208.00416543/6, ROGERIO LOPES NICACIO, 51.72, 48°; 208.00416253/8, SANDRA MARA RODRIGUES BRANCO, 52.28, 45°; 208.00421026/6, SARA ROBERTA FERREIRA LIMA, 60.94, 14°; 208.00420123/8, SUELLEN MABEL DA SILVA REHEM, 63.00, 9°; 208.00421853/0, SUZANA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, 52.92, 41°; 208.00416970/1, TALITA FERREIRA PIANTA, 62.94, 10°; 208.00410233/5, TATIANA DA SILVA ALMEIDA, 55.14, 35°;

2. Resultado definitivo no Concurso Público dos candidatos com deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação.

210 - Agente de Eventos e Comissões - Brasília
208.00421206/4, PHELLIP ALEXANDER ALCANTARA PONCE, 45.80, 1°.

220 - Recepcionista Atendente - Brasília
208.00421274/0, ARIANY AURELIO SILVA, 60.38, 4°; 208.00419606/9, CAMILLA LEITE DE SA, 60.54, 3°; 208.00420417/1, GABRIELA ANDRADE DO COUTO, 65.94, 2°; 208.00419683/3, JANAINA MAIA DE ALMEIDA, 72.48, 1°.

300 - Analista em Comunicação Social - Brasília
208.00411523/7, ELIANA MARIA GONCALVES, 67.50, 1°; 208.00421535/8, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES, 52.86, 2°.

360 - Psicólogo Fiscal - Brasília
208.00412095/9, MARCUS VINICIUS REGIS DE PAIVA, 53.20, 1°.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

3.2. O resultado final no Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de níveis médio e superior fica devidamente homologado nesta data.

CARLA MARIA MANZI PEREIRA BARACAT

5ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 18/2012

A Presidente da Comissão de Licitação do Conselho Regional de Psicologia da 05ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, que foi remarcada a licitação na modalidade Convite, tipo Menor Preço Global, para seleção de empresa especializada na prestação de gerenciamento e controle de cartão para fornecimento de combustível (gasolina comum e etanol) que atenda a frota do CRP/05, tendo em vista que na 1ª sessão não houve concorrentes. A Sessão Pública foi remarcada para o dia 21 de dezembro de 2012, às 09:30 horas. O edital pode ser obtido através do site www.crp.org.br/licitacoes.

CLAUDETE FRANCISCO DE SOUSA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO

AVISO DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 8ª Região / Bahia, designada pela Portaria CONTER n.º 74, de 28 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente no tocante ao disposto no inciso II, do artigo 10, do Regimento Eleitoral, torna público a todos os profissionais da Radiologia o Calendário Eleitoral abaixo descrito, com o fito de atender as determinações insculpidas no aludido regimento.

DESENVOLVIMENTO	PRAZOS
Inscrição das chapas na Secretaria do CRTR - 8ª Região	17/12/12 à 16/1/13
Análise das condições eleitorais dos membros e notificação ao representante da chapa, sobre impugnações ou aceite da mesma	17/1/13 à 22/1/13
Requerimento ao Presidente da Comissão Eleitoral do representante da chapa - recorrer da decisão	23/1/13 à 2/2/13
Julgamento da Comissão Eleitoral, do recurso, notificando o representante da chapa	4/2/13 à 8/2/13
Recurso do representante da chapa a instância superior, via Comissão Eleitoral	9/2/13 à 13/2/13
Apreciação e decisão da Comissão Recursal	14/2/13 à 25/2/13
Publicação do aceite das chapas aptas a concorrer às eleições em Diário Oficial da União e jornal	26/2/13 à 2/3/13
Preparo e envio das cartas-voto aos profissionais ativos	4/3/13 à 26/3/13
Prazo para o envio das cartas-voto pelos profissionais	27/3/13 à 25/4/13
ELEIÇÃO DAS 09h00 ÀS 16h00 NO CRTR 8ª REGIÃO / BAHIA	26/4/13

O Presente calendário será parte integrante do Edital Eleitoral que deflagará o Processo Eleitoral de Renovação do Corpo de Conselheiros para o quinquênio do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia CRTR 8ª Região / Bahia.

Salvador-BA, 11 de dezembro de 2012.

SILVIA PLACHA
Presidente da Comissão

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2012

O pregoeiro e a equipe de apoio do IMPA divulgam o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2012 a saber: Foi declarada vencedora a empresa EDIOURO GRÁFICA E E DITORA LTDA para o item 01, no valor total de R\$ 405.480,00 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).

LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA DA
COSTA BARROS

(SIDEIC - 11/12/2012) 925574-02012-2012NE999999

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE SPDM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2012

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Ato da Presidência nº 22/2011, de 30 de Agosto de 2011, torna Público para conhecimento de interessados que se encontra instaurada Licitação sob modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO tipo: MENOR PREÇO

GLOBAL POR LOTE, de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais atos regulamentares pertinentes, tendo por finalidade a qualificação de Empresas e a seleção de Propostas objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECARDIOLOGIA CENTRAL E REMOTA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DE SÃO PAULO, UTILIZANDO O SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA COM FORNECIMENTO DE LAUDO A DISTÂNCIA, FORNECIMENTO DE NETBOOK, FORNECIMENTO DE MODEM COM FRANQUIA DE INTERNET PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL NO FORMATO DE LUVIA COM 12 (DOZE) DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS PARA A CAPTAÇÃO DO ELETROCARDIOGRAMA. Com sessão de abertura marcada para o dia 20 de Dezembro de 2012, às 10:00 horas, no site do Banco do Brasil, plataforma licitações-e, maiores informações pelo telefone (011) 5904-6300 - Ramais 515 / 305 / 356 no expediente normal das 09:00 às 16:00 horas, Edital e seus anexos encontram-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br.

São Paulo-SP, 11 de Dezembro de 2012
ROBERTO JOSÉ SOARES
p/Comissão Permanente de Licitação

AUTOPISTA FLUMINENSE S/A CNPJ/MF nº 09.324.949/0001-11

AVISO DE LICENÇA

A Concessionária Autopista Fluminense S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação nº 711/2008-renovação, válida por 04 anos, referente à operação da rodovia BR-101 RJ/Norte, segmento entre a divisa ES/RJ e a ponte Presidente Costa e Silva (Rio-Niterói), com extensão total de 320,10 km.

J. ALBERTO B. GALLO
Diretor Superintendente

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A CNPJ/MF nº 02.038.232/0001-64 NIRE nº 5330000552-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 - Data, Horário e Local: 7 de abril de 2010, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede do Bancoob, situada no SIG - Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, nº 2.080, em Brasília/DF (CEP 70610-460). 2 - Presença: Acionistas titulares da totalidade das ações ordinárias e acionistas preferencialistas, titulares de 25.806.722 (vinte e cinco milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e vinte e duas) ações preferenciais, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas nº 01. Destaca-se também que estão presentes membros do Conselho de Administração e da Diretoria, o Presidente do Conselho Fiscal e, ainda, um representante da Auditoria Independente. 3 - Convocação: Edital publicado no Diário Oficial da União e no Valor Econômico - Caderno Regional Centro-Oeste, em suas edições de 29 de março (páginas 186 e E6, respectivamente), 30 de março (páginas 172 e E2, respectivamente) e 31 de março de 2010 (páginas 297 e E1, respectivamente). 4 - Mesa Dirigente: Presidente, Sr. Marco Aurélio Borges de Almada Abreu, 1º Secretário, Dr. Geraldo Magela da Cruz Quintão, e 2º Secretário, Dr. Alex Rafael Höffling. 5 - Instalação: instalada a Assembleia Geral, o Sr. Diretor-Presidente comunicou: I - que estão arquivados no Banco o Acordo de Acionistas de voto e exercício de controle, de 16-5-2006, consolidado em 13-11-2006, celebrado por Acionistas Majoritários representativos de 73,87% (setenta e três vírgula oitenta e sete por cento) do capital votante, e o Acordo de Voto e Bloqueio firmado pelos Acionistas Minoritários, detentores de 26,13% (vinte e seis vírgula treze por cento) do capital votante do Banco, sendo que em ambos os acordos adotou-se o voto em bloco; II - que o grupo Minoritário, detentor de mais de dez por cento do capital votante, requereu a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos integrantes do Conselho de Administração, conforme carta de 9-3-2010; III - que, em consequência, como estão cumpridos os requisitos legais e, considerando a previsão estatutária de 09 (nove) membros, no máximo, para a composição do Conselho de Administração, serão necessários 5.011.317 (cinco milhões, onze mil, trezentos e dezessete) votos para a eleição de um membro do referido Conselho; IV - que se encontram sobre a Mesa as atas, realizadas nesta data, às 14:00 (quatorze horas), das Reuniões Prévias de ambos os grupos de acionistas, Majoritário e Minoritário, a cujos Coordenadores, como de lei e estabelecido nos termos dos acordos, foram outorgados os mandatos para proferirem votos em nome dos respectivos outorgantes. Ademais, ambas as atas contém as deliberações tomadas sobre os temas da Ordem do Dia, dentre elas, as indicações de seus candidatos a eleição para integrantes do Conselho de Administração, na composição de 09 (nove) membros. 6 - Sumário dos Assuntos Tratados e das Deliberações Tomadas: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31-12-2009, juntamente com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal: Por unanimidade, os Acionistas Majoritários e Minoritários, pelos seus respectivos Coordenadores, aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31-12-2009, juntamente com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2009 e a distribuição de dividendos: Por unanimidade, os Acionistas Majoritários e Minoritários, pelos seus

respectivos Coordenadores, aprovaram a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2009 - no valor de R\$ 19.088.387,46 (dezenove milhões, oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), deduzida a constituição de Reserva Legal (5%) no valor de R\$ 954.419,37 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos) - na quantia total de R\$ 18.133.968,09 (dezoito milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos) para pagamento de dividendos aos acionistas ordinários e preferencialistas, na forma aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração e com parecer favorável do Conselho Fiscal. III - Eleger os membros do Conselho de Administração: Os Acionistas Minoritários elegeram os seguintes membros para integrar o Conselho de Administração, com mandato de três anos, até a A.G.O. de 2013: a) Sicoob Central PR: Oswaldo Pitol, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 1.679.909-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.247.498-15, residente na rua Nelson Vicentini, nº 800, quadra 11, lote 12, Condomínio Royal Golf, em Londrina/PR (CEP 86055-480); b) Sicoob Central Amazônia: Ednéa de Fátima Cabral Ramos, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 2.149.421 - 2ª via (SSP/PA) e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.015.052-53, residente na rua Alacid Nunes, nº 73, bairro Tenonê, em Belém/PA (CEP 66820-020). O representante do Sicoob Central PR registrou agradecimento ao Sr. Oswaldo Pitol e aos Acionistas Minoritários por aceitarem a indicação ao Conselho de Administração. Os Acionistas Majoritários reelegeram os seguintes membros para integrar o Conselho de Administração, com mandato de três anos, até a A.G.O. de 2013: a) Sicoob Central Crediminas: Luiz Paulo Lima e Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade MG-3.296.570 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.061.706-97, residente na rua São João Evangelista, nº 775, apto. 406, bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG (CEP 30330-140); b) Sicoob Central DF: Luiz Cezar Loureiro de Azeredo, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade 02006034-9 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.936.057-49, residente na SHIS QL 2, conjunto 4, casa 5, Lago Sul, em Brasília/DF (CEP 71610-045); c) Sicoob Central Crecemge: Ciro José Buldrini Filogonio, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade 5.433 (CRM/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.727.516-87, residente na Rua São Paulo, nº 2.484, apto. 401, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG (CEP 30170-132); d) Sicoob Central Cecesp: Antonio Carlos Girelli Gomez, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade 3.496.159-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.613.088-34, residente na rua Dr. Fausto Ribeiro de Carvalho, nº 278, Jardim Orlandina, em São Bernardo do Campo/SP (CEP 09632-030); e) Sicoob Central BA: Marco Aurélio Borges de Almada Abreu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade 3.171.288 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 558.636.126-49, residente na HIGS 707, bloco "N", casa 74, em Brasília/DF (CEP 70351-714). Ainda, os Acionistas Majoritários elegeram os seguintes membros para integrar o Conselho de Administração, com mandato de três anos, até a A.G.O. de 2013: a) Sicoob Central Cocecrer: David Andrade, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade 2.920.420-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.280.438-68, residente na avenida Portugal, nº 1.620, apto. 111, Vila Seixas, em Ribeirão Preto/SP (CEP 14020-380); b) Sicoob Goiás Central: Biramar Nunes de Lima, brasileiro, casado, advogado aposentado, portador da Carteira de Identidade 999.887 (SSP/DF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.234.131-53, residente na SQN 315, bloco "F", apto. 101, Asa Norte, em Brasília/DF (CEP 70774-060). O Coordenador dos Acionistas Majoritários manifestou a indicação, do Grupo, do Dr. Ciro José Buldrini Filogonio à Presidência do Conselho de Administração. IV - Fixar a verba global mensal dos honorários dos Administradores, integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria: Por unanimidade, os Acionistas Majoritários e Minoritários, pelos seus respectivos Coordenadores, aprovaram a manutenção da verba global mensal dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho de Administração, como estabelecida no item 6.IV, alíneas "a" e "b", da ata da A.G.O.E. de 16-4-2008. V - Eleger os membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes, e fixar a verba global mensal de remuneração: Foram eleitos ao Conselho Fiscal, com mandato até a A.G.O. de 2011: a) Em votação em separado, por 19.609.938 (dezenove milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e trinta e oito) votos da maioria dos acionistas preferencialistas presentes, representados por instrumentos de mandato, inclusive a CECM dos Servidores dos Ministérios MPO e MEC, conforme Livro de Presença - como membros efetivo e suplente, respectivamente, representantes dos Acionistas Preferencialistas: Heli de Oliveira Penido, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Carteira de Identidade MG-72.720 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.245.236-53, residente na rua Padre Eugênio, nº 242, apto. 102, bairro Santa Maria, Montes Claros/MG (CEP 39401-083); e Mozart Pacheco, brasileiro, casado, médico veterinário aposentado, portador da Carteira de Identidade 1.235 (CRMV/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.732.646-15, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº 340, apto. 304, Centro, em Patos de Minas/MG (CEP 38700-128). b) Em votação em separado, como membros efetivo e suplente, respectivamente, representantes dos Acionistas Minoritários: Jadir Giroto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade 9.809.028 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.979.388-87, residente na Rua 04, nº 29, quadra 22, Bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá/MT (CEP 78075-240); e Luiz Garcez, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade 4055323531 (SSP/RS) e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.062.210-20, residente na Rua 05, nº 99, quadra 12, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT (CEP 78070-060). c) Em votação em separado, como membros representantes dos Acionistas Majoritários: Efétoivos: Henrique Castilhanos Vilares, brasileiro, casado, zootecnista, portador da Carteira de Identidade 17.356.135

(SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.133.928-08, residente na rua Professor Euclides Berardo, nº 895, Jardim Niágara, em Jardimópolis/SP (CEP 14680-000); Vanderval Lima Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 130.355 - 2ª via (SSP/GO) e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.342.821-87, residente na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 440, quadra 15, lote 2/4, apto. 601, Setor Central, em Goiânia/GO (CEP 74003-010); Alessandro do Carmo Silva, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade BA-021788/O-8 (CRC/BA) e inscrito no CPF/MF sob o nº 633.652.945-20, residente na rua Bezerra de Menezes, nº 110 - Edifício Pioneiro - apto. 203, Brotas, em Salvador/BA (CEP 40283-530). Suplentes, respectivamente: Ismael Perina Junior, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade 7.604.392-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.461.158-18, residente na rua São Sebastião, nº 400, apto. 501, Centro, em Jaboticabal/SP (CEP 14870-290); Edina Francisca de Souza Fileti, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade 1.605.438 (SSP/GO) e inscrita no CPF/MF sob o nº 575.795.631-34, residente na rua Hermes Fontes, quadra 12, lote 24, Jardim Vila Boa, em Goiânia/GO (CEP 74360-330); Cergio Tecchio, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade 6268 (CRA/BA) e inscrito no CPF/MF sob o nº 386.776.289-91, residente na rua Rodrigues Dórea, nº 60, casa 06, Jardim Armação, em Salvador/BA (CEP 41750-030). Ainda, por unanimidade, os Acionistas Majoritários e Minoritários, pelos seus respectivos Coordenadores, aprovaram a manutenção da remuneração mensal global dos membros do Conselho Fiscal e da gratificação de Natal, como fixadas no item 6.VI da ata da A.G.O.E. de 16-4-2008. 7 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer ressalva ou restrição, foi por todos assinada. Brasília, 7 de abril de 2010. Confere com o original, ao qual nos reportamos. Marco Aurélio Borges de Almada Abreu. Presidente. Geraldo Magela da Cruz Quintão. 1º Secretário. Alex Rafael Höffling. 2º Secretário. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO. Atestamos que este documento foi submetido ao exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte. Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf - 0.44.289-3 - Alexandre Silva Jobabá - Assessor Pleno - Deorf/Cofid. Junta Comercial do Distrito Federal: Certifico o registro em 06/12/2012, sob nº 20120831775 - Luiz Fernando P. de Figueiredo Secretário-Geral.

BRT SERVIÇOS DE INTERNET S/A CNPJ/MF nº 04.714.634/0001-67 NIRE nº 533.0000.668-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Data, Horário e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2012, às 18h, na sede social da BrT Serviços de Internet S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília/DF, no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 03, Bloco "A", Sobreloja (parte). 2. Convocação: Dispensada, na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista da Companhia representando a totalidade do capital social. 3. Presenças: A acionista da Companhia representando a totalidade do capital social. Registrada, também, a presença do Diretor Presidente, Sr. Eduardo Aspesi, e da Sra. Luciana de Assis Serra Alves, na qualidade de secretária da mesa. 4. Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2011; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2011; e (iii) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia. 5. Mesa: Presidente: Eduardo Aspesi; Secretária: Luciana de Assis Serra Alves. 6. Deliberações: Por proposta do Presidente, a acionista presente deliberou, por unanimidade, lavrar a ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Seguindo os itens constantes da Ordem do Dia, foi deliberado: 6.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, o Presidente da Mesa informou que se achavam sobre a mesa o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011. Dispensada pela acionista a leitura dos referidos documentos, por serem do pleno conhecimento da acionista da Companhia, foram eles submetidos à discussão e em seguida à votação, tendo sido aprovados na íntegra, sem qualquer alteração ou ressalva. 6.2. Na seqüência, quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, em conformidade com a proposta da Administração constante das Demonstrações Financeiras de 2011, a acionista aprovou a destinação do Lucro Líquido do Exercício no montante de R\$ 4.718.762,80 (quatro milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), para absorção de parte dos prejuízos de exercícios anteriores registrados na conta de prejuízos acumulados. 6.3. Por fim, passando ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada a proposta de fixação de verba global anual para a remuneração da Administração da Companhia em até R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais). 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, com a lavratura da presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela Acionista, pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária. Ass: Eduardo Aspesi - Presidente; Luciana de Assis Serra Alves - Secretária; acionista Oi S.A. (representada por Francisco Tosta Valim Filho e Alex Waldemar Zornig). Certifico que a presente é cópia fiel do respectivo Livro de Atas da Companhia. Brasília/DF, 30 de abril de 2012. Luciana de Assis Serra Alves - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifico o registro em: 19/10/2012 sob o nº



20120402181. protocolo: 12/040218-1, de 31/05/2012. Empresa: 53 3 0000668-7. BRT SERVIÇOS DE INTERNET S.A. Luiz Fernando P. de Figueiredo - Secretário Geral.

Brasília-DF, 30 de abril de 2012
LUCIANA DE ASSIS SERRA ALVES
Secretária

**CENTRO NACIONAL DE PESQUISA
EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM**
CNPJ 01.576.817/0001-75

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em 6 de dezembro de 2012 foi assinado o Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato 032728. Processo de Compras nº. 2011.003160. Objeto: fornecimento de combustível óleo diesel. Pregão Eletrônico 022.2011. Amparo Legal: Lei nº. 8666/93. Recurso: Contrato de Gestão. Favorecido: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 46.677.860/0001-65. Reajuste art.65-inc.II."d". Signatário pela contratada: Procurador Leandro Moreira, CPF nº. 285.009.808-69, pela contratante: Diretor Geral Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, CPF nº. 337.000.447-04. Campinas, 11 de Dezembro de 2012.

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE COCAL-PI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

A presidente da Comissão pró-fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Coccal-PI, convoca todos os membros da categoria dos Servidores Públicos Municipais de Coccal-PI para participarem da Assembleia Geral a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2012, às 15:00 h, na Escola de Ensino Médio Dep. Pinheiro Machado, situada na Rua Reinaldo Marques, 270, Centro, Coccal -PI, para tratar da seguinte ordem do dia: I) Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Coccal-PI; II) Discussão e aprovação do Estatuto social do sindicato; III) Eleição e posse da 1ª Diretoria e Conselho Fiscal; IV) Aprovação para a filiação do sindicato à Federação dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - FESPPPI; V) Outros assuntos de interesse da categoria.

Cocal-PI, 10 de dezembro de 2012
MARIA DE FÁTIMA COSTA

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO
DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E CONSULTORIA
EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DE
FORTALEZA-CE E REGIÃO METROPOLITANA
DE FORTALEZA-CE - SINDICOB**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Recuperação de Crédito e Consultoria em Recuperação de Crédito de Fortaleza - Ce e Região Metropolitana de Fortaleza - Ce - SINDICOB, vem, através do presente, Convocar os membros da categoria dos Trabalhadores de Empresas de Cobrança e Consultoria de Fortaleza e da Zona Metropolitana de Fortaleza, para Assembleia Geral a realizar-se no dia 7 de janeiro de 2013, às 18 horas, em primeira chamada, e às 18h30 em segunda chamada, na Avenida Dom Manuel, 660, Centro, Sala Morro Branco, todos deverão comparecer com documentação hábil para comprovar sua efetiva vinculação à categoria com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Recuperação de Crédito e Consultoria em Recuperação de Crédito de Fortaleza - Ce e Região Metropolitana de Fortaleza - Ce - SINDICOB, envolvendo as cidades: Fortaleza, Horizonte, Pacajús, Maracanaú, Pecém, Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Maranguape, Pacatuba, Aquiraz, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga e Chorozinho, conforme Lei Complementar do Estado do Ceará nº 14/1973; 2. Aprovação do Estatuto Social; 3. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 4. Aprovação do índice de contribuição sindical; 5. Filiação à Força Sindical; 6. Informes gerais.

Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2012
CÉLIO SANTOS DA COSTA
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO DO SINDICATO
DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DE ALIMENTAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Frigoríficos de Abate de Carnes de Bovino, Suíno, Aves, Peixe e Laticínios e Cereais dos municípios de Ariquemes, Candeias do Jamari, Itapua do Oeste e Porto Velho - Rondônia. No uso de suas atribuições, convoca todos os trabalhadores das categorias acima citados e demais trabalhadores das indústrias de alimentação

para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de Dezembro de 2012, no ginásio de esportes sito a Rua Tancredo Neves esquina com Av. Jaru, Setor Institucional, em Ariquemes/RO. Em primeira convocação às 16:00h e segunda e última convocação às 17:00h, para tratar sobre Reativação do Sindicato e Rerratificação de Atos., para tratar dos seguintes assuntos:

- Aprovação da Re Ratificação da Fundação do referido sindicato.
- Ativação do Sindicato
- Eleição e Posse da Diretoria
- Filiação
- Outros assuntos ligados a categoria.

Ariquemes-RO, 11 de dezembro de 2012.
WANDERLEI DE SOUZA
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NO ENSINO DA
REDE MUNICIPAL DE GUARULHOS - SP
SINPEEM - GUARULHOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

Pelo presente edital, a Comissão Pró Fundação do Sindicato dos Profissionais de Educação no Ensino da Rede Municipal de Guarulhos -SP, SINPEEM - GUARULHOS, através de sua coordenadora-geral, infra-assinado, no exercício da liberdade que lhe é assegurada na legislação vigente e nos termos da portaria nº 186/2008 do MTE convoca todos os membros da categoria diferenciada (Servidores ativos, inativos e pensionistas do Magistério Público do Município de Guarulhos, lotados nas unidades de ensino) da Prefeitura Municipal de Guarulhos, para assembleia geral de fundação designada para o dia 22 de dezembro de 2012, sito à Rua Quatro nº 66 - Bairro dos Pimentas - Guarulhos -SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Interesse da categoria em constituir entidade sindical de primeiro grau para representar os interesses destes profissionais; 2 - Deliberar sobre a aprovação do estatuto da entidade sindical; 3 - Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4 - Deliberar sobre a filiação da entidade á uma Central Sindical. Somente terão direito à voz e voto os integrantes da categoria que apresentarem documento de identificação com foto, e comprovante de vínculo ativo, inativo (aposentado) ou pensionista com o Magistério Público Municipal de Guarulhos. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes na assembleia.

Guarulhos, 10 de dezembro de 2012
MAURILIA SOUZA DE ALMEIDA
p/Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO
DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA NO ESTADO
DO AMAZONAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Empregados no Comércio do Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 186/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria dos Empregados no Comercio do Município de Itacoatiara no Estado do Amazonas, para participarem da Assembleia Geral de Criação e FUNDAÇÃO que será realizada no dia 28 de Dezembro de 2012, às 19:00(dezenove) horas em primeira convocação, ou às 20:00(vinte) horas, em segunda e última convocação. A assembleia será realizada no Centro Recreativo do Bairro Jauari, localizado na Rua Pompilio Marques, nº 499, Bairro Jauari, no Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas. Os Trabalhadores convocados deverão comparecer a assembleia munidos de suas respectivas CTPS ou qualquer outro documento que comprove o trabalho com vínculo empregatício com a empresa empregadora, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Criação e Fundação do Sindicato dos Empregados no Comércio do Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, de acordo com a vontade da categoria; b) Elaboração, leitura e aprovação do Estatuto Social da Entidade; c) Formação da Chapa, Eleição e Posse da primeira diretoria do sindicato e fixação do prazo do mandato; d) Fixação do sistema de custeio para manutenção da Entidade; e) Filiação à Federação. f) Filiação a Central Sindical. A Assembleia será realizada com fundamento no direito de reunião, conforme preceitua o Art. 5º - XVI e CF/88 e no Princípio da Liberdade e Autonomia Sindical descrito no Art. 8º II CF/88. Pela Comissão Pró-Fundação do Sindicato.

Itacoatiara-AM, 11 de dezembro de 2012
LUCIAN BILBE ALVES REIS
Presidente da Comissão

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE AUTOMOBILISMO**
CNPJ - 00108522/0001-01

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Presidentes das Federações Automobilísticas filiadas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária Eletiva, nos termos do Artigo 13 - parágrafo primeiro - Alínea "B" e Artigo 14 e seus parágrafos do Estatuto da Confederação, que deverá realizar-se às 10:00 (dez horas) no dia 18 de Janeiro de 2013, à Rua da Glória, Nº 290 - Bairro: Glória na Cidade do Rio de Janeiro para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Eleição dos Poderes da Confederação para o quadriênio de janeiro de 2013 a janeiro de 2017. Caso não haja número legal de presentes na primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária Eletiva reunir-se-á em segunda e última convocação, às 11:00 (onze horas), com qualquer número e no mesmo local e no mesmo dia. São as seguintes as federações convocadas para a assembleia geral ordinária eletiva: Federação Gaúcha de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina, Federação Paranaense de Automobilismo, Federação de Automobilismo de São Paulo, Federação de Automobilismo do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Automobilismo do Mato Grosso do Sul, Federação Goiana de Automobilismo, Federação Mineira de Automobilismo, Federação Cearense de Automobilismo, Federação Pernambucana de Automobilismo, Federação Paraense de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Estado da Paraíba, Federação Potiguar de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Estado do Maranhão, Federação Matogrossense de Automobilismo, Federação de Automobilismo da Bahia, Federação de Automobilismo do Distrito Federal, Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo, Federação Alagoana de Automobilismo e Federação Sergipana de Automobilismo. Somente poderão exercer o direito de voto as federações que possuírem alvará de funcionamento expedido pela Confederação e estiverem em dia com suas obrigações financeiras com a CBA, na forma dos artigos 8º e 12, parágrafo 1º dos Estatutos da Confederação.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2012
CLEYTON TADEU CORREIA PINTEIRO

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL
DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA**

AVISO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG avisa ao público em geral e as entidades da Administração Pública e da iniciativa privada que suspenderá suas atividades a partir do dia 20 de dezembro de 2012, retomando às atividades regulares no dia 07 de janeiro de 2013.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2012.
ALBERTO ERCÍLIO BROCH
Presidente da Confederação

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Espírito Santo (CORE-ES), no uso de suas atribuições, em respeito ao princípio da publicidade e para fins de cumprimento do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, comunica que, por meio do Processo Administrativo nº 001/2012, ratifica a dispensa de licitação para aquisição dos imóveis constituídos pelas salas nºs 801 e 803 do Edifício Top Center situados na Rua Desembargador Sampaio, nº 40, Bairro Praia do canto, Vitória-ES, de acordo com o artigo 24, X, da citada lei, na forma da Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, do Parecer do Departamento Jurídico e dos documentos que compõem o referido Procedimento Administrativo. Os imóveis em questão serão utilizados para instalação da sede do órgão.

Vitória-ES, 10 de Dezembro de 2012
BENEDICTO EMMANOEL FERREIRA

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Aditamento ao Contrato Administrativo que entre si celebraram - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Paraná - CorePr e a Empresa OI S/A, visando a prorrogação do término do contrato ref.: a TP 004/2009, com base no disposto no arts 57 inciso II da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade local e longa distância nacional e serviços de fornecimento de link de internet banda larga para o CorePR, nas Cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Maringá, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama. Valor total do empenho:R\$ 17.878,28, e vigorará por prazo determinado de 12 meses contados a partir do dia 03 de novembro de 2012. Data da assinatura: 1º de novembro de 2012.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2009 da TP 004/2009 que entre si celebram - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Paraná - CorePr e as Empresas Consorciadas: 14 Brasil Telecom Celular S/A e Brasil Telecom S/A Formadas Através do Consórcio SMP TP 004/2009 CORE/PR, visando a prorrogação do término do mesmo, com base no disposto no art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços telefônicos móvel pessoal smp para o CorePR - Curitiba. Valor total do empenho: R\$ 12.249,60, e vigorará por prazo determinado de 12 meses contados a partir do dia 1º de dezembro de 2012. Data da assinatura: 30 de novembro de 2012.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Paraná - CorePR e a empresa Oi S/A, visando o aditamento ao processo TP 004/2008 - Lote 1, com base nos arts. 57, II da Lei 8.666/93. Objeto: Quarto ditamento de prazo para o CorePR - Curitiba. Valor total anual empenhado de R\$ 8.043,18 e vigorará por prazo determinado de 12 meses contados a partir de 12 de janeiro de 2013. Data da assinatura: 07 de Dezembro de 2012.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2012

Conforme publicação ocorrida no DOU Seção III do dia 10/12/2012 página 240, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amurel - CIS/AMUREL, torna público a REVOGAÇÃO da Licitação Pregão Presencial nº 1/2012, devido o curto prazo para realização das etapas desta licitação. A nova data será definida e posteriormente publicada. Outras informações: (48) 3626-5711, ou cis@amurel.org.br

Tubarão-SC, 10 de dezembro de 2012
VALDIR ANTUNES
Presidente do CISAMUREL

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO OESTE DA BAHIA - COOPROESTE

CNPJ 00.891.206/0001-59
NIRE 2940001870-0 em 26-09-1995

EDITAL Nº 1, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

Em 05 de novembro de 2012, perante a Senhora Presidente em exercício da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, compareceu a Sra. SONIA REGINA COELHO SABINO, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 04859232 38 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF 519.722.045 - 72, residente e domiciliada à Rua Sergipe, 388 - Vila Cooproeste, casa nº 09 - CEP 47850-000, na cidade de Luis Eduardo Magalhães/BA, designada pela empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO OESTE DA BAHIA - COOPROESTE, com sede na Rua Sergipe, 1103, Bairro Morada Nobre - CEP 47806-395, na cidade de Barreiras/BA, registrada na JUCEB sob o NIRE 2940001870-0, em 26/09/1995, inscrita no CNPJ nº 00.891.206/0001-59, como seu Fiel Depositário do Armazém Geral da Filial localizada na Rua Sergipe, s/n, Bairro Mimoso - CEP 47850-000, na cidade de Luis Eduardo Magalhães/BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE 2990069756-8, em 14/08/2002 - inscrita no CNPJ 00.891.206/0006-63, que se obriga a cumprir fielmente todos os dispositivos do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, ficando por este termo habilitada com as prerrogativas, direitos e ações que o decreto citado confere aos administradores de Armazéns Gerais. E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pela Presidente em exercício da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, Ilnah Pinho de Oliveira, por Sonia Regina Coelho Sabino, investida na condição de fiel depositário, e encerrado por mim, Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

EDITAL Nº 2, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

Em 05 de novembro de 2012, perante a Senhora Presidente em exercício da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, compareceu o Sr. RONALDO HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG nº M4128694 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 695.062.646-00, residente e domiciliado à Rua Sergipe, 388 - Vila Cooproeste, casa nº 03 - CEP 47850-000, na cidade de Luis Eduardo Magalhães/BA, designado pela empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO OESTE DA BAHIA - COOPROESTE, com sede na Rua Sergipe, 1103, Bairro Morada Nobre - CEP 47806-395, na cidade de Barreiras/BA, registrada na JUCEB sob o NIRE 2940001870-0, em 26/09/1995, inscrita no CNPJ nº 00.891.206/0001-59, como seu Fiel Depositário do Armazém Geral da Filial localizada na Rua Sergipe, s/n, Bairro Mimoso - CEP 47850-000, na cidade de Luis Eduardo Magalhães/BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE 2990069756-8, em 14/08/2002 - inscrita no CNPJ 00.891.206/0006-63, que se obriga a cumprir fielmente todos os dispositivos do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, ficando por este termo habilitado com as prerrogativas, direitos e ações que o decreto citado confere aos administradores de Armazéns Gerais. E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pela Presidente em exercício da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, Ilnah Pinho de Oliveira, por Ronaldo Henrique da Silva, investido na condição de fiel depositário, e encerrado por mim, Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

COOPERATIVA HABITACIONAL BEM VIVER - COHABEVI

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COHABEVI - Cooperativa Habitacional Bem Viver. Contratada: JW SUL - Construtora e Incorporadora Ltda. EPP. Assinatura: 13 de novembro 2012. Licitação: Concorrência Pública Nº 001/2012. Objeto: Construção por empreitada global de 150 unidades habitacionais, na localidade da Rua São Pedro, Portão/RS, conf. Convênio nº 287.826-38/MCIDADES/2009. Prazo para execução: 18 meses. Valor global e irrecusável: R\$ 2.715.000,00. Informações: Fone (51) 3597-9205.

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA COPEL SPG 120003

Objeto: Prestação de serviços de instalação, operação e manutenção das estações hidrométricas de monitoramento associadas à Usina Hidrelétrica de Colíder e execução de serviços de hidrossedimentologia. EMPRESA VENCEDORA: UFC Engenharia Ltda., R\$ 703.570,84; Informações e esclarecimentos complementares poderão ser obtidos pelo telefone (41) 3310-5404.

JULIANO RODRIGO SDRIGOTTI
p/Comissão de Licitação

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por incorrer erro em nossa publicação ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do dia 06/12/2012, veiculada na página 252, na Edição nº 235 do Diário Oficial da União, Seção 3, omitiu-se o local da Assembléia: Leia-se: EDITAL DE CONVOCACÃO/ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 12/12/2012, às 10h em primeira convocação e não havendo número legal às 10:30h, em segunda e última convocação, na Churrascaria Vacaria do Sul, Rodovia BR 101, Km 295, Itaboraí-RJ.

CLEBER PAIVA GUIMARÃES
Presidente da Federação

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

EDITAL PLENÁRIA NACIONAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria executiva da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional - FENASERA, no uso de suas atribuições estatutárias, em razão de requerimento apresentado pelos sindicatos filiados das bases territoriais correspondentes às unidades da federação do Distrito Federal, Sergipe, Espírito Santo, Pará e Ceará nos termos do inciso V do artigo 5º do Estatuto, e conforme deliberação havida em sua reunião ordinária realizada em 22/11/2012, convoca os Primeiros Secretários da Diretoria Executiva, os Segundos Secretários de Diretoria dos Estados não contemplados entre os Primeiros, o Conselho Fiscal Efetivo, os Delegados de Diretoria das entidades filiadas, sendo 1 (um) delegado por entidade filiada, nomeado pela diretoria do sindicato dentre seus membros, os Delegados de Base eleitos em Assembleia das Entidades filiadas limitado a 1 (um) delegado por Entidade, e um observador, para participar da realização da Plenária Nacional Extraordinária, nos termos dos artigos 15 a 19 do Estatuto e dos artigos 23 e 24 do Regimento Interno, a ser realizada no próximo dia 12 de janeiro de 2013, com início às 14h, no auditório do Sindicato dos Urbanitários, no SCS, quadra 6, bloco A, Edif. Arnaldo Villares, 7º andar, Brasília - DF, com a efetivação do credenciamento dos delegados presentes, e término previsto para as 17h, podendo ser estendido a critério do seu plenário, a fim de debater acerca da seguinte pauta: 1. Tomada e aprovação da prestação de contas, relatórios financeiros, previsões orçamentárias apresentadas pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva; 2. Informes gerais. A Plenária observará as respectivas determinações do estatuto social e do regimento interno da FENASERA. Para participar da Plenária cada entidade filiada deverá apresentar edital, ata e lista de presença da assembleia de eleição do delegado de base e observador, bem como estar quites com suas obrigações, conforme dispõe o art. 6º inciso III do estatuto e o parágrafo único do art. 23 do regimento interno. Demais aspectos referentes à Plenária poderão ser veiculados em circulares e avisos complementares.

Recife-PE, 11 de dezembro de 2012.
JOSÉ ROBERTO LINS CAVALCANTI
Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Solotest Aparelhos para Mecânica do Solo Ltda no valor de R\$ 870,00. Objeto: Aquisição de Equipamento para Limpeza de Amostras Metalográficas por Ultrassom. Referente ao processo 104315 para realização do projeto: 2783 FINEP/UFPA/FADESP FCAW ROBOTIZADO CONSTRUCAO NAVAL. Amparo legal: Inciso XXI do Artigo 24 Lei 8.666/93. Homologação: Diretor Executivo - Prof. Dr. Sínfrônio Brito Moraes pela Fadesp.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2012

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de sua pregoeira, designada pela Diretoria Executiva, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 190/2012, cujo objeto é "Aquisição de cesto de lixo, cesto de roupa e secador de maos" sendo tipo menor preço por item, a fim de atender ao convênio 944 FNS/HU-JBB/CACON/CONV. 79/2003, conforme descrito no edital com abertura prevista para o dia 26/12/2012 às 11:00 horas, horário de Brasília no site <http://www.comprasnet.gov.br>

PREGAO ELETRÔNICO Nº 191/2012

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de sua pregoeira, designada pela Diretoria Executiva, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 191/2012, cujo objeto é "Aquisição de equipamentos hospitalares" sendo tipo menor preço por item, a fim de atender ao convênio 944 FNS/HUJBB/CACON/CONV. 79/2003, conforme descrito no edital com abertura prevista para o dia 26/12/2012 às 10:00 horas, horário de Brasília no site <http://www.comprasnet.gov.br>

PREGAO ELETRÔNICO Nº 193/2012

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de sua pregoeira, designada pela Diretoria Executiva, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 193/2012, cujo objeto é "Aquisição de Máquinas e Ferramentas" sendo tipo menor preço por item, a fim de atender ao convênio 944 FNS/HUJBB/CACON/CONV. 79/2003, conforme descrito no edital com abertura prevista para o dia 26/12/2012 às 15:00 horas, horário de Brasília no site <http://www.comprasnet.gov.br>

CLEIDY APARECIDA ALVES LOPES
Pregoeira

RESULTADO DA JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2012

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de sua pregoeira, designada pela Diretoria Executiva, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme descrito em edital. Licitante vencedor: Nortech Ltda - Item 01, no valor de R\$ 2.490,00. Processo nº 103634.

MARINA CHAVES MONTEIRO DA CUNHA
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/20012

Processo 018-2012, objeto de aquisição: 01 (uma) Centrífuga, modelo SSD6-06-007, marca GEA Westfalia Separator Group GmbH, no valor de Euro 41.250,00; Fundamento legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 24 Inciso 21, conhecimento em 11/12/12, Prof. Roberto Bianchini Derner - Contrato 413/2012/UFSC/FAPEU, ratificação em 11/12/12, Prof. Gilberto Vieira Ângelo, na qualidade de Superintendente da FAPEU, Florianópolis, 11/12/12, Thereza G. Cacciatori, Gerente Administrativo da FAPEU.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012

Número do Contrato: 121/2011. Nº processo: 06.343.000650/2012-72. Termo Aditivo nº . 77/2012. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS-FAPTO, CNPJ: 06.343.763/0001-11. Contratada: AIRES TURISMO LTDA, CNPJ: 06.064.175/0001-49. Objeto: prorrogação temporária do Contrato para fornecimento de passagens aéreas e terrestres de acordo com o Fundamento Legal: Art. 57, § 1º II da Lei 8.666/93. Fonte de recursos: FAPTO/CONVÊNIO. Data da assinatura: 05/11/2012.



FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a decisão da Comissão de Licitação, conforme Ata de Reunião datada de 10/12/2012, referente ao projeto 18.05.18, para a "Aquisição de Rolo de Filme de Polipropileno para o Projeto Serviços Técnicos para Coleta e Análise Físico-Químicas da Universidade Federal do Amazonas - UFAM" que recomenda a inexigibilidade de licitação para contratação junto a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$ 1.169,53 (hum mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), fundamentada no Art. 25 e Art. 26, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Manaus-AM, 11 de dezembro de 2012.
ALMIR LIBERATO DA SILVA
Diretor Executivo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2012

Homologo a decisão da Pregoeira, conforme Adjudicação referente ao Pregão Presencial Nº . 151/2012, Termo de Convênio nº . 03/2010 FUA/UNISOL, Projeto 60.00.155 para "Aquisição de Mobiliário para o projeto do Parque Tecnológico para Inclusão Social, Rede de Pesquisa, Extensão e Inovação da Universidade Federal do Amazonas - UFAM", que adjudica como vencedoras as empresas: DAPALAN MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, para os Lotes I e II do Termo de Referência, perfazendo o valor global de R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais), MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o Lote III do Termo de Referência, perfazendo o valor global de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

Manaus-AM, 10 de novembro de 2012.
ALMIR LIBERATO DA SILVA
Diretor Executivo

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2012

O Pregoeiro da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2012, para: "Aquisição de Ar Condicionado Split de 24.000 BTUS para o Projeto Desenvolvimento de Hardware Universal Inovador para Modernização e Evolução Tecnológica e Industrial de Produtos de Telecomunicações da Universidade Federal do Amazonas - UFAM". Data, horário e local de Abertura do Certame: Dia: 26/12/2012 às 14:00 horas, na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Av. Tefé, 3285 - Japiim - Manaus/AM, CEP 69.078-000. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.riosolimoes.org.br e na sede desta Fundação no horário de 09:00 às 11:00h - Telefone para Contato: (92) 2123-8373/Fax: (92) 2123-8383.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2012

O Pregoeiro da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2012 - para: "Aquisição de Acervo Bibliográfico para o Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Amazonas - UFAM", pelo tipo de licitação MENOR PREÇO POR LOTE. Acolhimento de Propostas: até 10h:30min do dia 26/12/2012. Início da sessão de disputa: 11h00min do dia 26/12/2012. Para todas as referências de tempo mencionadas neste Aviso será observado o horário oficial de Brasília (DF). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.riosolimoes.org.br e www.licitacoes-e.com.br e na sede desta Fundação no horário de 09:00 às 11:00h - Telefone para Contato: (92) 2123-8373/Fax: (92) 2123-8383.

Manaus - AM, 11 de dezembro de 2012.
WANDENKOLK P. SILVA NETO

FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 056/2012. OBJETO: Contratação de profissionais, para a formação da equipe para o desenvolvimento das atividades previstas no âmbito do Projeto EDU/FNDE 16432/12 - MAIS EDUCAÇÃO. CONTRATADOS: Marília Silva Franco, CPF: 565.761.458-53; Moira Toledo Dias Guerra Cirello, CPF: 288.766.748-37; Ricardo Casas, Passaporte: 01.214.832-9; Ivana Benites Oliveira, CPF: 759.274.117-20; Luiza da Luz Lins, CPF: 562.419.259-20; Carlos Vinicius Borges, CPF: 051.708.897-55; Adriana Mabel Fresquet, CPF: 701.260.461-15; Liliana Sulzbach, CPF: 652.623.600-68 VALOR: R\$ 18.000,00. CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, combinado com o Art. 13, Inciso I, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 28.11.2012 pelo Coordenador(a) do Projeto Maria Carmen Silveira Barbosa. RATIFICAÇÃO em 10.12.2012, pelo Diretor Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2012

Nº contrato: 010-2011. Processo Nº 046-2011. Concorrência Pública nº 001-2011. Contratante: Fundação de Apoio Universitário. Contratada: Proservice Engenharia e Consultoria Imobiliária Ltda. CNPJ Contratada: 04.632.685/0001-40. Objeto: Acréscimo no valor global de R\$ 402.338,81 e prorrogação na vigência do contrato original por mais 43 dias. Data da assinatura: 04/12/2012 - CARLOS JOSÉ SOARES - DIRETOR EXECUTIVO/FAU

FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2012

Empresa vencedora: Danilo Bandeira Construtora Ltda . Valor total: R\$ 2.200.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2012

Empresa vencedora: Sollve Otimização Tecnologia Ltda. Valor total: R\$ 450.000,00

LEONARDO MORAIS GONÇALVES AYRES
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 01.07.0758.00 - FINEP X FAPEX - Ref. FAPEX: 07.0337/04. Objeto: aquisição de serviço de terceiro pessoa jurídica - 01 (hum) Software FPT BioNumerics modelo Fingerprint Typers e 01 (hum) Software TNI BioNumerics modelo Tree and Network Inference. Fornecedor: FAIRPORT REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. Valor: 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais). Fundamento Legal: conforme artigo 25, I, da Lei nº . 8.666/93. Homologação: Marcelo Veras Diretor Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 97/12

A FAPEX torna público a realização do Pregão Presencial nº . 97/12 cujo objeto é serviço técnico especializado em Tecnologia da Informação e Comunicação para a Secretaria da Educação da Bahia, para o Projeto: 08.0011/05/01.0039, a ser realizado no dia 21/12/2012 às 09h. Edital disponível no site www.fapex.org.br ou na Rua Caetano Moura, 140 - Federação - Salvador - BA - CEP: 40.210-340, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Salvador-BA, 11 de dezembro de 2012.
ROBERTO RIVELINO CASTRO DOURADO
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FUNAPE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Processo 01829/2011. Contratante: FUNAPE, Contratada: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 58.752.460/0001-56 Aquisição de Equipamento (Software de Gluon), no Laboratório de Solidificação Rápida - LSR - Campus I UFPB. Valor R\$ 12.000,00. Fundamento legal o art. 55, inc XI, da Lei 866/93. Fonte de Recursos: Convênio: FUNAPE/UFPB/FINEP PÉTRO CONV. 0110072300.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2012

Nº do Processo: 01194/2012: Objeto Serviços de Manutenção do (Microscópio Eletrônico de Varredura XL30 e Renovação de Vácuo em Detector EDAX): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO-FUNAPE. Contratada: ALTMANN AS IMP COM. Fundamento legal: Art.25, inciso I, da lei 8666/93 e alterações posteriores. Fonte de recursos: Convênio FUNAPE/UFPB/FINEP PÉTRO REF: 2642/09. CONV.01.10.0723.00. VALOR R\$12.600,00. Reconhecido e ratificado pelo Profº Dr. Walmir Rufino da Silva, Secretario Executivo da FUNAPE.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2012

Objeto: Aquisição de equipamento para laboratório. Empresa contratada: Farol Produtos Científicos Ltda CNPJ: 08.111.264/0001-24 no valor global de R\$ 18.130,59 mil reais. Justificativa: equipamento destinado exclusivamente para pesquisa científica. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II. Recurso: FINEP. Convênio MCT/ SEBRAE/ FINEP/ Ação Transversal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2012

Objeto: Aquisição de material laboratorial. Contratadas: Prodimol Biotecnologia SA. CNPJ: 06.188.580/0002-40 valor global de R\$ 15.001,20 mil reais, Sigma Aldrich Brasil Ltda CNPJ: 68.337.658/0001-27 no valor global de R\$ 1.697,00 mil reais e Sinapse Biotecnologia Ltda CNPJ: 02.371.251/0001-08 no valor global de R\$ 1.719,73 mil reais. Justificativa: Representante exclusivo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, art. 25, inciso I.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2012

Objeto: Aquisição de material laboratorial. Contratada: Sigma Aldrich Brasil Ltda CNPJ 68.337.658/0001-27 no valor global de R\$ 569,00 reais. Justificativa: Representante exclusivo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, art. 25, inciso I. Recurso: MCT/SEBRAE/FINEP.

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2012 - SRP

A Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência FATEC torna público que realizará a Concorrência para Registro de Preços para Aquisição de Material de expediente (pastas, canetas, grampos...), recebimento dos envelopes até: 08/01/13 às 14 horas. O edital está disponível no site www.fatecsm.org.br.

Santa Maria, 6 de dezembro de 2012.
LIDIANE DANIELA
Presidente da Comissão de Licitações
Substituto

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº . 08/2010 - Espécie: 1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato sob registro Funarbe 1166-10. Contratante: Fundação Arthur Bernardes - Funarbe. Contratada: Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações. Resumo do Objeto: retificação do valor global do contrato original e aumento do valor da hora conforme convenção coletiva. Fundamento: No Processo de Compra nº . 5839/10, na solicitação da empresa e aceite do coordenador do convênio. Data de Assinatura: 20/12/2010 e 25/09/2012.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2012

A Fundação Arthur Bernardes, inscrita no CNPJ 20.320.503/0001-51, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico 19/2012. Objeto: Aquisição de Lâmpadas de LED. Processo de compra: 4812/12. Convênio: 6577 - FUNARBE/FINEP/FEIJÃO CAUPI (5827). Adjudicada: J&M Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ 03.056.608/0001-26, no valor total de R\$13.579,20. Data da Homologação: 11/12/2012.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2012

Processos 3425/12, 4361/12, 3424/12 e 4075/12. A Fundação Arthur Bernardes, inscrita no CNPJ 20.320.503/0001/51, torna público, a Homologação: Pregão Eletrônico 20/2012 - Processos 3425/12, 4361/12, 3424/12 e 4075/12. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório. Convênio: 4199 - Finep Embrapa Agroenergia Adjudicada: Lote 1: Agnaldo Edson De Mattos Micro Empresa - Valor: R\$5.603,72. Lote 3: Química Brasileira Ltda - EPP - Valor: R\$1.180,00. Lote 4: Agnaldo Edson De Mattos Micro Empresa - Valor: R\$1.305,21. Data da Homologação: 30/11/2012.

Viçosa-MG, 11 de dezembro de 2012.
NÍKOLAS FREDERICO RODRIGUES CAMPOS
Pregoeiro

FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 1810/12

Convênio nº. 01.04.1045.00 - FINEP TAPP - Objeto: Combustível e Lubrificantes p/ Ensaios e Locomoção. Empresa Vencedora: Mildo Alves Adm. Com. e Transportes Ltda - CNPJ: 19.059.849/0010-50 - Valor Total: R\$ 37.310,00.

RICARDO CORRÊA DE OLIVEIRA MARTINS
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2012

A Fundação Christiano Ottoni, torna publico a dispensa do Processo 059/2012 FAPEMIG/IEL/SEBRAE/BDMG Proinv - 00007/12 para aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica em conformidade com artigo 24, XXI da lei 8.666, de 21/06/1993, ratificado em 05/12/2012.

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E
TECNOLOGIA ESPACIAIS****EXTRATO DE CONTRATO CI Nº 85/2012**

CONTRATADA: SICK SOLUÇÕES EM SESORES LTDA. OBJETO: Fornecimento de 01 (um) conjunto de Analisadores Contínuos de Gases. VALOR: R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais). GARANTIA: pelo período de 01 (um) ano, contados da aceitação final. ASSINATURAS: 30/11/2012. CONTRATANTE: João Olímpio Andrade Campos - Procurador. CONTRATADA: Sidnei Ivanof e Marcelo Abraham Adami - Sócio. Convênio 0050.0044439.08.4. SAP 4600318161.

**FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES****AVISOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

A Fundação CPqD torna público essa contratação realizada com amparo no artigo 25, I da Lei 8.666/93. Processo: 12 24 1032 - Objeto: Serviço Anual de Suporte e Manutenção Plataforma Freescale da empresa Freescale Semiconductor, Inc. no valor de: R\$ 101.720,00.

A Fundação CPqD torna público essa contratação realizada com amparo no artigo 25 da Lei 8.666/93. Processo: 12 24 0664 - Objeto: Inscrição em Evento da empresa Sans Institute no valor de: R\$ 8.834,25.

CÉSAR CARDOSO
Vice Presidente de Administração e Finanças

**FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO
À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148**

Objeto: Aquisição de material de consumo -05 (CINCO) PACOTES DE MICROTUBOS 0,6ML GRADUADO PARA CENTRIFUGAÇÃO. Fundamento Legal: art. 25 e art. 26 da lei 8.666/93. Justificativa: Atender a necessidade do contrato 047/2012 LIB. Declaração de inexigibilidade, reconhecida e ratificada em 12/12/2012 pela Profª Drª NILZA CAMPOS DE ANDRADE - Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão - FADEX, CNPJ: 07.501.328/0001-30 - Valor: R\$ 352,50 - Contratada: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ nº 06.145.976/0001-39.

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DA PESQUISA - FUNDEP****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1319/2012 -
FUNDEP/GECOM**

Processo: 11382*01*091*173. Objeto: Adequação de controle de Acesso - Contratada: ACFS Sistemas Eletrônicos Ltda, valor R\$ 8.489,92 - Fundamento Legal: Inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93, visto que foi Fracassado o Pregão Eletrônico 593/2011.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1417/2012 -
FUNDEP/GECOM**

Processo: 17070*02*007*79. Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais - Contratada: Sarstedt Ltda - R\$ 3.050,00. Fundamento Legal: Decreto Estadual 43.635/03 c/c Lei 8.666/93.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2012 - CAMPUS 2010**

A Fundep comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: aquisição de cal hidratada. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 13:00 do dia 12/12/2012 às 08:00 horas do dia 27/12/2012.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 676/2012 - CAMPUS 2010

A Fundep comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: aquisição de cimento. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 13:00 do dia 12/12/2012 às 08:00 horas do dia 26/12/2012.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 677/2012 - CAMPUS 2010

A Fundep comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: aquisição de areia. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 13:00 do dia 12/12/2012 às 13:00 horas do dia 26/12/2012.

SABRINA BORGES
Pregoeira

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 12/2012 - CAMPUS 2010**

A Fundep comunica aos interessados habilitação da empresa Simetria Engenharia de Projetos Ltda., única empresa participante.

MARCOS DE SOUZA P. MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 612/2012 - FUNDEP/GECOM**

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1: Marmorites e Mosaicos Magela Ltda, valor R\$ 12.099,70.

PREGÃO ELETRÔNICO 628/2012 - FUNDEP/GECOM

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1: Vídeo Conferencia Comercio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação e Serviços Ltda, valor R\$ 18.500,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 629/2012 - FUNDEP/GECOM

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1: Comercial Comag Ltda, valor R\$ 6.955,00.

ALEXANDRE FREITAS
Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2012**

Nº Processo: 15255367/2012-008. A Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e nas disposições do Edital, torna público o resultado da licitação com objeto: contratação de empresa especializada de fornecimento de licenças de softwares. Empresa adjudicatária Gigabit Comércio e Importação Ltda., lote 2 no valor de R\$ 4.447,98 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) e o lote 4 no valor de R\$ 4.248,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e oito Reais.). Reais).

JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Geral

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2012**

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED torna público que realizará o Pregão Eletrônico 200/2012, processo 2261032 - 465/2012, objeto: Aquisição de reagentes e produtos químicos. O edital está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br e www.funed.mg.gov.br. O envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 22/01/2013, e o início da sessão de lances será às 09h00min do dia 23/01/2013.

PEDRO GOMES FERREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2012

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED torna público que realizará o Pregão Eletrônico 216/2012, processo 2261032 - 521/2012, objeto: Aquisição de instrumentos e componentes de medição e controle de temperatura. O edital está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br e www.funed.mg.gov.br. O envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 27/12/2012, e o início da sessão de lances será às 10h00min do dia 27/12/2012.

JOSÉ NEWTON EVANGELISTA RIBEIRO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2012

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED torna público que realizará o Pregão Eletrônico 222/2012, processo 2261032 - 525/2012, objeto: Aquisição de reagentes e produtos químicos. O edital está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br e www.funed.mg.gov.br. O envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 21/01/2013, e o início da sessão de lances será às 09h00min do dia 22/01/2013.

CLÁUDIA VIEIRA AMORIM
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2012

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED torna público que realizará o Pregão Eletrônico 223/2012, processo 2261032 - 532/2012, objeto: Aquisição de reagentes e produtos químicos. O edital está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br e www.funed.mg.gov.br. O envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 22/01/2013, e o início da sessão de lances será às 09h00min do dia 24/01/2013.

TARCÍSIO FERREIRA DE PAULA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2012

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED torna público que realizará o Pregão Eletrônico 237/2012, processo 2261032 - 557/2012, objeto: Aquisição de reagentes e produtos químicos. O edital está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br e www.funed.mg.gov.br. O envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 21/01/2013, e o início da sessão de lances será às 09h00min do dia 22/01/2013.

PATRÍCIA CHRISTIANE R. ALBUQUERQUE
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2012

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED torna público que realizará o Pregão Eletrônico 238/2012, processo 2261032 - 507/2012, objeto: Aquisição de vidrarias e plásticos para laboratório. O edital está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br e www.funed.mg.gov.br. O envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 22/01/2013, e o início da sessão de lances será às 09h00min do dia 24/01/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED torna público que realizará o Pregão Presencial 014/2012, processo 2261032 - 436/2012, objeto: Aquisição de reagentes e produtos químicos. O edital está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br e www.funed.mg.gov.br. A sessão do pregão ocorrerá na FUNED, sito na Rua Conde Pereira Carneiro, 80, Bairro Gameleira. Belo Horizonte, MG, às 09h00min do dia 28/01/2013.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2012.
PAULIANE MARESA P. M. MONTEIRO
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMERON - FHEMERON**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2012/CEL/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 01.1801.0001700/2012/SEDA-MOBJETO: Qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de Consultoria para elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS de Rondônia, em conformidade com os artigos 16 e 17 da lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e seu decreto regulamentador nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, tendo como interessado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº 038, de 09 de agosto de 2012, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a data de abertura do certame em questão, inicialmente agendada para o dia 05/12/2012 às 09h00min (Horário de Rondônia), será PRORROGADA para o dia 11/12/2012 às 09h00min (Horário de Rondônia), em detrimento de pedido de impugnação impetrada junto a esta SUPEL, na qual os autos foram encaminhados à Pasta interessada para análise técnica. Caso ocorram alterações no teor do Edital, o mesmo será devidamente disponibilizado no site da SUPEL, através do endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Havendo alterações que causem modificações na formulação das propostas, o prazo será reaberto na forma da lei.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Especial de Licitação, através do telefone (69) 3216-2200, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho-RO, 4 de dezembro de 2012.
SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2012**

A Fundação Josué Montello comunica aos interessados que fará Licitação na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina), para atender as necessidades do Projeto do Curso de Especialização Saúde da Família da UNA-SUS-PROVAV. Total de lotes: 01 (um). Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2012 às 08h30 no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 21/12/2012 às 10h00 site www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Senhores fornecedores, por gentileza fazer cotações conforme exigências e especificações do Edital em anexo.

ANDREIA DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira da CPL

**FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE
PESQUISA E CULTURA - FUNPEC****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

Referência: Concorrência nº . 002/2010 - FUNPEC
Extrato do 4º Termo Aditivo celebrado entre a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC e a empresa F Dois Engenharia Ltda. Tendo como objeto: Acréscimo de quantitativos ao valor inicial do contrato, em virtude da necessidade de execução de serviços extraordinários e excepcionais da obra "Construção do prédio destinado ao Laboratório Institucional de Microscopia Eletrônica e Caracterização de Materiais e Laboratório de



Metrologia - LIME". Valor de: R\$ 25.023,66 (vinte e cinco mil vinte e três reais e sessenta e seis centavos). Assinaram em 29 de novembro de 2012, o Prof. Jorge Eduardo Lins - Superintendente da FUNPEC, pela Contratante, e o Sócio o Sr. Fabiano André da Silva Veras, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2012**

A FUNPEC torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de dezembro de 2012, às 10h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br realizar-se-á o Pregão Eletrônico 079/2012, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mídias de pendrive USB personalizadas. Valor estimado: R\$ 62.460,00. O edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na sede da FUNPEC, Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN, no Horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta - feira. E nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.funpec.br. Informações através do telefone: 84 3092 9200.

Natal-RN, 7 de dezembro de 2012.
IÊDO MEDEIROS JÚNIOR
Pregoeiro

**FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA DA
REGIÃO DE IPERÓ E ADJACÊNCIAS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: Deckel Maho Gildemeister Brasil Ltda; OBJETO: aquisição de itens para manutenção de Torno CNC modelo Beta 1250; JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição; FUNDAMENTO: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; ORDENADOR DE DESPESAS: PEDRO ALVES CAVALCANTE JUNIOR; PROCESSO: DL/006/2012; VALOR: R\$ 26.562,24; Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da lei nº 8666/93.

**FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1.123/12-FUNPAR**

A FUNPAR avisa aos interessados que estará realizando licitação através da seguinte modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 1123/12 - Seleção e Contratação de empresa [s] especializada [s] de Engenharia para Implementar e Restauração do Vitral da Capela Nossa Senhora do Carmo sito na Rua XV de Novembro, 1299, Bairro Centro, Curitiba/PR, Campus II - Dom Pedro I da Universidade Federal do Paraná - UFPR, conforme Memorial Descritivo - Anexo IV, Projetos e Planilha Quantitativos/Serviços Anexo V do Edital: menor preço global. VALOR MÁXIMO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DA ABERTURA: 27/12/12 - HORÁRIO: 10:00h - Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba-Paraná.

O Edital está a disposição no site www.funpar.ufpr.br. Dúvidas entrar em contato pelo telefone (41) 3360-7464 com Fabio Miranda Borges ou fabio@funpar.ufpr.br.

FÁBIO MIRANDA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 667, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Exoneração e Nomeação do Diretor de Serviços da GEAP - Fundação de Seguridade Social.

O Conselho Deliberativo da GEAP - Fundação de Seguridade Social, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria SPC nº 232, de 02 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 05 de setembro de 2005, reunido em Sessão Plenária ocorrida no dia 06 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO a discussão mantida e deliberação sobre a matéria pelo Plenário; resolve:

1. Ratificar a exoneração, a pedido, da Sra. Maria de Lourdes Virgínio de Araújo do cargo de Diretora de Serviços da GEAP - Fundação de Seguridade Social, comunicada ao Conselho Deliberativo por meio de carta de sua lavra, de 26.11.2012, de acordo com o inciso VI do Art. 19 do Estatuto da GEAP - Fundação de Seguridade Social.

2. Ratificar a nomeação do Sr. Maurício Teixeira Damasceno para ocupar, interinamente, o cargo de Diretor de Serviços da GEAP - Fundação de Seguridade Social, de acordo com o inciso VI do Art. 19 do Estatuto da GEAP - Fundação de Seguridade Social.

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 29.11.2012, revogando-se as disposições contrárias.

ELOÁ CATHÍ LÔR
Decana do Conselho Deliberativo

IG PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 09.292.922/0001-94 - NIRE nº 5330000888-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2012**

(Lavrada na forma de sumário conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76). 1. LOCAL, HORA E DATA: Na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, SIA/Sul - ASP, Lote D - Bloco B - 2º andar (parte), às 15h30 do dia 06 (seis) de agosto de 2012. 2. ORDEM DO DIA: (i) Auditores Independentes para 2012. 3. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 4. PRESENCAS: Acionistas da Companhia representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 5. MESA: Presidente: Alex Waldemar Zornig e secretária: Daniella Geszikter Ventura. 6. DELIBERAÇÕES: Pelos acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia, foi tomada a seguinte deliberação, por unanimidade: 6.1. Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, ratificar a contratação da KPMG Auditores Independentes como empresa de auditoria independente, por ter apresentado a proposta financeiramente mais vantajosa. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e depois lida, aprovada e assinada por acionistas representando a totalidade dos presentes à Assembleia, que autorizaram sua publicação sem as assinaturas dos acionistas presentes, na forma do art. 130, §2º da Lei nº 6.404/76. ASSINATURAS: Alex Waldemar Zornig (Presidente); Daniella Geszikter Ventura (Secretária); Acionistas: Oi S.A., p.p. Tarso Rebello Dias; e BRT Serviços de Internet S.A., p.p. Tarso Rebello Dias. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Brasília, 06 de agosto de 2012. Daniella Geszikter Ventura - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifico o registro em: 15/08/2012 sob nº 20120657961. Protocolo: 12/065796-1, de 13/08/2012. Empresa 53 3 0000888-4. IG PARTICIPAÇÕES S.A. Luiz Fernando P. de Figueiredo - Secretário-Geral.

DANIELLA GESZIKTER VENTURA
Secretária

**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE MARINGÁ**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2012- ISCOMM**

EDITAL Nº 005/2012- ISCOMM. A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ, através de seu Pregoeiro, quando o edital referente à licitação supra epigrafada, comunica aos interessados que procedeu a seguinte alteração no Edital 005/2012, Anexo I - Termo de Referência - Item 03". O Edital completo, com a alteração, está à disposição no site: www.licitacoes-e.com.br. Informa, ainda, que as novas datas serão as seguintes: para credenciamento até às 10h30min do dia 21/12/2012, para recebimento das propostas será até as 14h00min do dia 21/12/2012, e a etapa de lances se dará das 14h30min às 15h00min do dia 21/12/2012.

Maringá, 10 de dezembro de 2012
SÍLVIO LUIS CORDEIRO
Pregoeiro

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ 60.886.413/0001-47

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO**

Edital GGCS-GCOMP 140-2012

A Liquigás Distribuidora S/A torna público que realizará a venda de caminhões da sua unidade de Canoas/RS, através de leilão a cargo do leiloeiro oficial Reinaldo Augusto Pestana Marques Gomes. Os interessados, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, poderão retirar o edital e obter maiores informações no site www.leiloes.com.br ou através do telefone (51) 3382-0303, contato: Sra. Liliane Parmeggiani.

VALMIR ANTONIO BOCALINI
p/Gerência de Compras de Materiais

MCM IDIOMAS LTDA ME
CNPJMF 05.751.923/0001-07

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL**

Convidamos os senhores sócios para a reunião de assembléia geral, que se realizará no dia 19 de dezembro de 2012, na sede social, sita à Praça Santa Terezinha - 16, na cidade de Taubaté, às 09:00 horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo 50% das quotas dos sócios e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

- Escolha do novo administrador geral;
- Remuneração do novo administrador;
- Definição das datas e critério para distribuição de lucros;

- Definição de verba para reformas e decoração da escola para o ano de 2013;
 - Definição de verba para propaganda e marketing para o ano de 2013;
 - Definição de verba para aquisição de um servidor;
 - Reserva de caixa para eventuais contingências;
 - Alteração e consolidação do contrato social.
- Taubaté, 06 de dezembro de 2012.

FERNANDA MACHADO DE CASTRO
Sócio

FERNANDO DINIZ DE CASTRO
Sócio

MARCELO MARCONDES GUIMARÃES
Sócio

**MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-DF**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: extrato de convênio. Objeto: estabelecer parceria entre as partes a fim de possibilitar a inscrição dos associados da conveniada junto à conveniente, na categoria sócio institucional. Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/RJ. Conveniente: Sindicato dos Profissionais Técnicos Industriais de nível médio do Estado do Rio de Janeiro. Data de assinatura: 01 de outubro de 2012. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua data de assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A
EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO**

**EDITAL Nº 3, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012
PROCESSO SELETIVO**

PROJETO 914BRZ4005. Publicação de 6 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) diversas, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 12/12/2012 até o dia 19/12/2012 no email selecao.prodod.daf@iphan.gov.br.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

JUREMA MACHADO
Coordenadora do projeto 914BRZ4005

PARTIDO DA RENOVACÃO SOCIAL - PRS

ESTATUTO

I. DOS OBJETIVOS DO PARTIDO

Art. 1º - O Partido da Renovação Social - PRS - é uma organização política do Brasil, regido pelo presente estatuto para a proclamação de seus interesses, de seu desenvolvimento, de sua identidade, e tem como objetivos principais agir, sob a inspiração da educação, pelo desenvolvimento do Brasil, pela dignidade do cidadão brasileiro e pelos seus direitos e conquistas de conhecimento elevado, fontes originárias de todos os bens e riquezas, visando à construção de uma nação mais justa sob os juízos da constituição brasileira.

§ 1º - O Partido, como instituição, e seus filiados individualmente atuarão por métodos democráticos e pacíficos, ainda que, quando necessário, com indignação, rigor e energia, essencialmente na linha dos seguintes compromissos básicos:

- Educar, princípio de formação brasileira, prioridade das prioridades: alimentar, acolher e assistir a todas as crianças do País, desde o ventre materno; educá-las e escolarizá-las em tempo integral;

- Direcionar a nação uma vida saudável e equilibrada;
- Cumprir direitos trabalhistas já conquistados e ampliação dos mesmos para melhor qualidade de vida;

- Defender ao direito a vida em todos os aspectos;
- Proporcionar Alimento, saúde, emprego, moradia, Capacitação Pessoal e Profissional de todos os cidadãos; sem discriminação.

- Tornar justa a vida do cidadão, tornar igualitário os direitos de ação para mulheres, crianças, negros, índios, deficientes;

- Melhorar a aplicação dos direitos de divisão de renda, diminuindo a distância entre as classes sociais brasileiras

- Desenvolver e Aperfeiçoar os serviços públicos e valorizando seus funcionários ;

- Incentivar as práticas saudáveis de vida como esporte, cultura, lazer, através de programas de expansão de conhecimento;

- Promover o desenvolvimento Financeiro do País, fiscalizando quando necessário e aplicando a renda.

- Lutar pelo patrimônio nacional, defende-o com justiça.

- Praticar de forma justa a Constituição Brasileira, o Código Civil e todas as leis da Republica Federativa do Brasil.

§ 2º - O Partido tem como símbolo o livro, conforme conceito apregoado pelo partido, e suas diretrizes, adota as cores amarela, azul e verde em sua abreviação, e o slogan renovação pela educação.

II. DA SEDE DO PARTIDO

Art. 2º - A sede e foro do PRS são na cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil. Por decisão da Executiva Nacional, seus órgãos nacionais poderão instalar-se ou reunir-se em outras Unidades da Federação.

III. DA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Art. 3º - Podem filiar-se ao PRS todos os brasileiros, cumpridores de seus direitos políticos identificados com os seus princípios e que se proponham a lutar pelos seus propósitos e contribuir para a sua organização, participando das suas atividades, observando os princípios e normas destes Estatutos.

§ 1º - Cidadãos estrangeiros, residentes no Brasil, poderão ingressar ao Partido, atendidas, quanto às filiações, as exigências legais e as normas especiais estabelecidas pela Executiva Nacional.

§ 2º - Os índios terão livre filiação ao Partido, podendo votar e ser votados.

Art. 4º - A ficha de inscrição, em três vias, deverá ser apresentada ao Diretório Municipal ou, ainda, a outros órgãos reconhecidos pelo partido.

§ 1º - A ficha de inscrição deverá ser abonada por filiado ao Partido e o órgão que a receber emitirá recibo e a encaminhará ao Presidente da Comissão Executiva Municipal, para a devida tramitação, ressalvado o disposto no § 7.

§ 2º - Recebido o pedido de filiação, a Comissão Executiva Municipal procederá à sua leitura na primeira reunião, afixando-o em lugar visível na sede do Diretório Municipal e aguardará cinco (5) dias para possíveis impugnações.

§ 3º - A filiação poderá ser impugnada por qualquer membro do Partido, devendo o seu pedido ser analisado em reunião do órgão que a recebe, garantido ao pretendente o direito de se manifestar em cinco (5) dias.

§ 4º - Vencido o prazo referido no parágrafo segundo, a Comissão Executiva Municipal decidirá, em até dez (10) dias, sobre o pedido de inscrição e, se aceito, procederá à filiação, entregando-se ao filiado a terceira via da ficha de inscrição. Em caso de rejeição, sempre motivada, a Executiva Municipal encaminhará recurso ao Diretório Municipal, que deverá se manifestar no prazo máximo de trinta (30) dias.

§ 5º - Da decisão acerca da filiação caberá recurso ao órgão hierarquicamente superior, considerando-se terminativa a decisão do Diretório Estadual.

§ 6º - Para o pedido de impugnação, serão consideradas as seguintes razões:

- I - conduta pessoal;
- II - improbidade administrativa praticada pelo impugnado;
- III - notória e ostensiva hostilidade à legenda e atitudes incompatíveis com a convivência com militantes, dirigentes e lideranças partidárias;
- IV - incompatibilidade manifesta com a orientação política do Partido;

V - filiações em bloco que objetivem o domínio de pessoas ou grupos nos órgãos partidários;

§ 7º - As Executivas Nacional e Estaduais são competentes para aceitar pedido de filiação. Neste caso, as três vias da ficha de inscrição serão encaminhadas, para efeitos de anotação e arquivamento, à Executiva Estadual correspondente, conforme o caso, que as enviará à Comissão Executiva Municipal que, por sua vez, remeterá uma via ao Diretório Municipal.

§ 8º - Em todos os casos, nas reuniões ordinárias dos Diretórios Municipais, durante o expediente, serão lidos os nomes dos novos filiados.

§ 9º - A filiação de dirigentes partidários, ex-dirigentes, secretários de governo, ex-secretários, parlamentares e ex-parlamentares, prefeitos e ex-prefeitos, grandes empresários, privados ou concessionários de serviço público, governadores ou ex-governadores, Ministros ou ex-ministros e Presidentes ou ex-presidentes da República ou personalidades de projeção nacional ou regional, deverá ser homologada pela Executiva Nacional do partido, com informações da Direção Estadual.

§ 10º - As direções municipais remeterão, na mesma data, às direções estaduais e estas à Executiva Nacional cópia das relações de filiados, encaminhadas, na forma da lei, aos cartórios eleitorais, para fins de cadastro.

§ 11º - A filiação só será plena, cumpridos os prazos e ritos previstos neste artigo.

Art. 5º - O cancelamento da filiação partidária se dará nos casos de:

- I - morte;
- II - perda dos direitos políticos; I
- II - expulsão;
- IV - desligamento voluntário, através de comunicação ao Diretório Municipal e ao Juiz Eleitoral, nos termos da lei;
- V - evidente desinteresse na militância partidária, reconhecida por decisão do Diretório, Estadual ou Nacional, conforme o caso;

Parágrafo Único - Nos casos previstos nos incisos III e V, o cancelamento se consumará somente se esgotados os prazos ou recursos previstos neste Estatuto, assegurada ampla defesa.

III. DIREITOS E DEVERES DO FILIADO

Art. 6º - Todos os filiados têm os mesmos direitos e deveres.

Art. 7º - São direitos do filiado:

- I - participar, regularmente, das atividades do PRS;
- II - votar e ser votado para todos os cargos de órgãos do partido na forma da lei e deste Estatuto;

III - exercer, em caráter preferencial, funções públicas de livre provimento nos órgãos em que o Partido venha a ter a responsabilidade de administrar e nos gabinetes dos parlamentares filiados ao Partido, atendidos os requisitos de capacitação e pertinência;

Art. 8º - O PRS assegura a seus filiados o exercício da mais ampla democracia interna. Todos têm o direito de expor livremente suas opiniões. As questões decididas obrigam a todos. O PRS reconhece e respeita a pluralidade de idéias, a liberdade de consciência, o livre pensamento e a liberdade de expressão entre seus filiados sempre que em nada contrariem os Estatutos, o Programa e o acatamento às decisões partidárias, preservando a unidade de ação do Partido.

Art. 9º - São deveres do filiado do PRS:

- I - participar das atividades do Partido, através do órgão a que pertence;
 - II - acatar as decisões partidárias e manter a atitude fraterna e respeitosa para com os demais companheiros do partido;
 - III - defender o Programa, resoluções e acordos emanados dos órgãos partidários;
 - IV - desempenhar com zelo, probidade, assiduidade e lealdade a todas as funções que lhe tenham sido conferidas;
 - V - defender a unidade partidária;
 - VI - promover o programa do Partido, visando incorporar novos quadros ao Partido;
 - VII - Participar de todas as ações que sejam lutas pelos direitos sociais;
 - VIII - difundir por todos os meios as posições e publicações do PRS;
 - IX - contribuir financeiramente para o Partido;
 - X - apoiar e promover os candidatos do Partido nos pleitos eleitorais em todos os níveis;
- Parágrafo único - É imprescindível e constitui dever moral e ideológico dos filiados do PRS participar das atividades e na formulação das posições do Partido bem como dar apoio às suas definições.

Art. 10 - O candidato a qualquer cargo eletivo reconhecerá, por escrito e publicamente, antes do registro de sua candidatura, que ao PRS pertence o mandato que vier a exercer como, titular originário da representação parlamentar, que deve ao partido lealdade, fidelidade e disciplina, se dele vier a desfiliar-se, por qualquer forma ou razão, tipificando violação à ética e viciando o sistema representativo, em razão do que se comprometerá a devolver ao PRS o mandato que o Partido lhe ensejou.

III. A ESTRUTURA PARTIDÁRIA

Art. 11 - São órgãos do partido:

- I - De Deliberação: Congressos Nacional e Estaduais, Convenções Nacional, Regionais e Municipais;
 - II - De Direção - Diretórios Nacional, Regionais e Municipais;
 - III - De Ação Executiva: Executivas Nacional, Regionais e Municipais;
 - V - De Ação Parlamentar: Bancadas no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, nas Assembléias Legislativas e Câmara Distrital, e as nas Câmaras Municipais;
 - VI - De cooperação: Os Interesses de Faixa etária, Mulheres, Juventude, Adolescentes e Crianças (que será denominado Kids)
 - VII - De Organização Social: Cultura, Comunidade, Formação Política e Social, Assistência Social e
- § 1º - Diretamente vinculados aos respectivos Diretórios, as Bancadas de Senadores e de Deputados Federais, de Deputados Estaduais ou Distritais e de Vereadores constituem-se em órgãos de ação parlamentar do Partido.

§ 2º - Os movimentos de direitos civis deverão ser organizados nos planos municipal, estadual e federal. E suas ações são desenvolver planos para auxílio o cidadão brasileiro.

§ 3º - Consideram-se, também, órgãos partidários as comissões provisórias instituídas na forma deste Estatuto.

§ 4º - Todo órgão partidário deverá registrar sua constituição e demais convenções junto ao órgão imediatamente superior.

IV. FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA PARTIDÁRIA

Art. 12 - O PRS guisa-se pelo princípio da unidade da ação e do trabalho coletivo, tornando-se fora de padrões trabalhos individualizados em prol do partido.

§ 1º - Todos os órgãos de Direção têm a obrigação de prestar contas, periodicamente, aos órgãos partidários competentes.

§ 2º - As decisões serão tomadas, sempre que possível, por consenso e, se este não for alcançado, a maioria acatará a decisão da maioria, devendo todos trabalhar para sua aplicação prática.

Art. 13 - As reuniões e assembléias do Partido realizam-se através do debate e da troca de idéias. São momentos de formação democrática de opinião, não se admitindo deliberações e articulações prévias que atentem contra este princípio.

Art. 14 - As Bancadas no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, nas Assembléias Legislativas, na Câmara Legislativa de Brasília e nas Câmaras Municipais são formadas pelos parlamentares inscritos na legenda partidária, que se obrigam a seguir o princípio da unidade de ação nas votações cujo mérito esteja contido no Programa ou no Estatuto do Partido, que tenha sido objeto de deliberação coletiva ou emanada da direção partidária.

Parágrafo único - Os líderes no Senado Federal, na Câmara Federal, nas Assembléias Legislativas, na Câmara Legislativa e nas Câmaras Municipais serão escolhidos conforme resolução conjunta das Executivas com suas respectivas Bancadas.

Art. 15 - É vedado o voto por procuração e limitado ao máximo de dois o acúmulo de votos de um mesmo filiado em Convenções, sejam quais forem as representações ou delegações de que esteja investido, na forma deste Estatuto.

Art. 16 - As Comissões Provisórias terão as atribuições de Diretórios. Serão constituídas de sete (7) a quinze (15) membros pelas Executivas Nacional e Estaduais nos Estados ou nos Municípios onde não houver diretórios próprios, para organizar as convenções e demais órgãos partidários em sua área de atuação. Os Presidentes das comissões provisórias estaduais as representarão nas convenções, com direito a 01 (um) voto.

Parágrafo único - A Comissão Provisória Estadual terá o mandato de 6 meses e a Municipal de 90 dias, ambas prorrogáveis.

Art. 17 - As convenções, órgãos máximos do Partido, serão convocadas e presididas pelo Presidente do respectivo Diretório, Comissão Provisória ou Interventora.

§ 1º - As convenções são livres para a escolha dos candidatos do Partido aos diversos Cargos Legislativos e Executivos nos níveis Municipal, Estadual e Nacional. A nenhum filiado, mesmo que exerça cargo executivo ou parlamentar, se reconhecerá o direito de figurar como candidato nato nas listas de livre escolha das convenções.

§ 2º - Fica facultado aos Diretórios Municipais, Estaduais e Nacional, na forma regulamentada pelos dois últimos, a realização de pré-convenções para a escolha de candidatos.

§ 3º - Os Diretórios Nacional, Estaduais e Municipais escolherão suas respectivas Executivas em até sete (7) dias da Convenção em que forem eleitos.

§ 4º - No interregno entre eleição de Diretório e a escolha da Executiva, o Partido será dirigido pela Executiva ou Comissão Provisória que até então se encontrava em exercício.

Art. 18 - Nas Convenções, para qualquer finalidade, por deliberação do plenário, o voto poderá ser:

- I - Secreto - quando houver mais de uma chapa registrada ou o assunto em deliberação for conflitante;
 - II - Por aclamação - quando houver apenas uma chapa registrada ou o assunto em deliberação não for conflitante;
- Parágrafo único - Em qualquer caso é permitido o voto declarado ou aberto, pela livre manifestação espontânea do convencional, por um máximo de dois minutos.

Art. 19 - As Convenções instalam-se com qualquer número de seus membros presentes, mas só deliberam com a presença da maioria, salvo o disposto no Art. 30, § 2º.

Parágrafo único - As Convenções convocadas para eleição de membros dos órgãos partidários deverão ser instaladas e mantidas em funcionamento, mediante Mesas Eleitorais, durante um período mínimo de duas (2) horas consecutivas.

Art. 20 - Compete à Executiva Nacional a fixação de: a) data das Convenções Estaduais e Municipais; b) número de delegados à Convenção Nacional, por unidade da Federação, de acordo com o número de filiados e o desempenho eleitoral do partido; c) número de membros dos Diretórios Estaduais;

Art. 21 - Realizadas as Convenções Estaduais a Executiva Estadual eleita, no prazo de 10 (dez) dias, providenciará o seu registro e validação junto a Executiva Nacional, enviando duas cópias, devidamente autenticadas, dos Editais de Convocação e da Reunião do Diretório; Lista de presença da Convenção e da Reunião do Diretório Estadual; das Atas da Convenção e da Reunião do Diretório Estadual; da Relação dos membros do Diretório e da Executiva Estadual eleitos, com os respectivos endereços e telefones/fax. Da mesma forma procederão as Executivas Municipais junto as Direções Estaduais.

Parágrafo único - o Partido comunicará a Justiça Eleitoral à constituição de seus Órgãos de Direção e os nomes dos respectivos integrantes:

- I- no Tribunal Superior Eleitoral, dos integrantes dos Órgãos de âmbito nacional;
- II- nos Tribunais Regionais Eleitorais dos integrantes dos Órgãos de âmbito estadual, municipal ou zonal;

Art. 22 - Os órgãos partidários são investidos do poder de elaborar e aprovar seus regimentos internos, que deverão ser conformes aos presentes estatutos e às instruções emanadas dos órgãos superiores, bem com obedecerão à legislação vigente.

Art. 23 - Os contratos e demais obrigações assumidas pelo PRS somente poderão ser firmadas pelo Presidente e outro membro da Executiva em conjunto. O Vice-Presidente poderá substituir o Presidente nestes atos, por delegação deste, outorgada em ata de reunião da Executiva. As obrigações assumidas pelo Diretório ficam circunscritas ao âmbito exclusivo de suas responsabilidades civis e contratuais.

Art. 24 - As rendas do Partido e as receitas provenientes do Fundo Partidário, bem como os imóveis pertencentes ao Partido e os móveis e utensílios que os guarnecem, concernentes ao desempenho das atividades partidárias, são suscetíveis de penhora, arresto, sequestro ou garantias reais.

Art. 25 - A inscrição de chapas para a eleição do Diretório Municipal deverá ser feita perante a Executiva Municipal cinco (7) dias antes da Convenção e com o apoio de, no mínimo, seis por cento (6%) dos filiados ao respectivo Diretório.

§ 1º - Não terá direito a voto, e nem a ser votado, o eleitor que encaminhar seu pedido de filiação no período de quinze (15) dias anteriores à Convenção.

§ 2º - As chapas encaminhadas na forma do caput deste Artigo conterão o expresso consentimento dos respectivos integrantes, é vedado ao filiado participar de mais de uma delas.

Art. 26 - O PRS, na composição de todos os seus órgãos dirigentes e nominatas de candidatos a cargos eletivos, marcará a sua preferência pela de filiados/as com razoável tempo de filiação e provindos das classes pobres e dos excluídos, com o necessário preparo pessoal ou representação social, entre trabalhadores, agricultores, assalariados em geral, sindicalistas, profissionais, pequenos empresários, aposentados, jovens, negros e mulheres, devendo, na composição de tais órgãos e nominatas, atingir um mínimo de vinte e cinco por cento (25%) de mulheres.

§ 1º - O mesmo critério será observado no preenchimento de cargos de livre nomeação nas administrações de responsabilidade do Partido.

§ 2º - O PRS, através do Instituto Lausanne de Conhecimento Humano, ministrará cursos de capacitação, formação e qualificação, visando preparar e aperfeiçoar os quadros partidários.



V. FUNCIONAMENTO DA CONVENÇÃO PARTIDÁRIA.

Art. 27 - a Convenção Partidária- CONPRES constitui órgão extraordinário de formulação de teses e diretrizes do Partido e será convocado pelas Executivas Nacional ou Estaduais, por decisão dos diretórios, respectivos para debates amplos sobre temas da vida partidária e do País ou questões relevantes.

§ 1º - Os vereadores do PRS terão direito de participar do Congresso Estadual.

§ 2º - Qualquer filiado do PRS poderá apresentar propostas às Comissões temáticas constituídas pelo Congresso.

§ 3º - As deliberações do Congresso serão mandatárias ao Partido, devendo as Convenções e Direções partidárias regulamentá-las e promover sua execução.

Art. 28 - O Núcleo de Base é uma unidade de cooperação e de mobilização do Partido organizado por categoria profissional, por local de trabalho, de moradia, de estudo ou por movimentos sociais, sempre vinculado a um Diretório Distrital ou de Bairro, ao Diretório Municipal ou, ainda, em situações especiais, aos Movimentos Partidários, aos Diretórios Estaduais e Nacional.

§ 1º - Os Núcleos de Base serão constituídos pelos filiados na respectiva área territorial ou de atuação.

§ 2º - Para a constituição de um Núcleo de Base são necessários cinco (5) filiados no mínimo. Sempre que o número de integrantes ultrapassarem a vinte e cinco (25), o núcleo será desmembrado.

Art. 29 - A estruturação e o funcionamento dos Núcleos de Base serão regulados pelo Regimento Interno do Diretório Estadual que deverá ser submetido à aprovação da Direção Nacional.

VI. FUNCIONAMENTO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS

1. CONVENÇÃO MUNICIPAL

Art. 31 - A Convenção Municipal, formada por todos os filiados na área territorial respectiva, é o órgão deliberativo supremo do Partido na esfera municipal.

§ 1º - A Convenção reúne-se, ordinariamente, em datas fixadas pela Executiva Nacional, competindo-lhe eleger, para um mandato de dois anos, o Diretório Municipal, o Conselho e a Comissão de Ética Partidária. Por decisão do Diretório Municipal ou a requerimento de trinta por cento (30%) dos filiados, a Convenção reunir-se-á extraordinariamente.

§ 2º - A Convenção Municipal para a eleição dos órgãos partidários reúne-se com qualquer número e delibera com a presença de pelo menos cinquenta por cento (50%) do número mínimo exigido para a constituição do Diretório Municipal.

Art. 32 - Constituem a Convenção Municipal para a escolha de candidatos a cargos eletivos municipais:

I - os membros do Diretório Municipal;

II - os Vereadores, Deputados e Senadores com domicílio eleitoral no Município;

III - os Presidentes dos Movimentos Partidários devidamente organizados no Município;

IV - dois representantes de cada Diretório Distrital ou de Bairro, eleitos em sessão especialmente convocada com este fim, com o comparecimento de, no mínimo, metade de seus membros e I (um) representante por núcleo de base organizado e em funcionamento há, pelo menos, um ano.

§ 1º - Na Convenção para a escolha dos candidatos nos municípios das capitais, além dos integrantes descritos no caput, participarão os Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais e os membros do Diretório Estadual, desde que tenham domicílio eleitoral no Município, e os membros da Executiva Estadual e Nacional.

§ 2º - Nos municípios com mais de um milhão de habitantes, participarão da Convenção para a escolha de candidatos todos os integrantes referidos no caput e § 1º e os delegados dos Diretórios Zonais em substituição aos integrantes mencionados no inciso I do caput deste artigo.

2. DIRETÓRIO MUNICIPAL

Art. 33 - O Diretório Municipal orienta a vida administrativa e política do Partido, zela por sua imagem, cumpre e faz cumprir as deliberações da Convenção Municipal e as diretrizes emanadas dos órgãos superiores. É o responsável pela ação política dos Núcleo de Base e que se organizarem no Município, orientando e estimulando seu trabalho. Na área territorial respectiva, estuda a realidade local e propõe à Convenção um projeto político-econômico-social para o Município.

§ 1º - O Diretório Municipal será composto por membros titulares, em número a ser fixado pela Comissão Executiva Estadual, em razão da população e da expressão eleitoral do Partido no Município, entre mínimo de quinze (15) e o máximo de cento e vinte (120), nele incluído o líder da bancada municipal e de membros suplentes, em número igual a trinta por cento (30%) ao do de membros titulares. Nos municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) eleitores será fixado pelo Diretório Nacional.

§ 2º - Somente poderão constituir-se diretórios nos municípios onde estiverem filiados ao Partido um mínimo de quinze (15) eleitores. No caso de municípios com cinco mil (5.000) ou mais eleitores, além do número mínimo indicado, será necessário mais um filiado para cada grupo de mil (1.000) eleitores, até o teto de trezentos (300) filiados.

§ 3º - Os Diretórios Municipais poderão instituir Secretarias Especiais com atribuições específicas.

§ 4º - O Diretório reúne-se por convocação da Executiva Municipal, ordinariamente, todos os meses e, a cada quatro meses, deverá enviar relatório de atividades à direção estadual. O requerimento de um terço (1/3) de seus membros titulares, ou por decisão da Executiva Municipal, poderá reunir-se extraordinariamente.

Art. 34 - São atribuições do Diretório Municipal:

a) definir da ação partidária no Município e orientar a ação parlamentar do Partido na Câmara Municipal.

b) aprovar seu Regimento Interno, obedecidas às normas estatutárias e as deliberações da Direção Nacional.

c) aplicar penas disciplinares a filiados, ouvida a Comissão de Ética;

d) eleger delegados a cada Convenção Estadual, em sessão especialmente convocada com este fim e mediante o comparecimento de, no mínimo, metade de seus integrantes;

e) aprovar a instalação de Núcleo de Base

f) aprovar o calendário de atividades partidárias, orçamentos e balanços financeiros;

g) aprovar a instalação do núcleo municipal do Instituto Lausanne de Conhecimento Humano;

3. EXECUTIVA MUNICIPAL

Art. 35 - A Executiva Municipal é composta por um Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, um Secretário, um Tesoureiro, dois Vogais e o Líder na Câmara Municipal e reunir-se-á mensalmente, no mínimo.

§ 1º - O Líder da Bancada de Vereadores integra a Comissão Executiva Municipal.

§ 2º - As atribuições dos membros da Executiva Municipal serão definidas no Regimento Interno do Diretório Municipal, que promoverá o permanente intercâmbio de informações e interação com a bancada de vereadores para sintonizar os órgãos de ação parlamentar com a orientação do órgão de direção política municipal.

Art. 36 - Compete à Executiva Municipal:

a) zelar pela administração cotidiana do Partido, visando a concretizar suas finalidades e seu fortalecimento;

b) Elaborar o Regimento Interno para aprovação do Diretório Municipal;

c) articular a ação do Núcleo de Base;

d) designar, ad referendum do Diretório Municipal, delegados, quando necessário, junto aos juizados eleitorais.

e) manter atualizado o cadastro de filiados, sendo ele totalmente informatizado;

f) propor ao Diretório Municipal a aplicação de penas disciplinares a órgãos e filiados ao Partido, solicitando, para isso, exame e manifestação da Comissão de Ética Partidária;

g) elaborar e submeter ao Diretório Municipal o calendário e planejamento das atividades partidárias;

h) elaborar o orçamento e o balanço financeiro e submetê-los, com o parecer do Conselho Fiscal, ao Diretório Municipal;

i) encaminhar à Executiva Estadual relação nominal das filiações deferidas no mês anterior;

j) requerer perante a Justiça Eleitoral e junto à Câmara de Vereadores as substituições previstas nos artigos 67 e 68 destes Estatutos;

k) enviar relatório bimestral de suas atividades à direção estadual;

l) enviar prestação de contas semestral à direção estadual;

Art. 37 - Nos municípios com mais de um milhão de habitantes

I - Convenção Regional I

II - Diretório Regional I

III - Executiva Regional I

§ 1º - A organização e competência destes órgãos serão as mesmas dos órgãos municipais, ressalvados o disposto no § 1 do Artigo 34º e as atribuições previstas nos itens a, e, g, do Artigo 33º, que serão avocadas pela Convenção Estadual, pelo Diretório Estadual e pela Executiva Estadual, no que couber.

§ 2º - Os Diretórios Regionais, por decisão dos Diretórios Estaduais, poderão constituir um Diretório ou Coordenadoria Metropolitanos, diretamente vinculados à Direção Estadual, presidida pelo Presidente Estadual do Partido, cuja composição será objeto de resolução específica da Executiva Nacional.

VI. FUNCIONAMENTO DOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS

1. CONVENÇÃO ESTADUAL

Art. 38 - A Convenção Estadual é órgão de deliberação do Partido e responsável e pelas diretrizes de ação partidária no âmbito do Estado. Compõe-se dos membros titulares do Diretório Estadual, dos Deputados Estaduais, Federais e Senadores do PRS na Unidade Federada e de delegados dos Diretórios Municipais e Regionais eleitos especialmente para este fim e dos Presidentes de Movimentos Partidários devidamente organizados no Estatuto.

Parágrafo Único - As Convenções para constituição do Diretório e demais órgãos partidários somente poderão ser realizadas nos Estados onde haja Diretórios organizados em, no mínimo, vinte por cento (15%) dos Municípios.

Art. 39 - A Convenção Estadual reúne-se por convocação da Executiva Estadual, observado o disposto no Art. 21. Ordinariamente, a cada dois anos. Em cumprimento de decisão da Executiva Nacional, ou, ainda, por requerimento de um terço (1/3) das Comissões Executivas Municipais ou de vinte por cento (20%) dos convençionais, a Convenção reunir-se-á em caráter extraordinário.

Art. 40 - A Convenção Estadual elege, para um mandato de dois anos: o Diretório Estadual, o Conselho Fiscal e a Comissão de Ética Partidária.

Art. 41 - É da competência da Convenção Estadual escolher os candidatos do Partido aos cargos de Governador e Vice-Governador, de Senador e Suplente, de Deputados Federais e Deputados Estaduais ou Distritais.

2. DIRETÓRIO ESTADUAL

Art. 42 - O Diretório Estadual orienta a vida administrativa e política do Partido, zela pela sua imagem, faz cumprir as deliberações da Convenção Estadual e as diretrizes emanadas da Direção Nacional. É o responsável pela coordenação da ação política dos Diretórios Regionais e Municipais, orientando e estimulando seu trabalho.

Parágrafo único - O Diretório Estadual terá mandato de dois anos e se reunirá por convocação da Executiva Estadual, ordinariamente, a cada dois meses, no mínimo. Por requerimento de um terço (1/3) de seus membros titulares a reunião poderá realizar-se em caráter extraordinário.

Art. 43 - São atribuições do Diretório Estadual:

a) eleger a Executiva Estadual, até cinco dias depois da Convenção que o elegeu;

b) dirigir, no âmbito estadual, as atividades do Partido e, respeitada a orientação nacional, estabelecer as diretrizes partidárias a serem seguidas pelos representantes do Partido na Assembléia Legislativa ou Câmara Legislativa;

c) aprovar projeto político-econômico-social para o Estado, que norteará a ação política do Partido em conformidade com seu Programa e diretrizes emanadas do Diretório Nacional;

d) aprovar, mediante proposta da Executiva Estadual, seu Regimento Interno;

e) julgar recursos interpostos às decisões da Executiva Estadual;

f) aplicar penas disciplinares a órgãos e filiados ao Partido, ouvida a Comissão de Ética Partidária;

g) fixar, de acordo com a população e o desempenho eleitoral do Partido verificado nas últimas eleições para a Câmara dos Deputados, o número de delegados municipais e zonais à Convenção Estadual, respeitados os parâmetros fixados pela Executiva Nacional;

h) aprovar, mediante proposta da Executiva Estadual, a instalação de Movimento partidário;

i) aprovar a criação de Secretarias Executivas e seu provimento;

j) aprovar o ajuizamento de representação perante a Justiça Eleitoral sobre a perda de mandato de titular de cargo eletivo estadual ou municipal;

k) aprovar, mediante proposta da Executiva Estadual, a instalação da Seção Estadual da Fundação de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais Alberto Pasqualini;

l) eleger delegados a cada Convenção Nacional, em sessão especialmente convocada com este fim e comparecimento de, no mínimo, metade de seus integrantes;

3. EXECUTIVA ESTADUAL

Art. 44 - A Executiva Estadual é eleita pelo Diretório Estadual e dirige a vida administrativa e política do Partido, no âmbito do Estado, nos termos das orientações do Diretório Estadual e da Direção Nacional.

§ 1º - A Executiva Estadual tem a seguinte composição: Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, Secretário, Secretário Adjunto, Tesoureiro, Tesoureiro Adjunto, Consultor Jurídico, dois Vogais e o líder do Partido na Assembléia Legislativa ou na Câmara Legislativa.

§ 2º - Os Secretários Especiais são responsáveis pela coordenação da ação partidária em seus setores, respectivamente: as regiões do Estado, definidas pelo Diretório Estadual; Assuntos de Organização; Assuntos Jurídicos; Finanças; Gestão e Marketing e o Instituto Lausanne de Conhecimento Humano.

§ 3º - A Executiva Estadual poderá criar e prover, em caráter extraordinário e até a aprovação do Diretório Estadual, outras secretarias executivas, quando julgar conveniente.

Art. 45 - Compete à Executiva Estadual:

a) Convocar a Convenção Estadual, na forma da lei ou deste Estatuto;

b) Convocar o Diretório Estadual;

c) Definir as diretrizes da ação partidária e orientar a ação parlamentar do Partido na Assembléia Legislativa ou Câmara Legislativa; manter permanente intercâmbio de informações e interação com a bancada estadual para sintonizar os órgãos de ação parlamentar com a orientação partidária estadual e nacional;

d) Estimular estudos sobre as realidades locais do Estado, Bem como propor ao Diretório Estadual, em conformidade com programa do Partido e as diretrizes emanadas do Diretório Nacional, projeto econômico-político e social que, quando aprovado, orientará as atividades partidárias;

e) Zelar pela administração do Partido, visando à concretização de suas finalidades e seu fortalecimento e submeter ao Diretório Nacional qualquer alteração do patrimônio social que implique em adquirir, alienar, arrendar ou hipotecar bens;

f) Coordenar, através de seu Secretariado, a ação regional, jurídica e propagandística do Partido, bem como sua inserção nos movimentos sociais;

g) Elaborar o Regimento Interno, consoante as normas estabelecidas nacionalmente, e submetê-lo à aprovação do Diretório Estadual;

h) Organizar e supervisionar a Seção Estadual do Instituto Lausanne de Conhecimento Humano;

i) Propor ao Diretório Estadual a aplicação de penas disciplinares a órgãos e filiados ao partido, com poderes para executá-las de ofício em casos de extrema gravidade depois de ouvida a Comissão de Ética Partidária. As penas de suspensão a filiado ou intervenção em Diretório Municipal, Regional, ou de Núcleo de Base, serão aplicadas, em caráter provisório de no máximo trinta (30) dias, até manifestação do Diretório Estadual;

j) Requerer perante a Justiça Eleitoral e junto a Assembléia Legislativa ou Câmara Legislativa as substituições previstas nos artigos 69 e 70 destes Estatutos;

k) Aprovar a nomeação de Comissões Provisórias Municipais e Regionais e a designação de delegados do Partido junto ao Tribunal Regional Eleitoral;

l) Propor ao Diretório Estadual alterações no número de delegados municipais e Regionais à Convenção Nacional;

m) Aprovar o calendário das atividades partidárias, o orçamento e o balanço financeiro;

n) Assistir, de forma freqüente, aos Diretórios Municipais e Zonais;

o) Enviar relatório bimestral de suas atividades à direção nacional;

p) Enviar prestação de contas semestral à direção nacional; Art. 46 - A Executiva Estadual reunir-se-á, ordinariamente, a cada quinze (15) dias e, neste intervalo, funcionará através de uma Comissão Permanente, integrada por seu Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e pelo Líder na Assembléia Legislativa.

Art. 47 - Compete à Comissão Permanente da Executiva Estadual:

a) Praticar os atos cotidianos necessários à administração partidária, notadamente a articulação com as Direções Municipais e Regionais e a Bancada de Vereadores da Capital;

b) Convocar extraordinariamente a Executiva Estadual;

c) Articular a ação do Secretariado da Executiva estadual;

d) Nomear, ad referendum da Executiva Estadual, Comissões Provisórias Municipais ou Regionais e designar delegados junto ao Tribunal Regional Eleitoral;

e) Designar, ad referendum da Executiva, membros do Partido para desempenhar missões de interesse partidário;

f) Promover o registro dos candidatos do Partido a Governador e Vice-Governador do Estado, a Senador e Suplente, a Deputado Federal e Estadual e a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores nos municípios objeto do Artigo 36°;

g) Solicitar ao Conselho de Ética Partidária, exame de conduta de órgão ou filiado ao Partido e dar ciência à Executiva Estadual;

h) Elaborar Orçamento anual, balanço e calendário de atividades partidárias, apresentando-os à Executiva Estadual;

i) Registrar Diretórios Municipais e Regionais de acordo com normas estabelecidas nacionalmente;

j) Manter atualizados e acessíveis os cadastros de filiação partidária e a coleção de legislação e de jurisprudência eleitoral e partidária, sendo todos eles informatizados;

Art. 48 - Os órgãos partidários no Distrito Federal equiparam-se, para todos os fins, aos órgãos estaduais.

VII. FUNCIONAMENTO DO DIRETÓRIO NACIONAL

1. CONVENÇÃO NACIONAL

Art. 49 - A Convenção Nacional é o órgão soberano do Partido. As suas deliberações obrigam a todo o conjunto do Partido, a seus órgãos e filiados. Examina, modifica e estabelece a linha política, os estatutos e o Programa do PRS e define suas estratégias e táticas no que se refere às questões fundamentais do projeto político do Partido.

Art. 50 - A Convenção Nacional é constituída pelo Diretório Nacional, pelo Conselho Político, Presidentes de Movimentos Partidários devidamente organizados a nível nacional, Senadores, Deputados Federais e Delegados Estaduais eleitos para este fim.

Parágrafo único - A Convenção Nacional reúne-se por convocação da Executiva Nacional, ordinariamente, a cada dois (2) anos. Em caráter extraordinário, quando requerido por metade do total das Comissões Executivas Estaduais, mediante deliberação dos respectivos Diretórios ou por decisão da Executiva Nacional.

Art. 51 - A Convenção Nacional elege, para um mandato de dois anos: o Diretório Nacional, o Conselho Fiscal e a Comissão de Ética Partidária.

Art. 52 - Compete à Convenção Nacional:

a) Fixar o número de membros titulares do Diretório Nacional e seus respectivos suplentes, neles incluído os líderes no Senado e na Câmara;

b) Aprovar propostas de Reforma do Programa, Estatutos e Código de Ética Partidária, cabendo ao Diretório e à Executiva sua implementação;

c) Aprovar, em suas linhas gerais, projeto nacional de desenvolvimento que considere a conjuntura internacional e preserve a soberania do País, além de resguardar os direitos do cidadão brasileiro, levando em conta os projetos relativos aos estados e municípios, obedecidos às diretrizes contidas no programa e na trajetória do partido;

d) Decidir soberanamente sobre assuntos políticos, estabelecendo diretrizes para todo o Partido;

e) Julgar recurso de decisões do Diretório Nacional;

f) Escolher os candidatos do Partido a Presidente e Vice-Presidente da República, bem como decidir sobre alianças e ligações;

g) Dissolver o Partido ou determinar sua fusão ou incorporação, dando destinação de seu acervo patrimonial, por maioria de três quintos de seus membros.

2. DIRETÓRIO NACIONAL

Art. 53 - O Diretório Nacional é o responsável pela orientação da ação política e administrativa do Partido, cumpre e faz cumprir as deliberações da Convenção Nacional e as diretrizes emanadas de Congresso Partidário.

Parágrafo único - O Diretório Nacional terá mandato de dois anos e reunir-se-á por convocação da Executiva Nacional, ou a requerimento de um terço (2/3) de seus membros titulares.

Art. 54 - São atribuições do Diretório Nacional:

a) Eleger a Executiva Nacional e designar os membros do Conselho Político;

b) Dirigir, no âmbito nacional, as atividades do Partido e, respeitada a orientação da Convenção e Congressos Partidários, estabelecer as diretrizes partidárias a serem seguidas por todos os filiados, especialmente pelas Direções Estaduais e pelos representantes do Partido na Câmara dos Deputados e no Senado Federal;

c) Propor ao Congresso do Partido o projeto de desenvolvimento a ser defendido e sustentado pelo Partido;

d) Aprovar, mediante proposta da Executiva Nacional, seu Regimento Interno;

e) Julgar recursos interpostos às decisões da Executiva Nacional;

f) Aplicar penas disciplinares a órgãos e filiados ao Partido, ouvida a Comissão de Ética Partidária;

g) Fixar, por proposta da Executiva Nacional, de acordo com a população e desempenho eleitoral do Partido nas eleições para a Câmara dos Deputados, o número de delegados estaduais à Convenção Nacional e ao Congresso Partidário;

h) Aprovar, mediante proposta da Executiva Nacional, a instalação de Movimento Partidário;

i) Aprovar a criação e o provimento das Secretarias Especiais de âmbito nacional;

j) Aprovar, mediante proposta da Executiva Nacional, a instituição de fundação ou outro tipo de entidade para melhor atender a necessidades do desempenho da atividade partidária;

k) Convocar, por delegação da Convenção Nacional, Congresso Partidário, nos termos deste Estatuto;

l) Aprovar alterações no patrimônio social que impliquem em aquisição, alienação, arrendamento ou hipoteca de bens;

m) Fixar o número de membros dos Diretórios Estaduais.

3. EXECUTIVA NACIONAL

Art. 55 - A Executiva Nacional dirige a vida administrativa e política do Partido em todo o território nacional e o representa em suas relações internacionais, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Diretório Nacional.

§ 1º - A Executiva Nacional tem a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Vices-Presidente, 1º e 2º Secretários, Secretário Executivo, 1º e 2º Tesoureiros, dois Vogais.

§ 2º - Os Secretários Especiais são responsáveis pela ordenação da ação partidária em seus setores, respectivamente: Assuntos de Organização; Assuntos Jurídicos; Finanças; Gestão e Marketing; Movimentos Partidários, Educação e o Instituto de Conhecimento Humano.

Art. 56 - Compete à Executiva Nacional:

a) Convocar a Convenção Nacional, na forma da lei ou deste Estatuto;

b) Convocar o Diretório Nacional;

c) Zelar pela administração do Partido, visando as suas finalidades e seu fortalecimento;

d) Definir as diretrizes da ação partidária, orientar a ação parlamentar em âmbito federal e manter permanente intercâmbio de informações e interação com as Bancadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para sintonizar os órgãos de ação parlamentar com a orientação política da Direção Nacional;

e) Coordenar, através de seu Secretariado, a ação regional, jurídica e marketing do Partido, bem como sua inserção nos movimentos sociais e seu relacionamento internacional;

f) Designar a comissão incumbida de elaborar, sob a coordenação do Instituto de Conhecimento Humano, a proposta de um projeto de desenvolvimento para o País;

g) Requerer perante a Justiça Eleitoral e junto à Câmara dos Deputados e o Senado Federal as substituições de que tratam os artigos 67 e 68 destes Estatutos;

h) Elaborar seu Regimento Interno;

i) Organizar e supervisionar o Instituto Lausanne de Conhecimento Humano;

j) Propor ao Diretório Nacional a aplicação de penas disciplinares a órgãos e filiados ao Partido, com poderes para executá-las, de ofício, pelo máximo de noventa (90) dias ou até manifestações do Diretório Nacional, o que ocorrer primeiro, em casos de extrema gravidade, depois de ouvida a Comissão Nacional de Ética Partidária;

k) Aprovar a nomeação de Comissões Provisórias Estaduais e a designação de delegados do Partido junto ao Tribunal Superior Eleitoral;

l) Propor ao Diretório Nacional alterações no número de delegados regionais à Convenção Nacional, nos termos do Art. 16º deste Estatuto;

m) Aprovar o calendário das atividades partidárias, o orçamento e o balanço financeiro;

n) Prorrogar, em até um ano, os mandatos de Diretórios hierarquicamente inferiores.

Art. 57 - A Executiva Nacional reunir-se-á, ordinariamente, a cada quinze (15) dias e, neste intervalo, funcionará através de uma Comissão Permanente, integrada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro

Art. 58 - Compete à Comissão Permanente da Executiva Nacional:

a) Praticar os atos cotidianos necessários à administração partidária, notadamente a articulação com as Direções Regionais;

b) Convocar extraordinariamente a Executiva;

c) Articular a ação do Secretariado da Executiva;

d) Nomear Comissões Provisórias Regionais e designar delegados junto ao Tribunal Superior Eleitoral;

e) Promover o registro dos candidatos do Partido à Presidência e à Vice-Presidência da República;

f) Solicitar ao Conselho de Ética Partidária, exame de conduta de órgão ou de filiado ao Partido, com manifestação à Executiva Nacional;

g) Elaborar o calendário de atividades partidárias, apresentando-o à Executiva Nacional;

h) Preparar o Orçamento anual e o balanço financeiro, solicitando parecer do Conselho Fiscal;

4. CONSELHO POLÍTICO

Art. 59 - O Conselho Político constitui órgão de alto assessoramento da Direção Nacional. É integrado pelo Presidente, Vice-Presidentes e Secretário Executivo, pelos líderes da Câmara e no Senado, pelo Presidente Nacional do Instituto Lausanne de Conhecimento Humano, pelos Presidentes e ex-presidentes da República, Governadores e ex-governadores filiados ao Partido, pelos líderes na Câmara e no Senado e por cinco (5) membros do Partido de notória fidelidade ao ideais partidário e experiência política, eleitos pelo Diretório Nacional.

§ 1º - As reuniões do Conselho Político serão convocadas pela Comissão Permanente da Executiva Nacional e serão presididas pelo Presidente Nacional do Partido.

§ 2º - Os Diretórios Estaduais poderão instituir Conselho Político no âmbito estadual, com composição e atribuições assemelhadas às aqui fixadas.

Art. 60 - Serão atribuições do Conselho Político: opinar sobre temas de relevante importância para o Partido e a Nação; elaborar documentos doutrinários; formular sugestões de modificação dos Estatutos e Programa Partidários; analisar políticas de Governo no âmbito federal e a conjuntura internacional e recomendar à Executiva Nacional decisões ou medidas que considere oportunas.

VIII. DIRETRIZES DE DISCIPLINA PARTIDÁRIA E FIDELIDADE PARTIDÁRIA

Art. 61 - É norma fundamental de fidelidade e disciplina partidárias, obrigatória a todos os filiados, o respeito e o cumprimento do Programa, dos Estatutos e das diretrizes e deliberações legitimamente adotadas pelo Partido. § 1º - Consideram-se diretrizes e deliberações legitimamente adotadas pelo Partido as que forem estabelecidas pelas Comissões Executivas Nacional, Estaduais, no âmbito de suas respectivas atribuições, do Diretório Nacional ou Estadual. Cópia autenticada do documento, contendo todo o teor das diretrizes e/ou deliberações, deverá ser encaminhada, pela Comissão Executiva interessada, ao órgão da Justiça Eleitoral a que estiver vinculada, com a solicitação de que seja arquivado, a partir do que terão eficácia. § 2º - Equipara-se à violação de norma de fidelidade e disciplina partidárias, o desligamento de filiado que, após obter Mandato Legislativo através da Legenda do PRS, abandone o partido sem renunciar a este mandato. Art. 62 - São passíveis de punição por indisciplina e infidelidade partidária, na forma da lei e deste Estatuto, todos os filiados e qualquer órgão partidário.

§ 1º - Qualquer filiado poderá representar ao Diretório competente contra outro filiado ou órgão partidário, por práticas contrárias à disciplina partidária.

§ 2º - A aplicação das penas será feita sempre pelos Diretórios, ouvida a Comissão de Ética Partidária, observado o devido processo legal e garantida ampla defesa ao acusado. Nas punições aplicadas de ofício pelas Executivas Estaduais e Nacionais, sujeitas à confirmação pelos respectivos Diretórios, serão garantidos os mesmos direitos de defesa.

Art. 63 - Os órgãos partidários estão sujeitos às seguintes penas:

a) advertência, em caso de infração primária aos deveres de disciplina, por negligência ou omissão;

b) intervenção, nos casos de divergências graves e insanáveis entre seus membros, para garantir o seu funcionamento normal, a boa gestão financeira e do direito de minorias;

c) dissolução, no caso de violações da lei, do Estatuto, do Programa e da Ética, bem como o desrespeito a liberação de órgão superior e descumprimento de suas finalidades, com prejuízo para o Partido;

§ 1º - O pedido de intervenção será devidamente fundamentado e instruído com documentos que provem as ocorrências de infrações previstas neste artigo.

§ 2º - A decretação da intervenção deverá ser precedida de audiência, no prazo de oito (8) dias, do órgão visado.

§ 3º - A intervenção será decretada pelo voto da maioria absoluta do órgão hierarquicamente superior, devendo do ato constar a indicação dos nomes componentes da Comissão Interventora de cinco (5) a onze (11) membros, que terão as mesmas características de Comissões Provisórias.

§ 4º - A intervenção perdurará enquanto não cessarem as causas que a determinaram.

§ 5º - No caso de dissolução, o Diretório visado será citado, para, no prazo de oito (8) dias, apresentar defesa escrita, ficando assegurado o direito de promovê-la, também, oralmente, na sessão onde ocorrer o julgamento.

§ 6º - Dissolvido o Diretório, será promovido o cancelamento de seu registro.

§ 7º - A dissolução será decretada pelo voto da maioria absoluta dos membros do diretório imediatamente superior.

§ 8º - Havendo recurso, este será apreciado pelo órgão hierarquicamente superior no prazo de até dez (10) dias.

§ 9º - Mantido o ato de dissolução, realizar-se-á Convenção para escolha do novo Diretório, no prazo máximo de noventa (90) dias.

§ 10º - O Diretório Nacional poderá indicar, com aplicação também nos níveis estadual e municipal, outros procedimentos a serem observados nos processos disciplinares.

§ 11º - A dissolução do Diretório Nacional só poderá ocorrer pela manifestação da maioria absoluta da Convenção Nacional, neste caso sendo designada, no mesmo ato, uma Comissão Provisória com a finalidade de, em sessenta (60) dias, convocar Convenção Extraordinária para a escolha de novo Diretório.

Art. 64 - Serão aplicáveis a qualquer filiado às penas de:

a) advertência, em caso de infração primária aos deveres de disciplina ou por negligência ou omissão dos deveres partidários;

b) suspensão, nos casos de reincidência ou de conduta prejudicial ao Partido;

c) expulsão, no caso de violação da lei, do Estatuto, da Ética e do Programa partidários, bem como desrespeito a legítima liberação ou diretriz adotada pelo Partido;

Parágrafo único - O processo de aplicação de penalidades a filiado obedecerá a seguintes normas:

1 - A convocação do órgão para deliberar sobre a punição será feita por edital, ou por outro meio usual de convocação do respectivo órgão, com expressa menção de seu objeto e antecedência mínima de oito (8) dias;



II - O filiado será notificado pessoalmente por correspondência da direção partidária, que lhe informará do inteiro teor da acusação ou representação e sobre a sessão que irá deliberar;

III - É assegurado ao filiado o direito de plena defesa e do contraditório, quando acusado. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 8 (oito) dias, a contar de sua efetiva notificação pessoal, sendo-lhe garantido, ainda, o direito de fazer sustentação oral pelo prazo máximo de 1:30h (uma hora e meia) hora na sessão de julgamento, pessoalmente, ou através de advogado devidamente habilitado. No caso de não ser encontrado, ou dificultar a sua notificação, através de medidas protelatórias, poderá ser notificado pelas formas previstas no Código de Processo Civil, adotado como legislação subsidiária.

Art. 65 - Das decisões que aplicarem penalidades, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Diretório hierarquicamente superior, ou a primeira Convenção Nacional que vier a ocorrer, se o ato for do Diretório Nacional.

Art. 66 - As Executivas Nacional e as Estaduais são competentes para instaurar ou avocar a si qualquer processo disciplinar de competência das instâncias partidárias inferiores, assegurando a observância de prazo e a ampla defesa.

Art. 67 - As decisões proferidas pelo Diretório Nacional em grau de recurso são irrecorríveis.

Art. 68 - Os mandatos Legislativos obtidos pelo PRS, através dos votos atribuídos aos candidatos inscritos sob sua Legenda, pertencem ao PRS, em decorrência dos princípios constitucionais e legais vigentes, que regem o instituto da representação político-partidária; ao candidato eleito pela Legenda do PDT cabe o exercício do mandato (representação), enquanto observar as regras sobre fidelidade e disciplina partidárias estabelecidas pelo Partido ou que venham a ser prescritas em lei.

§ 1º - Os candidatos do PRS ao exercício de Mandatos Legislativos, antes de sua escolha pelo Partido, assinarão declaração em que reconhecem a total juridicidade da disposição estatutária contida no caput deste artigo e que, na hipótese de serem eleitos, terão direito, apenas, ao exercício do mandato, visto como este pertence ao PRS, enquanto continuarem no Partido e a ele permanecerem fiéis.

§ 2º - O filiado ao PRS, que estiver no exercício de Mandato Legislativo, que se desligar do Partido ou dele for expulso, perderá automaticamente o exercício do mesmo Mandato, devolvendo-o ao PRS. Nessa hipótese, a Comissão Executiva Nacional, estadual ou Municipal, conforme o caso, após concluído o processo punitivo previsto neste Estatuto, comunicará o fato a Justiça Eleitoral e a Casa Legislativa, requerendo a sua substituição pelo Suplente imediato, a fim de preservar a representação do partido e a vontade do eleitorado.

Art. 69 - As Comissões Executivas Nacional, Estaduais e Municipais, dos respectivos Diretórios, ficam autorizadas a efetuar substituição de candidatos a cargos legislativos e executivos que, durante a campanha eleitoral, tomem posições, assumam compromissos, façam alianças ou acordos, ou tenham conduta desrespeitosa à orientação partidária ou conflitante com o programa e propósitos defendidos pelo Partido.

Parágrafo único - Ao candidato que tenha incorrido na hipótese deste artigo será facultada apresentação de razões de defesa, no prazo de quarenta e oito (48) horas.

Art. 70 - Compete à Comissão Nacional de Ética Partidária, composta de cinco (5) membros efetivos e três (3) suplentes, eleitos pela Convenção Nacional:

- Eleger um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário;
- Elaborar o Código de Ética Partidária e submetê-lo ao Diretório Nacional, ouvido o Conselho Político Nacional;
- Conhecer de ofício ou por encaminhamento dos órgãos nacionais os casos ou processos relativos à conduta política de filiados e órgãos partidários e opinar a respeito, no prazo máximo de sessenta (60) dias;
- Zelar pela aplicação do código de Ética Partidária.

Parágrafo único - O mandato da Comissão Nacional, Regional e Municipal de Ética Partidária é de dois (2) anos, permitida a reeleição de seus membros.

Art. 71 - As Comissões de Ética Partidária nos âmbitos estadual e municipal aplicam-se, no que couberem, as disposições referentes à Comissão Nacional de Ética Partidária.

VIII. DIRETRIZES DE ARRECADAÇÃO E GASTOS FINANCEIROS

Art. 72 - Constituem rendas do Partido: a) as contribuições obrigatórias de seus membros; b) as contribuições, subsídios, auxílios e doações que lhe forem atribuídos;

c) as dotações orçamentárias da União, dos Estados e Municípios.

Art. 73 - São contribuições obrigatórias de filiados ao Partido: a) dos membros do Diretório Nacional, Estaduais e Municipais, no valor mensal que cada um desses órgãos determinar; b) dos Parlamentares de todos os níveis e dos ocupantes de cargos em comissão nos respectivos gabinetes e nos órgãos diretores do Poder Legislativo, na proporção de dez por cento (10%) dos respectivos subsídios e remunerações brutas, superiores a quinze (15) salários mínimos e cinco por cento (5%) nos de menor valor, com a exclusão das contribuições previdenciárias e do Imposto de Renda; c) dos titulares de mandato executivo e dos ocupantes de cargos de confiança nos Poderes Executivos na proporção de dez por cento (10%) nas remunerações superiores a quinze (15) salários mínimos e a cinco por cento (5%) nas remunerações de menor valor, com a exclusão das contribuições previdenciárias e do Imposto de Renda;

§ 1º - As contribuições arrecadadas serão destinadas à executiva nacional com as seguintes subdivisões: a) ao Diretório Nacional, as referentes aos parlamentares federais, seus gabinetes e órgãos da administração federal, inclusive Presidente e Vice-Presidente da República e Ministros de Estado; com o total de 100%

b) aos respectivos Diretórios Estaduais, as relativas aos Deputados Estaduais, seus gabinetes e órgãos da administração estadual, inclusive dos Governadores, Vice-Governadores e Secretários de Estado; com o total de 75%

c) aos respectivos Diretórios Municipais, as referentes aos Vereadores, seus gabinetes e órgãos da administração municipal, inclusive dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Secretários Municipais; com o total de 50%

§ 2º - Os parlamentares são solidariamente responsáveis pelo cumprimento das contribuições de seus gabinetes.

§ 3º - É facultado aos Diretórios Estaduais, Municipais, Distritais ou de Bairros, e aos Núcleos de Base, estabelecer critérios de contribuição dos filiados, respeitando-se a premissa de que um Partido popular não pode restringir a participação em razão do poder econômico, bem como devem ser observados os princípios éticos na obtenção de recursos.

§ 4º - O filiado que se encontrar em mais de uma das condições estabelecidas nas alíneas a e c do caput deste artigo contribuirá pela que representar maior valor de contribuição.

Art. 74 - Somente os filiados que estiverem em dia com suas contribuições financeiras estatutárias poderão votar e ser votados nas instâncias partidárias, bem como concorrer à eleição para cargos públicos.

Art. 75 - A cada eleição, os Diretórios Nacional, Estaduais e Municipais fixarão normas que os candidatos deverão observar quanto a dispêndios com as respectivas campanhas e prestações de contas, observando-se as condições e critérios definidos por diretrizes do Diretório Nacional.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 76 - O Conselho Fiscal Nacional, formado por cinco (5) membros efetivos e três (3) suplentes eleitos pela Convenção Nacional, tem a competência de examinar e dar parecer sobre a contabilidade do Partido, fiscalizar a execução do orçamento anual e supervisionar e acompanhar as atividades financeiras do Partido.

§ 1º - O Conselho Fiscal Nacional reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal Nacional é de dois (2) anos, não sendo permitida a reeleição.

§ 3º - O Presidente do Conselho Fiscal Nacional, eleito pelos membros efetivos, representará o órgão sempre que convocado pelo Diretório Nacional ou Comissão Executiva Nacional, sem direito a voto.

§ 4º - O Conselho Fiscal, no âmbito estadual e municipal, será formado por três (3) membros efetivos e três (3) suplentes eleitos pelas respectivas Convenções.

VIII. INSTITUTO LAUSANNE DE CONHECIMENTO HUMANO

Art. 77 - O Instituto Lausanne de Conhecimento Humano tem por objetivos:

- Estudar os problemas políticos, econômicos, sociais e culturais do País e Região do Mercosul;
- Coordenar a elaboração de projetos de desenvolvimento Educacional e Político com as respectivas Direções Partidárias;
- Promover cursos de formação e atualização política para filiados, elaborando os programas de conscientização partidária;
- Promover ciclos de estudos, fórum de debates, conferências, seminários e simpósios sobre temas nacionais e internacionais;
- funcionar como banco de dados e fornecer informações para os órgãos de divulgação do Partido;
- organizar e manter o arquivo-documental histórico do partido;
- promover a edição de livros, revistas, monografias, audiovisuais e outras formas de divulgação dos trabalhos e estudos de interesse doutrinário para o Partido;

Art. 78 - Os membros da Diretoria da Fundação, composta de um Presidente, um Secretário Administrativo e um Diretor Financeiro, serão designados no âmbito nacional, estadual e municipal, pela respectiva Direção, com mandato coincidente com o do órgão que os designou.

§ 1º - A fundação, com estatuto próprio e personalidade de direito privado na forma da lei, tem autonomia para contratar, com prévia aprovação da Executiva a que estiver vinculada, com instituições públicas e privadas, prestar serviços e manter estabelecimentos de acordo com suas finalidades, podendo, ainda, manter intercâmbio com institutos internacionais.

§ 2º - O estatuto da fundação será aprovado pela Executiva Nacional do PRS.

VIII. DOS OUTROS ORGÃOS DE APOIO

Art. 79 - O Partido, através das respectivas Comissões Executivas, organizará no plano municipal, estadual e federal órgãos de apoio partidário, para atender ao interesse da participação política de segmentos sociais e categorias profissionais. São incluídos neste artigo os movimentos populares que integram a militância do Partido e participam de seus propósitos.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 80 - Os membros do Partido não responderão subsidiariamente pelas obrigações contratadas em nome da organização, nem responderá o Partido por quaisquer obrigações assumidas por seus filiados.

Art. 81 - Este Estatuto só poderá ser alterado pela Convenção Nacional pelo voto da maioria dos seus membros, sendo que as propostas de alteração deverão ser enviadas a todas as Comissões Executivas Estaduais do PRS com antecedência de, no mínimo, noventa (90) dias da data da realização da Convenção.

Parágrafo único - Poderão propor reformas nos Estatutos a Executiva Nacional, dois terços dos membros do Diretório Nacional, pelo menos sete (7) Diretórios Estaduais ou por assinaturas de cinco por cento (5%) dos filiados em cinco Estados da Federação.

Art. 82 - Em caso de dissolução do Partido, o seu patrimônio será destinado a uma organização não governamental de objetivos afins ou a entidade de finalidades sociais ou culturais, indicada pela Convenção Nacional.

Art. 83 - De acordo com as prioridades inscritas no Programa do Partido e as condições locais, serão incluídos, em todas as listas para disputa de mandatos legislativos e de direção partidária, assim como

nos cargos de livre nomeação nas administrações de responsabilidade do PRS, mulheres, negros, sindicalistas, aposentados, jovens e índios, filiados ao Partido, de acordo com as realidades locais.

Art. 84 - Fica facultado às Executivas Estaduais e Municipais propor aos respectivos Diretórios a escolha dos patronos das suas sedes entre figuras e acontecimentos da história nacional e partidária, e Educação nacional e Eventos de Transformação Social para o cidadão brasileiro.

Art. 85 - Os Parlamentares de qualquer nível reservarão um terço (1/3) das vagas em cargos em comissão ou funções de confiança de seus gabinetes para serem indicados pelas respectivas Comissões Executivas.

Art. 86 - Os filiados-candidatos deverão usar, obrigatoriamente, em suas campanhas, a sigla, os símbolos e cores do partido, sob pena de instalação de processo disciplinar.

Art. 87 - A Executiva Nacional poderá elaborar resoluções, do Diretório Nacional, para solucionar questões ou normatizar assuntos do interesse partidário.

Art. 88 - Das decisões dos diversos órgãos partidários caberá recurso, no prazo máximo de noventa (90) dias, a pedido da parte prejudicada à Comissão Executiva Nacional e desta, em caráter terminativo, ao Diretório Nacional.

Art. 89 - O PRS incorpora no seu acervo programático doutrinário aos filiados textos sobre educação de vários autores e o Programa partidário que fundamenta nossos ideais, os quais passam a fazer parte integrante deste Estatuto.

Art. 90 - Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos pela Executiva Nacional, com base na Constituição Federal e na legislação aplicável, nas boas práticas partidárias, nas práticas adotadas pelos partidos-irmãos de outros países e sob a inspiração dos ideais de democracia e liberdade.

Art. 91 - Para a definição de política sobre o tema de movimentos sociais, sindicais, de gêneros, as direções convocarão atividades específicas para isso.

I - atividade contínua da atuação partidária, bem como dos serviços partidários, incluindo secretaria e tesouraria;

II - da realização de palestras, congressos e conferências para a difusão do seu programa.

III - realização periódica de cursos de formação política e aperfeiçoamento de administradores municipais, promovidos pelos órgãos de direção nacional ou regional;

IV - da criação e manutenção d Instituto Lausanne de Conhecimento Humano, visando à busca de soluções através de projetos e artigos e afins sobre a Educação como base de fundamentação para transformação social e política;

VI - da organização e manutenção de bibliotecas;

VII - da edição de informativos ou outras publicações.

Art. 92 - As Comissões Executivas Estaduais e Municipais terão um prazo de dezoito (18) meses para desenvolver a estrutura de Núcleo de Base, tal como se estabelece neste Estatuto.

Art. 93 - Os Diretórios Nacional e estaduais deverão baixar as normas e regulamentos necessários à complementação e fiel execução destes estatutos.

Art. 94 - O presente Estatuto entra em vigor, com seu registro junto Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogadas as disposições anteriores.

PROGRAMA DO PARTIDO DA RENOVAÇÃO SOCIAL

De acordo com os princípios estabelecidos em sua assembleia de criação, o Partido da Renovação Social propõe-se a lutar pela realização do Programa que segue:

1. MISSÃO DO PARTIDO

Manter em consonância com a constituição a soberania plena da nação; promovendo a cidadania de forma coerente com as leis; produzindo a dignidade da pessoa humana; respeitando sua individualidade e conduzindo-os a entender a importância dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, da liberdade de expressão e assim tornando-o mais equilibrado e conhecedor de seus direitos e deveres.

2. VISÃO DO PARTIDO

Construir uma sociedade livre, justa e solidária; através da Educação, não só na escola mas em todos os âmbitos da sociedade brasileira, assim garantindo o desenvolvimento nacional; promovendo desta forma diminuir as desigualdades sociais; pois reconhecemos que o fundamento de uma nação está na educação, na forma de informação e formação dos indivíduos coletiva ou individualmente, promovendo o bem de todos, e a capacidade de conquista de todo cidadão brasileiro.

3. A RENOVAÇÃO SOCIAL

Afirmamos que ações justas são importantes para todos. Desta forma devemos partilhar o interesse pela justiça e conciliação em toda a sociedade brasileira, e pela libertação dos homens de todo tipo de opressão. Porque o cidadão brasileiro precisa de qualidade de vida, toda pessoa, sem distinção de raça, religião, cor, cultura, classe social, sexo ou idade possui uma dignidade intrínseca em razão da qual deve ser respeitada e servida, e não explorada. Aqui também nos arrependemos de nossa negligência e de termos algumas vezes considerado só a política e a atividade social mutuamente exclusivas. Embora afirmemos que o envolvimento sócio-político são ambos parte do nosso dever, pois são necessárias expressões de nossas doutrinas acerca das necessidades do cidadão brasileiro, de nosso amor por nosso próximo e de nossa consciência. A mensagem da Renovação Social implica também em uma mensagem de justiça sobre toda forma de alienação, de opressão e de discriminação, e não devemos ter medo de denunciar o erro e a injustiça onde quer que existam. Quando cada cidadão brasileiro for vivendo equilibradamente, experimentando o novo jeito de fazer política em seu país devendo procurar não só evidenciar mas também divulgar a Renovação Social em meio a múltiplas propostas políticas de mudanças. A Renovação Social que alegamos possuir deve estar nos transformando na totalidade de nossas responsabilidades pessoais e sociais.

4. A EDUCAÇÃO E A LIDERANÇA DA RENOVACÃO SOCIAL

Reconhecemos que nossa missão têm sido muito remissa em treinar e incentivar líderes nacionais a assumirem suas justas responsabilidades. Contudo, apoiamos integralmente os princípios que regem a formação de uma Renovação Social de fato nacional, e ardentemente desejamos que toda a consciência brasileira tenha líderes nacionais que manifestem um estilo de Renovação Social de liderança não em termos de domínio, mas de serviço. Reconhecemos que há uma grande necessidade de desenvolver a educação político-social, especialmente para líderes que formem opinião. Em toda nação e em toda cultura deve haver um eficiente programa de treinamento para Líderes Nacionais e Líderes Locais em justiça, em verdade, em gestão e planejamento, e em servir. Este treinamento não deve depender de uma metodologia estereotipada, mas deve se desenvolver a partir de iniciativas locais criativas, de acordo com os padrões da Renovação Social.

5. DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO

O PARTIDO DA RENOVACÃO SOCIAL defende plenamente a liberdade de expressão e opinião e ao direito do cidadão à informação. ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

6. DOS DIREITOS SOCIAIS.

O PARTIDO DA RENOVACÃO SOCIAL reconhece e assume compromisso de lutar para que todo cidadão brasileiro tenha acesso a todos os direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e o direito a vida, sendo respeitado por todos em seu ir e vir, em sua casa, em seu trabalho, assim melhorando sua qualidade de vida.

7. DA POLÍTICA.

O PARTIDO DA RENOVACÃO SOCIAL entende que o exercício da política deve ser responsável, transparente, e transformador socialmente, que a partir do voto, o eleito deve respeitar todas as leis do país e colocar em prática promessas públicas, assim tornando o país sustentável e igualitário à prática da política limpa como exige a lei brasileira, sendo justa para este tempo.

8. DOS PARTIDOS POLÍTICOS.

O PARTIDO DA RENOVACÃO SOCIAL proclama a pluralidade partidária observando preceitos e valores de ideologia e missão, tornando viável e assegurada aos partidos políticos autonomia para definir suas estruturas internas, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, assim cumprindo seus deveres de prestação de contas à Justiça Eleitoral.

9. DA SEGURANÇA PÚBLICA.

O PARTIDO DA RENOVACÃO SOCIAL defende que a segurança pública é dever do Estado. Direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e das relações pessoais, todo cidadão brasileiro precisa sentir-se garantido em seus direitos de não violação de seus bens, a sua vida e de sua família, assim toda estrutura de segurança deve ser organizada e garantida através de formação e informação. o Estado deve proporcionar a todo servidor da segurança pública subsídio pleno, financeiro, psicológico e logístico, para realização de sua atribuição diária.

10. DA ECONOMIA.

O PARTIDO DA RENOVACÃO SOCIAL entende que as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e aos programas de duração continuada. Tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os preceitos da justiça social com respeito a soberania nacional; direito de propriedade privada; função social da propriedade; o poder de livre concorrência; e a defesa do consumidor; gerando assim redução das desigualdades sociais no país, através de emprego e renda para cada cidadão brasileiro, produzindo equilíbrio e qualidade de vida.

11. DA SAUDE.

O PARTIDO DA RENOVACÃO SOCIAL defende que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação e que as ações e serviços públicos de saúde só podem ser eficientes se os órgãos municipais, estaduais e federais estejam em consonância para que toda a rede atenda integralmente, com ênfase na prevenção.

12. DO CUIDADO SOCIAL.

O PARTIDO DA RENOVACÃO SOCIAL afirma que o padrão de qualidade de vida deve ser integral e será garantida a quem dela necessitar, a cada cidadão brasileiro nascido terá em suas fases à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; cada etapa acompanhada com zelo do Estado; o direito a vida, o nascimento como preceito de existência desde o ventre materno, desde então o amparo às crianças e adolescentes carentes; após período de formação e capacitação à promoção ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência com sua integração à vida comunitária sem nenhum tipo de preconceito.

13. DA EDUCAÇÃO.

O PARTIDO DA RENOVACÃO SOCIAL afirma que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É o único sistema de desenvolvimento para a nação brasileira. A educação é a ferramenta para diminuição da pobreza, proporcionando qualificação que permite o cidadão o emprego; diminuindo a desigualdade social, pois todos poderão ler e interpretar os textos que falam dos seus direitos e deveres; reduz a marginalidade permitindo a socialização de classes

minoritárias; fundamenta princípios de justiça; a educação credencia a nação a ser grande, forte e independente, e é isso que nos motiva a lutar pela melhor educação de todo cidadão brasileiro.

14. DA CONSCIÊNCIA CULTURAL.

O PARTIDO DA RENOVACÃO SOCIAL entende que é importante a preservação dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Valorizando o patrimônio cultural brasileiro produzindo e promovendo a difusão de bens culturais; com a intenção de estabelecer a formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões.

15. DO MEIO AMBIENTE.

O PARTIDO DA RENOVACÃO SOCIAL reconhece que todos têm direito ao um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do cidadão brasileiro e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Estado e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Assim sendo precisamos preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; e para que isso aconteça é necessário promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; tornado-se viável a exploração dentro de condições que assegurem a preservação, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

16. DO TRABALHO.

O PARTIDO DA RENOVACÃO SOCIAL defende o direito ao trabalho de todo cidadão brasileiro na forma da lei. Com o objetivo de assegurar a dignidade familiar do sustento, alimento, vestuário, lazer, direitos legais de todo cidadão, desta forma, ter incentivos para aperfeiçoamento e capacitação profissional, caso haja o momento de não estar no mercado de trabalho, desta forma lutaremos para que isto aconteça amplamente a todo cidadão brasileiro no mercado formal de trabalho, recebendo todos os seus direitos.

CONCLUSÃO

Portanto, à luz deste nosso programa e resolução, firmamos um pacto solene, bem como uns com os outros, de realizar e lutar, planejar e trabalhar juntos pela Renovação Social no País. Instamos com outros para que se juntem a nós, que se torne possível a multiplicação de Renovadores Sociais em cada canto deste país, e que cada ação nossa haja ressonância para melhores resultados, tornando real o sonho de um país com melhorias e transformações sociais.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2012
CRISTIANO LINDEMBERG MOREIRA DE
MORAGAS
Presidente do Partido

PLANLIFE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA CNPJ Nº 08.088.172/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Liquidante da Planlife Assistência Médica Ltda. - em Liquidação Extrajudicial, nomeada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, mediante a Portaria nº 5.361, de 09 de novembro de 2012, tendo em vista a decretação da Liquidação Extrajudicial da referida empresa pela Resolução Operacional - RO nº 1.327, de 09 de novembro de 2012, ambas publicadas no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2012 e, em face do fechamento da operadora sem comunicação à ANS, encontrando-se em local incerto e não sabido, a fim de permitir a continuação do regime especial na ex-operadora, a Liquidante nomeada, convoca: a) os sócios e/ou administradores abaixo relacionados a comparecerem no dia 19 de dezembro de 2012, das 9 às 12 horas, na Gerência-Geral de Regimes Especiais, Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras, à Rua Augusto Severo, 84 - Glória - Rio de Janeiro - RJ para que seja disponibilizado ou indicada a localização do acervo documental e patrimonial da ex-operadora e obter as demais informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento regular do processo liquidatório. SERGIO LUIZ CLEMENTINO DA SILVA, brasileiro, casado, corretor de seguros, CPF 831.144.597-49, portador da identidade nº 05472140-2 IFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Porto Santana, 74/201, Vila Valqueire - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.330-290; ALENICE PEREIRA DE MENEZES DA SILVA, brasileira, casada, corretora de seguros, CPF 855.071.137-34, portadora da identidade nº 07038040-7 IFP/RJ, residente e domiciliada à Rua Porto Santana, 74/201, Vila Valqueire - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.330-290; b) a quaisquer interessados a apresentarem cópias xerográficas de notas fiscais, de faturas ou de outros documentos comprobatórios de eventuais créditos; c) aos beneficiários que pagaram alguma mensalidade de competência posterior à data da liquidação para que apresentem seus comprovantes à liquidante para eventual garantia de direito a futuro reembolso. d) a outros interessados não incluídos nos itens acima a prestarem as informações que julgarem oportunas.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2012.
ANA CLAUDIA ROCHA MARTINEZ DE
OLIVEIRA
Liquidante Extrajudicial.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 515/0-2012

Processo nº 038/2010. Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS. Contratado: Romper Consultoria, Treinamento e Representações Ltda - Me. CNPJ 08.921.664/0001-03. Objeto: Contratação de empresa vi-

sando a estruturação e implementação das ações específicas relativas à linha de atuação de acesso a recursos genéticos e a repartição justa e equitativa dos benefícios em cosméticos, no âmbito do projeto "Talentos do Brasil Rural", modalidade Pregão eletrônico nº 052/2012. Vigência: 20/11/2012 a 20/05/2013. Valor Total: R\$ 20.000,00.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Espécie: Processo 2219/2012- TCM 002/2012.

Participes: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, SEBRAE-SP e o Sindicato da Indústria de Calçados de Jaú - SINDICALÇADOS.

Objetivo: as partes se comprometem a conjugar esforços com o propósito de realizarem o "Primeiro Projeto Comprador de Calçados de Jaú", que ocorrerá entre os dias 29 e 31/10/2012, na sede do Sindicalçados, na cidade de Jaú. Valor: R\$65.000,00. Vigência: 06 meses contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 11/10/2012. Assinaturas: pelo SEBRAE-SP: Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni, Pedro Rubez Jehá e Eduardo Ribeiro Ruiz, e pelo Sindicalçados, Caetano Bianco Neto e José Geraldo Henrique Galazzini.

Espécie: Processo 2230/2012 - Contrato de Promoção a Missão Empresarial 006/2012.

Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo.

Contratado: Sindicato das Indústrias de Calçados e Vestuários de Birigui - SINBI.

Objetivo: subsidiar a hospedagem de hotel em apartamento duplo, categoria três estrelas e transporte interno, para efetiva participação de até 26 MPE's pré selecionadas, integrantes do PMC (Plano de Melhoria da Competitividade) da Cadeia de Calçados de Birigui na Missão Técnica de âmbito interestadual "Benchmarking à Empresa Calçadista do Pólo de Novo Hamburgo e visita técnica à feira Zero Grau em Gramado", no período de 18 a 21 de novembro de 2012. Valor: R\$6.090,00. Vigência: 01/11/2012 a 31/01/2013. Data da assinatura: 01/11/2012. Assinaturas: pelo contratante, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá, e pelo contratado, Nelson Giardino.

Espécie: Processo 3080/2008 - RERRATIFICAÇÃO 3º TERMO ADITAMENTO CONTRATO 019/2009.

Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo.

Contratada: Webaula Produtos e Serviços para Educação S/A.

Objetivo: retifica-se o valor descrito na cláusula segunda do 3º Termo de Aditamento. Onde se lê R\$1.313.638,12, leia-se R\$1.311.607,30. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no ajuste originário a aditamentos posteriores, desde que não colidam com o aqui pactuado. Data de assinatura: 24/10/2012. Assinaturas: pelo contratante, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá, e pela contratada, Giselle Ramos da Silva.

Espécie: Processo 4564/2006. Contrato de Comodato 001/2012.

Comodante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, SEBRAE-SP.

Comodatária: AF-SEBRAE-SP - Associação dos Funcionários do SEBRAE-SP.

Objetivo: O Comodante é legítimo proprietário dos bens objetos deste comodato e cede ao Comodatário uma área de 41 m2, localizada no 17º andar do Edifício Mário Covas, sede do SEBRAE-SP, situado na Rua vergueiro, 1117, Bairro Paraíso, CEP:01504-001, na cidade de São Paulo. Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura. Data da assinatura: 05/11/2012. Assinaturas: pelo Comodante: Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá, e pela Comodatária: Paulo Marcelo Tavares Ribeiro e Fábio Freire Marcondes de Araújo.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 55/2012

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16, torna público que promoverá licitação na modalidade Concorrência - Menor Preço Global, com fundamentação legal na Resolução 0958/2012. Objeto: Contratação de empresa construtora para execução da obra de ampliação e reforma da Unidade do SENAC Minas, situada na Rua Tejuco 71, Novo Mundo, Ituiutaba - MG, conforme descrito no caderno de encargos e projetos que são partes integrantes do edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na recepção da Sede Administrativa do SENAC Minas, situada à Rua dos Tupinambás, 1086 - Centro - Belo Horizonte - MG, até o dia 14/01/2013 às 17 horas. Recebimento dos envelopes I (proposta comercial) e II (habilitação): até as 14h00 do dia 29/01/2013, na Rua dos Tupinambás, 1086, recepção - Centro - Belo Horizonte - MG. Abertura do envelope I (proposta comercial) às 14h05 do dia 29/01/2013 na Rua dos Tupinambás, 1086 - Centro - Belo Horizonte - MG. Os interessados poderão obter mais informações através dos telefones (31) 3048.9121 e (31) 3048-9148, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30 às 12 horas e de 14 às 17 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2012**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16, torna público que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com fundamentação legal no Regulamento de Licitação e Contrato do Senac. Objeto: seleção de empresas especializadas no fornecimento de microcomputadores, novos, sem uso e com garantia, para fins de registro de preços, com entregas nas Unidades do Senac Minas, conforme descrito neste edital e seus anexos. Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (31) 3048-9163, fax (31) 3048-9148, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h30 às 12 e 13h30 às 17 horas.

ANSELMO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 51/2012**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16, comunica o resultado da fase do julgamento da proposta comercial do edital acima. Empresas vencedoras: Focuss Comércio de Cosméticos Ltda., Razzos Comércio e Representações Ltda. e Fire Hair Distribuidora de Cosméticos Ltda. ME, conforme disposto em ata de julgamento disponível no site www.mg.senac.br.

CONCORRÊNCIA Nº 52/2012

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Empresa habilitada: Kosmus Tecnologia e Projetos Ltda. - CNPJ: 08.377.899/0001-78. A data de abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas ocorrerá no dia 20/12/2012 (vinte de dezembro do ano de dois mil e doze) às 09h30.

ANSELMO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO
COOPERATIVISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2012**

OBJETO: Prestação de serviços em medicina do trabalho e saúde ocupacional. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/12/2012 às 10hs. LOCAL: Rua Treze de Maio, nº 1376, Bela Vista, São Paulo-SP. O EDITAL está disponível no site www.sescoopsp.coop.br ou na sede do SESCOOP/SP, no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 9h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

OBJETO: Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de hospedagens e passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem, documentações para embarque e locação de veículos. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/12/2012 às 14hs. LOCAL: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital está disponível nos sites www.sescoopsp.coop.br e www.licitacoes-e.com.br.

NÍVEA CUNHA KAUFFMANN
Pregoeira

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2012**

a) Objeto: Fornecimento de 05 (cinco) licenças de um software para a realização de análises de ciclo de vida e 04 (quatro) licenças de um software para a realização de desenhos técnicos em três dimensões (CAD-3D) com o módulo de análises de ciclo de vida incorporado, e a prestação de serviços de capacitação para utilização das licenças, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência e demais Anexos do Edital. b) Data de abertura: 20/12/2012, às 10h. c) Local: SBN Quadra 01 Bloco C - 2º andar - Asa Norte - Ed. Roberto Simonsen. d) Edital disponível: No site www.senai.br a partir da data desta publicação. Informações: (61) 3317-9891.

Brasília - DF, 11 de dezembro de 2012.
ELIZETE FIORESE
p/ Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS**AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), devidamente corroborada pelo parecer da Gerência Integrada Jurídica, comunica aos interessados que está contratando, pelo prazo de 04 (quatro) meses, por

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 9º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, a empresa CONSERVADORA MATOS LTDA (CNPJ 12.322.347/0001-30), para prestação dos serviços emergenciais de conservação, limpeza e portaria, na Unidade do SENAI, denominada Centro de Formação Profissional "Risoleta Tolentino Neves", localizada em Cláudio - MG., pelo preço total de R\$ 49.692,36 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), devidamente corroborada pelo parecer da Gerência Integrada Jurídica, comunica aos interessados que está contratando, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 9º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, a empresa OTHON DE CARVALHO LTDA, para fornecimento de materiais elétricos para substituição da rede elétrica da Unidade do SENAI, denominada Centro de Formação Profissional "Américo René Giannetti", localizada em Belo Horizonte - MG., pelo preço total de R\$ 49.426,89 (quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL SENAI-RJ Nº 113/2012**

O SENAI-RJ torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 113/2012, que tem por objeto a aquisição de equipamentos do segmento de alimentos e bebidas e panificação. Empresas vencedoras: BRIZOMAC MOTORES E MÁQUINAS LTDA ITENS: 4, 9, 10, 22 e 26; CASINOX COMÉRCIO DE ARTÉFATOS DE INOX LTDA ITENS: 5 e 16; FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME ITENS: 13 e 18; MADASA DO BRASIL LTDA ITEM: 27; MAKILINE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA ITENS: 1, 6, 8, 11, 15, 17, 19, 23 e 24; ML E HL COMERCIAL LTDA-ME ITENS: 2 e 20; ROGERIO DE MAGALHAES ME ITENS: 3, 7, 12, 14, 21 e 25.

PREGÃO PRESENCIAL SENAI-RJ Nº 115/2012

O SENAI-RJ torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 115/2012, que tem por objeto a aquisição de equipamentos do segmento de elétrica. Empresas vencedoras: AUTOMATUS ENGENHARIA LTDA ITENS: 4 e 5; AUTO TECHNOLOGIES LTDA-ME ITEM: 18; BIT 9 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ITEM: 2; BRIZOMAC MOTORES E MÁQUINAS LTDA ITENS: 9, 15, 16 e 20; MAKILINE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA ITEM: 19; OXIAÇO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP ITENS: 13, 14 e 17; POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA-EPP ITENS: 3 e 6; RIO LINK TECNOLOGIA LTDA-EPP ITENS: 1 e 11; TECTROL COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA-ME ITENS: 7, 10, 12 e 21. O item 8 foi cancelado.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA
FIRJAN

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO****AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 12/026-PG**

O SESC/ES torna público o cancelamento do pregão em referência, em face de fato superveniente que enseja a reformulação do edital, conforme ato do Sr. Diretor Regional datado de 11/12/12 que se encontra apenso ao processo, com vistas aos interessados. Novo processo licitatório com a reformulação em questão será aberto com vistas à contratação do mesmo objeto.

Vitória, 11 de dezembro de 2012
FÁBIO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/002-CC**

O SESC-ES torna público que, tendo em vista questionamentos apresentados por interessados, que poderão afetar a formulação das propostas, fica temporariamente suspenso a presente concorrência, para melhor avaliação das questões apresentadas. O certame terá prosseguimento em data a ser comunicada aos interessados.

Vitória, 11 de dezembro de 2012
JOSÉ IVO GRILO
Presidente da Comissão de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2012**

O SESC Minas - Serviço Social do Comércio de Minas Gerais - ARMG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que foi declarada vencedora na licitação modalidade Pregão Presencial a nº 0092/2012 - processo SESC Minas nº 5856/2012, a empresa: Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda. CNPJ: 03.291.912/0001-58, cujo objeto é a aquisição de uniformes para as camareiras das Pousadas do SESC Minas Gerais, com entrega única.

CONCORRÊNCIA Nº 59/2012

O SESC Minas - Serviço Social do Comércio de Minas Gerais - ARMG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que foi declarada vencedora na licitação modalidade Concorrência nº 0059/2012 - processo SESC Minas nº 3204/2012, a empresa: GC Engenharia Ltda. CNPJ: 03.755.066/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa especializada pelo regime de empreitada por preço unitário para a execução da obra de reforma do SESC Olegário Maciel.

VICTOR HUGO MARTINS MADEIRA
Presidente da Comissão

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DO MATO GROSSO
DO SUL****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012 - CONJUNTO**

Objeto: contratação de agência de viagens. Data de abertura: 20/12/2012 às 15h30min (horário de MS). Retirada do Edital: www.fiems.com.br/licitacoes. Maiores informações pelo telefone xxx(67) 3389-9065 ou email: cpl@fiems.org.br e pregoeiro@fiems.org.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2012

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de dados nas modalidades Terrestre de Intranet, baseado na tecnologia IP/MPLS. Data de abertura: 20/12/2012 às 13h30min (horário de MS). Retirada do Edital: www.fiems.com.br/licitacoes. Maiores informações pelo telefone xxx(67) 3389-9065 ou email: cpl@fiems.org.br e pregoeiro@fiems.org.br.

EZIQUEL SANTANA CAIRES
Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE
DO SUL****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-428/2012**

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Rio Grande do Sul torna pública a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO", na forma eletrônica, do tipo "Menor Preço", nº 200-3-428/2012, cujo objeto trata da CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DO UNIFORME GINÁSTICA NA EMPRESA que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2011. As propostas comerciais, a abertura e a sessão de disputa ocorrerão no ambiente da internet, encerrando-se o recebimento das propostas às 10h do dia 12 DE JANEIRO de 2013. O Edital com todas as informações encontra-se à disposição gratuitamente no sítio <http://compras.sistema-fierns.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail forneceador.fierns@fierns.org.br ou fax 51 3347-8544, na Gestão de Suprimentos - GÉSUP, de segunda a sexta-feira no horário das 14h às 17h.

BIANCA S. HOFFMANN
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3345-2-8/2012

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS, torna pública a abertura de licitação, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo "Menor Preço", nº 3345-2-8/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de Água Mineral em Bombonas de 20 litros para as Unidades do SESI e SENAI - NSC V, regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e SENAI, publicado no Diário Oficial da União de 23 de Dezembro de 2011. O recebimento das propostas comerciais, a abertura e a sessão de disputa de lances ocorrerão no dia 20 de dezembro de 2012 às 14h00min, no NSC V, sito a Avenida Pedro Adams Filho, 6338, Bairro Operário, Novo Hamburgo - RS. O Edital com todas as informações encontra-se à disposição gratuitamente no sítio <http://compras.sistema-fierns.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail maria.puhl@fierns.org.br ou fone 51 3581-5535, na Gestão de Suprimentos - NSC V - Novo Hamburgo, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 17h00min.

Novo Hamburgo, 11 de dezembro de 2012.
MÁRIA CLARICE PUHL
Pregoeira

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SESI-RJ Nº 054/2012

Objeto: Contratação de empresa para realização de pesquisa histórica, desenvolvimento de documentário, exposição e livro, sobre o Palacete Lineu de Paula Machado, de propriedade do SESI-RJ.
Data de abertura: 03/01/2013 às 14h00min.
Retirada do edital e mais informações: www.firjan.org.br/portaldecompras.

PREGÃO PRESENCIAL SENAI-RJ 128/2012

Objeto: Aquisição de mobiliário.
Data de abertura: 03/01/2013 às 10h00min.
Retirada do edital: http://portaldecompras.firjan.org.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA
FIRJAN

PREGÃO PRESENCIAL SESI-RJ E SENAI-RJ 130/2012

Objeto: Aquisição de licenças de uso de software.
Data de abertura: 04/01/2013 às 14h00min.
Retirada do edital: http://portaldecompras.firjan.org.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA
FIRJAN

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindscond - Sindicato dos Condomínios de Cuiabá convoca todos os condôminos do Estado de Mato Grosso e Goiás para uma Assembleia Geral que será realizada no dia 11/01/2013 na Rua 8 de Janeiro, 615, Jd. Leblon Cuiabá-MT em 1ª convocação as 15:00 e em 2ª convocação as 15:30min. com qualquer nº para tratarem da seguinte pauta: A) Deliberar para tornar explícita a abrangência da categoria efetivamente já representada pelo sindicato, qual seja Sindicato dos condomínios residenciais, comerciais e mistos em plantas horizontais e verticais; B) Deliberação para que o sindicato represente a categoria econômica relacionada no item "A" em todo Estado de Mato Grosso e Goiás; C) Deliberação pela alteração do nome da entidade e demais regras estatutárias.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2012.
ELIANA RITA DE SOUZA
Vice-Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DOS ENFERMEIROS
DA MARINHA MERCANTEEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Nacional dos Enfermeiros da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, está convocando todos os associados quites em pleno gozo dos seus direitos sociais, para Assembleia Geral Ordinária que se fará realizar na sede da Entidade, sito a Rua Primeiro de Março, nº 23, sala 807, centro, Rio de Janeiro-RJ, no dia 28 de dezembro de 2012 às 09:00h em primeira convocação, e às 10:00h, em segunda convocação, com quórum previsto estatutariamente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. a) Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia anterior; b) Discussão e votação por escrutínio secreto da prestação de contas do exercício de 2011.

Rio de Janeiro 7 de dezembro de 2012
LUIZ ALVES NETTO

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA
DE FORJARIAPREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA
O EXERCÍCIO DE 2013

Aprovado em Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 06 de dezembro de 2012

RECEITAS	
Renda Tributária.....	R\$130.000,00
Renda Social.....	R\$ 27.000,00
Total das Receitas.....	R\$ 157.000,00
DESPESAS	
Administração Geral.....	R\$140.000,00
Contribuições Regulamentares.....	R\$ 5.000,00
Assistência Social.....	R\$ 12.000,00
Total do Custeio.....	R\$ 157.000,00

São Paulo, 6 de dezembro de 2012.
HARRY EUGEN JOSEF KAHN
Presidente do Sindicato

ÉZIO ACHILLE LEVI D'ANCONA
Tesoureiro

JOSÉ CELSO CAPUTO
CRC 1 SP 079945/01

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE
PRODUTOS PARA SAÚDE ANIMAL - SINDANEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convoco as empresas associadas, quites com suas contribuições financeiras e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem na sede deste Sindicato, à Rua do Rocio, 313 - 9º andar, Vila Olímpia - São Paulo - SP, no dia 19 de Dezembro de 2012, às 9h em primeira convocação ou às 9h30 em segunda, com qualquer quorum, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2013, com parecer do Conselho Fiscal.

São Paulo, 11 de dezembro de 2012.
RICARDO PINTO
Diretor-Presidente

SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES
ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAREDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2013

A Contribuição Sindical está prevista nos artigos 578 a 591 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. No dia 31/01/2013 vence o prazo para recolhimento da Contribuição Sindical Patronal relativa ao exercício de 2013, aplicável à todas entidades abertas de previdência complementar em todo território nacional, independentemente se filiada ou não. O recolhimento da mencionada contribuição será efetuado pela entidade, a favor deste Sindicato Patronal, através do código nº 000.000.01241-6 e do CNPJ 29.962.479/0001-29. As entidades que não estejam obrigadas ao registro de capital social considerarão como capital, para efeito do cálculo da Contribuição Sindical, o valor resultante da aplicação do percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o movimento econômico (Receita bruta de contribuições para planos de previdência) registrado no exercício imediatamente anterior, observados os limites estabelecidos na Tabela Progressiva abaixo. As entidades atribuirão parte do respectivo capital social e/ou movimento econômico, conforme o caso, da matriz as suas sucursais, filiais e/ou agências, desde que localizadas fora da base territorial da entidade sindical representativa da atividade econômica do estabelecimento principal (matriz), na proporção das correspondentes operações econômicas, conforme a localidade da sede da entidade da empresa, sucursais, filiais ou agências. Tabela Progressiva para cálculo da Contribuição Sindical, vigente a partir de janeiro de 2013.

Linha	Classes de Capital Social ou Movimento Econômico (R\$)	Alíquota	Valor Adicional (R\$)
1	De 0,01 a 11.499,00	Contribuição Mínima	92,00
2	De 11.499,01 a 22.998,00	0,8	-
3	De 22.998,01 a 229.980,00	0,2	138,00
4	De 229.980,01 a 2.299.800,00	0,1	367,99
5	De 2.299.800,01 a 122.656.000,00	0,02	4.967,60
6	De 122.656.000,01 Em diante	Contribuição Máxima	29.498,84

As entidades cujo capital social ou movimento econômico seja igual ou inferior a R\$ 11.499,00 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais) são obrigadas ao recolhimento da contribuição sindical mínima de R\$ 92,00 (noventa e dois reais). As entidades cujo capital social ou movimento econômico seja igual ou superior a R\$ 122.656.000,01 (cento e vinte e dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil e um centavo) são obrigadas ao recolhimento da contribuição sindical máxima de R\$ 29.498,84 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). As demais entidades cujo capital social ou movimento econômico esteja enquadrado no intervalo de classe de capital entre R\$ 11.499,01 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo) e R\$ 122.656.000,00 (cento e vinte e dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil), deverão multiplicar o valor pela alíquota correspondente e adicionar ao resultado encontrado o valor constante da Tabela Progressiva na coluna "valor a adicionar".

FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO
DO MUNICÍPIO DE ARACAJÚEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

A Direção do Sindicato dos Profissionais do Ensino do Município de Aracaju - SINDIPEMA, de acordo com as prerrogativas estatutárias, convoca os professores, especialistas e demais servidores públicos municipais integrantes da carreira do Magistério Público, da ativa e aposentados do Município de Aracaju, para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2012, às 15 horas, no Auditório Professor Diomedes Santos Silva, na sede do SINDIPEMA, situado à Rua Carlos Correia, nº 430, bairro Siqueira Campos, em Aracaju - SE, para discutir a seguinte pauta: - Ratificação do ato de fundação do SINDIPEMA - Sindicato dos Profissionais do Ensino do Município de Aracaju.

Aracaju-SE, 11 de dezembro de 2012
VERA MARIA OLIVEIRA SANTOS
Presidente do SINDIPEMA

SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS RURAIS DE PLANALTINA
DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo Presente Edital, ficam convocados todos os membros da categoria dos trabalhadores rurais compreendendo os que exercem atividades como assalariados, permanentes ou eventuais, na agricultura, pecuária e, independentemente da natureza econômica do órgão empregador, na produção extrativa rural, bem como os agricultores familiares, assentados da reforma agrária e pequenos produtores ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração, com a ajuda eventual de terceiros, de Planaltina de Goiás para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de janeiro 2013, às 09 horas 00 minuto e às 09 horas 40 minutos e, em segunda convocação com qualquer número de participantes presentes, em sua sede social, localizada na Quadra 17 MR 03 lote 01 Setor Norte. CEP 73.750-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Ratificação de Fundação do Sindicato; 2- Alteração estatutária ; 3- Eleição e posse da nova diretoria.

Planaltina de Goiás, 7 dezembro de 2012.
AUGUSTO JUSTINIANO DE SOUZA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
DE VALORES DOS ESTADOS DA BAHIA
E SERGIPE - SINDEVALORESEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas, nos termos dos artigos 17 e 19 do Estatuto, as empresas associadas ao Sindicato das Empresas de Transporte de Valores dos Estados da Bahia e Sergipe -SINDEVALORES, a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2012, às 16 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas quites, e às 16 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número de associadas, na sede do Sindicato, na Av. Tancredo Neves, nº 969, Edifício Esplanada Tower, sala 803, no Caminho das Árvores, na Cidade do Salvador, no Estado da Bahia, para deliberarem sobre a substituição do cargo de presidente e posição dos demais membros da diretoria da entidade até o término do mandato para o qual foram eleitos, observados os artigos 27 e 33 do Estatuto do Sindicato. Salvador, 11 de dezembro de 2012.

WIGNEY MAX ARANTES DA COSTA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO TRIGO NOS
ESTADOS DO PARÁ, PARAÍBA, CEARÁ E RIO
GRANDE DO NORTEEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DO TRIGO NOS ESTADOS DO PARÁ, PARAÍBA, CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE, avisa que Será realizada eleições no dia 25 Janeiro de 2013, no período de 8:00 às 14:00 horas, na Rua Benedito Macêdo, 77, Cais do Porto, nesta Capital, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, devendo o registro de Chapas ser apresentado à secretaria do Sindicato, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste AVISO. Edital de convocação encontra-se afixado na Sede desta Entidade.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2012
LUIZ EUGÊNIO LOPES PONTES
Presidente do sindicato

SINDICATO DOS PROPRIETÁRIO DE SALÕES
DE BELEZA, CABELEIREIROS E CLÍNICAS DE
ESTÉTICA DO ESTADO DO PIAUÍEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Proprietários de Salões de Beleza Cabeleireiros Clínicas de Estética do Estado do Piauí convoca os seus associados que exerçam as atividades de Cabeleireiros, Esteticistas, maquiadores, Especialistas em Micro pigmentação, Depiladores, Podologistas, Calistas, Barbeiros, Especialistas em perucas, inclusive cílios pósticos e afins, Cabeleireiros com especialização em Mega-hair e Alongamento, Especialista em Beleza Estética e Imagem Pessoal, Manicuras e Pedicuros no Estado do Piauí, para assembleia geral, a realizar-se no dia 24 de Dezembro de 2012, às 9:00 hs, na rua David Caldas, nº716, Centro/N, Teresina-PI para deliberação sobre as seguintes pautas: 1-Ratificação da Fundação do Sindicato; 2-Ratificação do Estatuto Social da entidade; 3-Filiação a Federação do Comércio do Piauí.

Teresina, 11 de dezembro de 2012.
DARIO ELIAS DE MACEDO MELO

**SISTEMA FIERGS****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-424/2012**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/RS, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS, torna pública a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO", na forma eletrônica, do tipo "Menor Preço", nº 200-3-424/2012, cujo objeto trata de AQUISIÇÃO DE SOFTWARE AUTOMATION STUDIO E INTERFACES DE ENTRADAS E SAÍDAS, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado na forma consolidada com as devidas alterações na Seção 03 do Diário Oficial da União de 23 de dezembro 2011 e pelo TCG nº 001 reeditado em 16.01.2012. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 10:00 horas do dia 20/12/2012. O início da disputa de lances se dará a partir das 10:00 horas de 20/12/2012. Os requisitos para obtenção de senha e o edital com todas as informações estão a disposição, gratuitamente, no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail luiz.betti@fiergs.org.br fax 51 3347-8544, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda a sexta-feira no horário das 14h às 17h.

LUIZ KELVIS BETTI
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-425/2012

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Rio Grande do Sul - SENAI/RS, entidade integrante do Sistema FIERGS, torna pública a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO", na forma "ELETRÔNICA", do tipo "Menor Preço", sob o nº 200-3-425/2012, cujo objeto é o Fornecimento de Estacas de concreto pré-moldado 23 x 23 cm, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2011. A data de recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 09:00 horas do dia 20/12/2012. O início da disputa de lances se dará a partir das 11:00 horas do dia 20/12/2012. Os requisitos para obtenção de senha e o edital com todas as informações estão à disposição, gratuitamente, no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail rafael.bolsson@fiergs.org.br, ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre/RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 14 às 17 horas.

RAFAEL BOLSSON DA COSTA
Pregoeiro

SPE STX 08 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A
CNPJ: 12.254.004/0001-85**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011**

ATIVO	2011	2010
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA	12.463,62D	4.485,16D
BANCOS - CONTA CORRENTE	758,33D	99,74D
= DISPONIBILIDADES	13.221,95D	4.584,90D
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		
CLIENTES NACIONAIS	2.780.000,00D	2.500.000,00D
ADIANTAMENTOS	1.300,00D	1.300,00D
IMPOSTOS ANTECIPADOS A COMPENSAR	1.230,00D	52.275,00D
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	7.750,78D	0,00D
ESTOQUES	1.148.408,20D	1.148.408,20D
= DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.938.688,98D	3.701.983,20D
= Total - CIRCULANTE	3.951.910,93D	3.706.568,10D
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		
MÚTUO	0,00D	1.557.055,88D
= DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00D	1.557.055,88D
= Total - ATIVO	3.951.910,93D	5.263.623,98D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	0,00C	510,00C
= FORNECEDORES	0,00C	510,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00C	1.700.000,00C

**TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO
BOLÍVIA-BRASIL**

CNPJ/MF.: 01.891.441/0001-93

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS**

A TBG realizará leilão para alienação de materiais ferrosos e materiais diversos, além de um furgão, nos termos do Decreto 2.745/98 e item 4.6 do MCT (Manual de Contratação da TBG). O Edital de Publicação do Leilão poderá ser obtido a partir do dia 13 de dezembro de 2012, na TBG, nos seguintes endereços listados abaixo ou pelo seguinte endereço de e-mail: licitacoes@tbg.com.br.

1) Praia do Flamengo, nº 200, 21º andar - Rio de Janeiro, RJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-426/2012

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS torna pública a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO" na forma "ELETRÔNICA", do tipo "Menor Preço", sob o nº 200-3-426/2012, cujo objeto é o fornecimento de BANCADA DIDÁTICA PARA ELETROTÉCNICA BÁSICA que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2011. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 10:00 horas do dia 20/12/2012. O início da disputa de lances se dará a partir das 14:00 horas do dia 20/12/2012. Os requisitos para obtenção de senha e o edital com todas as informações estão a disposição, gratuitamente, no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail leandro.martins@fiergs.org.br, ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 14 às 17 horas.

LEANDRO ILHA MARTINS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-429/2012

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/RS, Departamentos Regionais do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS, torna pública a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO", na forma ELETRÔNICA, do tipo "Menor Preço", nº 200-3-429/2012, cujo objeto trata do SERVIÇO DE ESCOLTA DE PESSOAS E BENS PARA A UNIDADE DO SENAI DE CAMPO BOM - AEP SADY SCHMIDT - NSC V, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2011. As propostas comerciais, a abertura e a sessão de disputa ocorrerão no ambiente da internet, encerrando-se o recebimento das propostas às 9 horas do dia 20 de Dezembro de 2012 e a disputa de lances iniciando às 10 horas do mesmo dia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-430/2012

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/RS, Departamentos Regionais do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS, torna pública a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO", na forma ELETRÔNICA, do tipo "Menor Preço", nº 200-3-430/2012, cujo objeto trata do SERVIÇO DE ESCOLTA DE PESSOAS E BENS PARA A UNIDADE DO SESI DE CANOAS - NSC III, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2011. As propostas comerciais, a

abertura e a sessão de disputa ocorrerão no ambiente da internet, encerrando-se o recebimento das propostas às 13 horas do dia 20 de Dezembro de 2012 e a disputa de lances iniciando às 14 horas do mesmo dia.

Os Editais com todas as informações encontram-se à disposição gratuitamente no sítio <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail janaina.benites@fiergs.org.br ou na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda a sexta-feira no horário das 14h às 17h.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012.
JANAÍNA PROENÇA BENITES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SMARAPD INFORMATICA LTDA
NIRE 35211374767 - CNPJ(MF) nº 50.735.505/0001-72**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**

Ficam convocados os senhores sócios quotistas da SMARAPD INFORMATICA LTDA., quais sejam: ELCIO MAGNANI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG/SSPSP nº 3.782.930-0 e inscrito no CPF(MF) sob nº 060.181.228-04, residente na Rua José da Costa Mello, nº 432, Jardim Canadá, CEP 14.024-160, na cidade de Ribeirão Preto - S P; JOSÉ CARLOS PORTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG/SSPSP nº 5.675.667 e inscrito no CPF(MF) sob nº 551.913.718-87, residente na Rua Vicente Oranges, nº 253, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-190, na cidade de Ribeirão Preto - SP; MÁRIO APARECIDO LARA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG/SSPSP nº 16.387.335 e inscrito no CPF(MF) sob nº 062.820.138-95, residente na Rodovia SP-255-Antonio Machado Sant'Ana Km 3,8 casa 98- Condomínio Village Jardim dos Gerânios, City Ribeirão, CEP 14.098-800, na cidade de Ribeirão Preto - SP e RUI BARBOSA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG/SSPSP nº 9.527.304 e inscrito no CPF(MF) sob nº 074.851.368-01, residente na Rua Diogo Garcia, nº 453, Jardim Bandeirantes, CEP 14.170-860, na cidade de Sertãozinho - SP; na forma prevista nos artigos 1.071 e seguintes da Lei nº 10.406/02, bem como respeitando os termos estabelecidos na Cláusula IX do Contrato Social, tendo em vista que os mesmos encontram-se em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, solicita a comparecerem em REUNIÃO DE SÓCIOS a realizar-se às 10 horas do dia 19 de dezembro de 2012, no endereço que segue: Rua Álvaro Cândido da Silva Gradim, nº 201 - Bairro Jardim Botânico, Ribeirão Preto - Estado de São Paulo a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Destituição dos ocupantes dos cargos de Diretor de Suporte e Diretor de Tecnologia, eleitos no Contrato Social;
2) Alteração do Contrato Social para adequar os dispositivos relativos à Administração que digam respeito aos citados cargos;

Ribeirão Preto, 4 de dezembro de 2012
ELCIO MAGNANI
Diretor Presidente

= EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00C	1.700.000,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	346,17C	1.318,50C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO	10.999,73C	161.071,44C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITA	0,00C	144.920,70C
= OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.345,90C	307.310,64C
CONTAS A PAGAR	0,00C	1.600.000,00C
= CONTAS A PAGAR	0,00C	1.600.000,00C
= Total - PASSIVO CIRCULANTE	11.345,90C	3.607.820,64C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL	1.000,00C	1.000,00C
= CAPITAL	1.000,00C	1.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.939.565,03C	1.654.803,34C
= LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.939.565,03C	1.654.803,34C
= Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.940.565,03C	1.655.803,34C
= Total - PASSIVO	3.951.910,93C	5.263.623,98C

Em 11 de dezembro de 2012
MÁRIO DE SOUZA MOURA
Coordenador Financeiro

UNIMED SEGURADORA S/A
C.N.P.J/MF nº 92.863.505/0001-06 - NIRE 35300127072**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Unimed Seguradora S.A., para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, no dia 19 de dezembro de 2012, às 10h, na sede social da companhia, situada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 346, nesta Capital, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95.

São Paulo, 10 de dezembro de 2012.
MARCELO MERGH MONTEIRO
Presidente do Conselho de Administração

- 2) Av. Rio Branco, nº 448, 8º andar - Florianópolis - SC
3) Av. Afonso Pena, nº 2386, 7º andar - Campo Grande - MS
4) Rua Papa João Paulo II, nº 04, Galpão 1 - Hortolândia - SP
5) Av. José de Souza Campos, nº 900, 9º andar - Campinas - SP

As visitas para conhecimento dos bens serão realizadas nas cidades de Paulínia (SP) e Miranda (MS), de acordo com os termos de visita definidos no Edital. O leilão será realizado no dia 29 de janeiro de 2013 na TBG, situada na Praia do Flamengo, nº 200, 21º andar - Rio de Janeiro, RJ.

REINALDO ANDRADE
Gerente de Compras e Contratação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2012**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa A.TELECOM LTDA, CNPJ nº 37.166.592/0001-26 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 410.750,00. Mais informações no site: <http://www.compras-net.gov.br> - UASG: 974002. Processo(s) nº: 040.000.030/2012-SEF/DF.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2012.
EDSON DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 566/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão supra, cujo objeto é a aquisição de material ou equipamento médico-hospitalar (pipetador automático e sistema para análise química elementar por ablação a laser), inicialmente agendado para as 09h30min do dia 12 de dezembro de 2012, foi adiado para às 09h30 do dia 27/12/2012. Processos nº: 052.000.562/2012 e 052.001.050/2012. Valor estimado R\$ 1.424.281,36. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2012.
CLEONICE NERI DOS SANTOS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2012**

Objeto: Registro de Preços de material de limpeza e produtos para higienização (álcool etílico 46°, baldes, capachos, cestos para lixo, desinfetadores, escovas, espanadores, estopas, flanelas e lâ de aço), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 15 de janeiro de 2013, processo nº 411.000.070/2012. Valor Estimado R\$ 1.196.330,98. O edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325/3312.5329. Brasília/DF, 11 de dezembro de 2012.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
Pregoeiro
Substituto

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 588/2012

Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (aparelho de laserplus terapêutico, aparelho de pressão, cadeiras de rodas, carro de curativos, destilador de água, eletrodo de silicone, esfigmomanômetros, estetoscópios, dentre outros), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h30min do dia 28 de dezembro de 2012. Processos nº: 054.000.759/2012, 054.001.454/2012, 054.001.572/2012, 054.001.913/2012, 054.001.917/2012, 054.001.918/2012, 063.000.308/2012, 063.000.312/2012, 063.000.481/2012, 063.000.249/2012, 072.000.249/2012 e 417.001.044/2012. Valor estimado R\$ 2.748.202,23. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2012.
CLEONICE NERI DOS SANTOS
Pregoeira

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão acima citado, a desclassificação das empresas DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES para os itens 04, 17 e 20; e HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 33, porque não atenderam a alínea "c" do item 6.1 do edital. Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes nos itens 04 e 20, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços, adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.18 e 6.1 do edital. Esclarecemos que por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes dos itens 04 e 20, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão à disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório, após este prazo sem a devida retirada, serão incinerados. Ao itens 17 e 33 restaram fracassados. Salienta-se que fica mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso "b" do art. 109 da Lei 8.666/93. Processo nº 054.001.553/2012.

Brasília, 11 de dezembro de 2012.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 511/2012

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão acima citado, a desclassificação da empresa 2 - SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALÁRES LTDA nos itens 03 e 49 (apresentou produto com especificação divergente). Salienta-se que fica mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso "b" do art. 109 da Lei 8.666/93. Comunica ainda que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos n.ºs 080.000.941/2012 - SEE e 417.000.607/2012 - SeCRIANÇA.

Brasília, 11 de dezembro de 2012.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2012

O Pregoeiro comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos n.º (s): 380.001.353/2012, 380.001.285/2012, 380.001.453/2012, 290.000.084/2012, 150.002.078/2012, 150.001.696/2012, 137.000.641/2012, 094.000.653/2012, 056.000.336/2012, 050.000.541/2012, 050.000.461/2012, 050.000.409/2012, 050.000.458/2012, 050.000.010/2012, 014.000.089/2012 e 002.000.202/2012 (principal) - Casa Civil.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2012.
EDMAR FIRMINO LIMA

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO
ADMINISTRATIVA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1257/ 2012 - CPL 04 - SESACRE**

Objeto: Contratação de transporte de cargas aéreas, coleta, remessa e entrega, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde, por um período previsto de 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700. Retirada do Edital: 21/12/2012 à 08/01/2013. Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3212-7500. Horário: 8h às 18h. Data da Abertura: 09/01/2013 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 11 de dezembro de 2012.
LUCAS BENEVIDES FONTES DA SILVA
Pregoeiro

**AVISOS DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 166/2012 - CPL 01 - SEOP**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 01 torna público que fica suspensa a licitação acima referida, marcada para o dia 13/12/2012 às 10h30min, conforme Aviso de Reabertura publicado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 235, Pág. 259, no Diário Oficial do Estado Nº. 10.941 Pág. 27, no Jornal A Gazeta todos do dia 06/12/2012, e na internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3212-7500. Por interesse Administrativo.

Rio Branco-AC, 11 de dezembro de 2012
WILTON DIOGO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2012 - CEL 01 - SEPLAN

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL 01 torna público que fica suspensa a Licitação acima referida, marcada para o dia 13/12/2012 às 10h30min (Horário de Brasília), conforme o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 232 Pág. 233, no Diário Oficial do Estado Nº 10.938 Pág. 39, ambos do dia 03/12/2012 no jornal A Gazeta do dia 01/12/2012 e na Internet nos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, www.licitacoes-e.com.br Nº. 450837 ou www.licitacao.ac.gov.br, Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3212-7500. Por interesse administrativo.

Rio Branco-AC, 10 de dezembro de 2012.
THAÍSA BATISTA MONTEIRO
Pregoeira

**AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 1.180/2012 - CPL 04 - SESACRE**

Objeto: Contratação de empresa (s) para fornecimento de Reagentes para realização de exames bioquímicos, eletrólitos, com cessão gratuita de equipamentos para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento do 2º Distrito, Centro Estadual de Formação de Pessoal em Saúde da Família do Tucumã e Sistema Assistencial a Saúde da Mulher e da Criança - SASMC e Reagentes para realização

de exames de Gasometria com cessão gratuita de equipamentos para atender o SASMC, HUERB e Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, por um período de 12 meses.

Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700
Retirada do Edital: 13/12/2012 à 26/12/2012
Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3212-7500. Horário: 8h às 18h. Data da Reabertura: 27/12/2012 às 08h30min, em função de retificação no edital.

Rio Branco-AC, 11 de dezembro de 2012
JANETH REBOUÇAS DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

PREGÃO Nº 1.181/2012 - CPL 04 - SESACRE

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Reagentes com cessão gratuita de equipamentos, para realização de dosagens bioquímicas, determinação de hemograma e realização de Coagulograma e seus derivados, para atender as necessidades do Hospital Dr. Sansão Gomes em Tarauacá, Hospital das Clínicas Raimundo Charar em Brasília, Hospital João Cândio em Sena Madureira, Hospital da Mulher e da Criança do Juruá em Cruzeiro do Sul, Hospital Ary Rodrigues em Senador Guimard, Hospital Geral de Feijó em Feijó, Unidade Mista de Saúde de Assis Brasil, Unidade Mista de Saúde de Manuel Urbano, Hospital Manoel Marinho Monte em Plácido de Castro, Hospital Dr. Abel Pinheiro Maciel Filho em Mâncio Lima, por um período de 12 meses. Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700 Retirada do Edital: 12/12/2012 à 21/12/2012. Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3212-7500. Horário: 8h às 18h. Data da Reabertura: 26/12/2012 às 08h30min, em função de retificação no edital.

Rio Branco-AC, 11 de dezembro de 2012
JANETH REBOUÇAS DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 159/2012 - CPL 01 - DERACRE**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia destinada a executar obras de Terraplanagem, Obras de Arte Corrente e Revestimento Primário, no Ramal Dois Irmãos, numa extensão de 3.820m, no município de Rio Branco - Acre.

A CPL 01 CLASSIFICOU as empresas: 1ª Colocada M&P MAIA CONSTRUÇÕES LTDA; 2ª Colocada BARBOSA & BARBOSA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME; 3ª Colocada HAGA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; 4ª Colocada CZS ENGENHARIA LTDA; 5ª Colocada LIMA E PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA; 6ª Colocada INCA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA; 7ª Colocada ABACO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; 8ª Colocada OLIVEIRA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; 9ª Colocada ETENGE - EMPRESA DE ENGENHARIA EM ELETRICIDADE E COM. LTDA; 10ª Colocada EMOT SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA; 11ª Colocada ADINN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA; 12ª Colocada CONSÓRCIO MÉTODO CONSTRUTIVO DE EXCELÊNCIA (composto pelas empresas ACRE CONSTRUÇÕES LTDA - ME e ENEAS FROTA - ME) e 13ª Colocada CONSTRUTORA BADARANE JUNIOR LTDA. Em seguida, a Comissão informou que o processo ficará aguardando prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que, as empresas inconformadas com a decisão ora adotada, possam, caso queiram, interpor recurso e, não havendo manifestação, o referido processo será encaminhado ao DERACRE, para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da empresa que foi classificada em 1º lugar: M&P MAIA CONSTRUÇÕES LTDA com o valor R\$ 474.448,03.

CONCORRÊNCIA Nº161/2012 - CPL 01 - DERACRE

Objeto: Contratação de empresa de engenharia destinada a executar obras de terraplanagem, obras de arte corrente e revestimento primário no Ramal Três Palhetas, numa extensão de 12.000m no município de Rio Branco - Acre.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL 01 DESCLASSIFICOU a empresa: CONSTRUTORA KAMILLA LTDA e CLAS-SIFICOU as empresas: 1ª Colocada META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, 2ª Colocada BARBOSA & BARBOSA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME 3ª Colocada HAGA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 4ª Colocada LIMA E PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA, 5ª Colocada SILTY CONST. COM. LTDA, 6ª Colocada INCA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 7ª Colocada OLIVEIRA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, 8ª Colocada ÁBACO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 9ª Colocada ETENGE - EMPRESA DE ENGENHARIA EM ELETRICIDADE E COM. LTDA, 10ª Colocada EMOT SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES, 11ª Colocada ADINN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA e 12ª Colocada CONSTRUTORA BADARANE JUNIOR LTDA. Em seguida, a Comissão informou que o processo ficará aguardando prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que, as empresas in-



conformadas com a decisão ora adotada, possam, caso queiram, interpor recurso e não havendo manifestação, a Comissão aplicará o direito de preferência, conforme previsto no Art. 44 § 1 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, (alterada pela Lei Complementar nº. 139/2011) em razão da empresa 2ª Colocada BARBOSA & BARBOSA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME está no intervalo de 10% (dez por cento).

TOMADA PREÇO Nº 184/2012 - CPL 01 - SEMA

Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria (Pessoa Física) para a Implementação do Programa de Conservação e Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares da Bacia do Rio Acre, que visa atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente no âmbito do projeto "Preparando para o presente e adaptando-se ao futuro.

A CPL 01 desclassificou o concorrente: Hudson Franklin Pessoa Veras. A Comissão atendendo solicitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, aplicou ao caso o preceito insculpido no Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 e, por conseguinte, permitir que o concorrente desclassificado, apresente sua nova Proposta Técnica, livre dos erros que motivaram sua desclassificação no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis. A Comissão informou ainda que o Concorrente, inconformada com a decisão ora adotada, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar suas razões de recurso. Em ato contínuo a Comissão comunicou que a abertura da nova Proposta Técnica será até o dia 27 de dezembro de 2012 às 09h:30min.

Rio Branco-AC, 10 de dezembro de 2012
WILTON DIOGO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL DE ALAGOAS

RETIFICAÇÃO

No DOU de 11/12/2012, Seção 3, pág. 195, onde se lê: Aviso de Licitação-Convocação Nº 3/CSAGDPTIL/SEDS-2012, leia-se: Aviso de Convocação Nº 3/CSAGDPTIL/SEDS-2012.

(p/Coejo)

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 52/2012 - UASG 925967

Nº Processo: 2012/10565 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de Argila Terapêutica tipo verde . Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/12/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Fab, 069 - Centro MACAPA - AP . Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/12/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLA PATRICIA SILVA ARAUJO
Pregoeira

(SIDE - 11/12/2012) 925967-00001-2012NE003224

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O ESTADO DO AMAZONAS, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, em cumprimento ao disposto no art. 39, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação das condições gerais do processo de Construção das Edificações da Cidade Universitária da Universidade do Estado do Amazonas - UEA - 1ª FASE/ETAPA "A", a ser realizada no município de Iraduba/AM. A Audiência Pública realizar-se-á dia 27/12/2012, às 09h00, no Ginásio de Esportes Professora Maria da Glória Alves Sales, da Escola Estadual Isaías Vasconcelos, situada na Av. Rio Madeira, nº 42, Centro, Município de Iraduba/AM. O regulamento está disponível no sítio da SEINFRA na internet no endereço www.seinfra.am.gov.br e na sede do órgão localizada na Alameda Cosme Ferreira, 7600, Coroado III, Manaus, Amazonas.

Manaus, 11 de dezembro de 2012.
SÉRGIO ALEXANDRE PEREIRA CITTI
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preço 09.021-PE023/2012-Processo SIIG nº 000048639-3/2012. Favorecido: Papelaria Papel Cartaz Ltda. Objeto: Aquisição de 803 lápis mina, Valor: R\$112,42. Dotação Orçamentária: UO 311.004 - UG 311.321 Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 22 - PRONATEC

Registro de Preço 09.021-PE009/2012 - Processo SIIG nº 0058128-6/2012. Favorecido: VCE Distribuidora LTDA. Objeto: Aquisição de 1.000 pastas políondas para os Centros de Educação Profissional. Valor Total: R\$1.260,00. Dotação Orçamentária: UO 311.004 - UG 311.321 Projeto Atividade: 4007 - Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 22-PRONATEC

Registro de Preço 09.021-PE153/2011 - Processo SIIG nº 0047822-5/2012. Favorecido: Daten Tecnologia Ltda.. Objeto: Aquisição de 200 computadores de mesa para os 10 novos Centros de Educação Profissional. Valor Total: R\$437.800,00. Dotação Orçamentária: UO 311.004 - UG 311.321 Projeto Atividade: 4007 - Elemento de Despesa: 44.90.52. Fonte: 07.

Registro de Preço 09.021-PE023/2012-Processo SIIG nº 000048639-3/2012. Favorecido: DR Comércio e Artigos de Papelaria Ltda. Objeto: Aquisição de 4.870 lápis mina, Valor: R\$1.266,20. Dotação Orçamentária: UO 311.004 - UG 311.321 Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 22 - PRONATEC

Registro de Preço 09.021-PE023/2012-Processo SIIG nº 000048639-3/2012. Favorecido: Formato Distribuidora. Objeto: Aquisição de 2.000 réguas, Valor: R\$660,00. Dotação Orçamentária: UO 311.004 - UG 311.321 Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 22 - PRONATEC

Registro de Preço 09.021-PE023/2012-Processo SIIG nº 0058127-5/2012. Favorecido: Formato Distribuidora. Objeto: Aquisição de 1.000 réguas para os Centros de Educação Profissional. Valor Total: R\$330,00. Dotação Orçamentária: UO 311.004 - UG 311.321 Projeto Atividade: 4007 - Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 22 - PRONATEC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO No 3000000778 - ORIGEM: DISPENSA No 787/12 - CONTRATANTE: Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS - CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OBJETO: Prestação de serviços financeiros e outras avenças. - PRAZO INICIAL: 60 meses - VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 - DATA: 07/11/12.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) veículos tipo hatchback e de 01 (um) veículo tipo pickup leve. TIPO: Menor Preço Por Item. Processo: 201000008000740. Data Realização: 04/12/2012. ITEM 01: Empresa Vencedora: RENAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Valor Adjudicado: R\$ 301.410,00; ITEM 02: Empresa Vencedora: SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA DE VEÍCULOS. Valor Adjudicado: R\$ 34.990,00.

JOÃO BORGES QUEIROZ JÚNIOR
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, por meio da plataforma Publinexo, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações - GEL/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, e no site: www.publinexo.com.br.

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA	HORA	VALOR TOTAL
005/2013	201100010008482	Registro de Preço para eventual aquisição de produtos médico-hospitalares - Insumos Gerais (Grupo 12 - correlatos) destinados à SES-GO.	11/01/13	08:00	R\$ 3.476.641,20

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações - GEL/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, e no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA	HORA
320/12	201200010014888	Aquisição de licenças de softwares de desenho técnico e projetos para engenharia e arquitetura e de softwares gráficos, softwares de composição e edição de vídeo, software de editoração eletrônica, software de edição de imagens fotográficas, destinados à Gerência de Engenharia e Arquitetura, à Assessoria de Comunicação e Gerência de Tecnologia da Informação e Gerência de Imunização e Rede de Frio da SES-GO. Valor estimado: R\$ 146.208,31	28/12/12	09:00

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações - GEL/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas, e no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA	HORA	VALOR TOTAL
318/2012	200700010011493	Aquisição de móveis, tais como: mesas, estação de trabalho, armário, poltrona, para serem utilizadas nas Administrações Regionais de Saúde, Núcleos de Apoio ao Controle de Endemias e Gerência da Superintendência de Vigilância em Saúde.	28/12/12	09:00 h	R\$ 49.137,56

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, por meio da plataforma Publinexo, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações - GEL/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, e no site: www.publinexo.com.br

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA	HORA
319/12	201200010013580	contratação de empresa para o fornecimento de insumos para realização de identificação bacteriana aeróbica e teste susceptibilidade a antimicrobianos na Seção de Bacteriologia do LACEN/SES-GO Valor Estimado: R\$ 241.080,00	28/12/12	09:00:00

Goiânia-GO, 11 de dezembro de 2012.
ADEMAR RODRIGUES SILVA JÚNIOR
p/ Gerência de Licitações

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2012

RECURSO 90/CONVÊNIO FEDERAL

Às 15:30 horas do dia 06 de dezembro de 2012, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 201200016000603, Pregão 112/2012.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item nº: 1 - COMPUTADOR - TIPO TABLET
Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 13.484.022/0001-16 - I 9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Unitário: R\$ 2.845,00
Valor Total: R\$ 503.565,00

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema; CONTRATADA: TTEKSUL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS POLIMÉRICOS-ME; Contrato - 069/2012-PRJ;; OBJETO: alteração da Fonte de Recursos Financeiros; Plano Interno -

AMPLIAGUA, Fonte de Recursos: União Federal- 0211252259 e Estado do Maranhão- 5101252259; Natureza da Despesa - 44.90.52 - Programa-17.512.0552.1068.0001; ASSINATURA: 20/11/2012; BASE LEGAL: Art. 55, inciso V, Art. 65, §8º, ambos da Lei 8.666/93, Processo nº8589/2012 - CAEMA.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema; CONTRATADA: ZALCBERGAS COMÉRCIO LTDA; Contrato - 070/2012-PRJ; OBJETO: alteração da Fonte de Recursos Financeiros; Plano Interno - AMPLIAGUA, Fonte de Recursos: União Federal- 0211252259 e Estado do Maranhão- 5101252259; Natureza da Despesa - 44.90.52 - Programa-17.512.0552.1068.0001; ASSINATURA: 20/11/2012; BASE LEGAL: Art. 55, inciso V, Art. 65, §8º, ambos da Lei 8.666/93, Processo nº8586/2012 - CAEMA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISOS DE ADIAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2012/CSL/SES/MA

PROCESSO Nº 121/2012/LACEN

A Secretaria de Estado da Saúde, através de seu Pregoeiro Oficial comunica que a sessão pública de licitação, objetivando a aquisição de insumo para os setores de Bromatologia e Química para monitorar a qualidade de balneabilidade das praias de São Luís, anteriormente marcada para às 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2012, fica adiada para às 16:00 do dia 28 de dezembro do corrente ano.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2012/CSL/SES/MA

PROCESSO Nº 351/2012/LACEN

A Secretaria de Estado da Saúde, através de seu Pregoeiro Oficial comunica que a sessão pública de licitação, objetivando a aquisição de reagentes utilizados na técnica teste centrifugação com cessão de equipamentos em comodato, para o Laboratório de Hematologia do HEMOMAR, anteriormente marcada para às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 21 de dezembro de 2012, fica adiada para às 16:00 do dia 28 de dezembro do corrente ano.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2012/CSL/SES/MA

PROCESSO Nº 251/2012/HEMOMAR

A Secretaria de Estado da Saúde, através de seu Pregoeiro Oficial comunica que a sessão pública de licitação, objetivando a aquisição de equipamentos para suprir as necessidades do centro de hematologia e hemoterapia do maranhão - HEMOMAR, anteriormente marcada para às 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 20 de dezembro de 2012, fica adiada para às 16:00 do dia 27 de dezembro do corrente ano.

São Luís-MA, 10 de dezembro de 2012.
MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2012/CSL/SES

PROCESSO Nº 20834/2012/SES

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 26 de dezembro de 2012 (horário de Brasília), no site: www.comprasnet.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, para aquisição de material para ação de mobilização em atenção primária/atividade de atenção a saúde bucal na população quilombola e/ou afro descendentes, do projeto federal Brasil quilombola, na forma da Lei Estadual nº 9.579/2012, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 26.645/2010, com alteração do e da Resolução nº 001/2012/CCL/MA, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Este Edital se encontra a disposição dos interessados nos sites: www.saude.ma.gov.br e www.comprasnet.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.comprasnet.com.br, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Pedidos de esclarecimentos e Impugnações ao Edital deverão ser protocolados na CSL/SES, no endereço Av. Professor Carlos Cunha s/nº, Bairro Calhau, nesta Cidade ou pelo FAX nº.(98) 3236-7247.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2012/CSL/SES

PROCESSO Nº 20815/2012/SES

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 16:00 horas do dia 26 de dezembro de 2012 (horário de Brasília), no site: www.comprasnet.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada em ensino, pesquisa e em gestão de projetos na área de saúde para subsidiar a execução do projeto de reabilitação psicossocial dos pacientes internos em hospital e clínicas psiquiátricas no Estado do Maranhão, na forma da Lei Estadual nº 9.579/2012, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 26.645/2010, com alteração do e da Resolução nº 001/2012/CCL/MA, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Este Edital se encontra a disposição dos interessados nos sites: www.saude.ma.gov.br e www.comprasnet.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.comprasnet.com.br, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Pedidos de esclarecimentos e Impugnações ao Edital deverão ser protocolados na CSL/SES, no endereço Av. Professor Carlos Cunha s/nº, Bairro Calhau, nesta Cidade ou pelo FAX nº.(98) 3236-7247.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2012/CSL/SES

PROCESSO Nº 21234/2012/SES

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 28 de dezembro de 2012 (horário de Brasília), no site: www.comprasnet.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada em ensino, pesquisa e em gestão de projetos na área de saúde para subsidiar a execução do projeto de redução de danos, na forma da Lei Estadual nº 9.579/2012, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 26.645/2010, com alteração do e da Resolução nº 001/2012/CCL/MA, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Este Edital se encontra a disposição dos interessados nos sites: www.saude.ma.gov.br e www.comprasnet.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.comprasnet.com.br, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Pedidos de esclarecimentos e Impugnações ao Edital deverão ser protocolados na CSL/SES, no endereço Av. Professor Carlos Cunha s/nº, Bairro Calhau, nesta Cidade ou pelo FAX nº.(98) 3236-7247.

São Luís-MA, 7 de dezembro de 2012.
MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2012/CSL/SES

PROCESSO Nº 6835/2012/SES

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 03 de janeiro de 2013 (horário de Brasília), no site: www.comprasnet.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos com apoio logístico e correlatos, compreendendo: locação de espaço físico, mobiliário e equipamentos; traslado e serviços gráficos necessários para a realização de eventos do Departamento de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente / área técnica de alimentação e nutrição, incluindo também, recursos humanos, execução e acompanhamento dos eventos e demais serviços auxiliares, pelo período de 12 (doze) meses, na forma da Lei Estadual nº 9.579/2012, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 26.645/2010, com alteração do e da Resolução nº 001/2012/CCL/MA, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Este Edital se encontra a disposição dos interessados nos sites: www.saude.ma.gov.br e www.comprasnet.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.comprasnet.com.br, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Pedidos de esclarecimentos e Impugnações ao Edital deverão ser protocolados na CSL/SES, no endereço Av. Professor Carlos Cunha s/nº, Bairro Calhau, nesta Cidade ou pelo FAX nº.(98) 3236-7247.

São Luís-MA, 11 de dezembro de 2012.
LECIANA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÊDO PINTO
Substituta

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO TOMADA DE PREÇOS Edital nº 19/2012

(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250679/2012)

A A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a abertura do Envelope Nº 02 - Proposta de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 019/2012, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia Especializada na Construção de Melhorias Sanitárias Domésticas Simplificado - Tipo 2 - Padrão FUNASA no Município de Ponte Branca/MT, ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2012, às 14h00min (catorze horas) - Fuso Horário da Capital, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades - Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda - Prédio Anexo ao Edifício Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - CPA - Município de Cuiabá/MT. Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0532/0535 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 13h00min às 18h00min.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2012.
VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2012

(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 290791/2012)

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2012, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos sendo 01(uma) envazadeira volumétrica, 01 (um) compressor, 01 (um) cortador para tabletes, 01 (um) refratômetro de medidas, 01 (um) termopar, 01 (uma) embaladeira tipo flow-pack, 02(dois) armários, 50 (cinquenta) bandejas e 01 (um) datador para embalagem de doces e similares, para auxiliar os Municípios do Estado no Desenvolvimento da Agroindústria e da Agricultura Familiar, nos termos do Convênio nº 759495/2011, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO e o Governo do Estado de Mato Grosso, sagrou-se vencedora a empresa EDER ROBERTO DE PAULA-ME, CNPJ/MF Nº 14.822.294/0001-41 - Inscrição Estadual Nº 13.444.119-2, com sede na Avenida Ciríaco Cândia, Nº 305 - CEP Nº 78005-970 - Bairro Santa Isabel - Município de Cuiabá/MT, com o valor de R\$ 155.574,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Quatro Reais).

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2012.
VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA
Pregoeiro

SECRETARIA EXTRAORDINARIA DA COPA DO MUNDO DA FIFA 2014 - SECOPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RDC Nº 5/SECOPA/2012

O Secretário Extraordinário da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da SECOPA, Decreto nº 1.022, de 06 de março de 2012, com fundamento nos arts. 38, VII e 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e art. 28,IV da Lei 12.462/11, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 387507/2012, RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade RDC nº 005/SECOPA/2012, destinado à Contratação de empresa de engenharia para realização de obras e serviços de engenharia relacionados ao Aeroporto Internacional Marechal Rondon, em favor do CONSÓRCIO MARECHAL RONDON, com a proposta de preços de R\$77.289.283,09 (Setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e nove centavos).

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2012.
MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS COMPANHIA DE SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2012/5034 - PES

Objeto: Serviços De Transporte De Garrafas De Vidro
Dia da Licitação: 26 de dezembro de 2012, às 14:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 12/12/2012 Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

RICARDO AUGUSTO SIMÕES CAMPOS
Diretor-Presidente da Empresa

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL CEL/PAC Nº 10/2012

(REGISTRO CGE Nº 12-02266-6/2012) - Processo CAGEPA nº 0033319-12 (Processo Anexado: Processo CAGEPA nº 0033636-12) OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obras para implantação do SES (contrato nº 0377.276-92-PAC 2) no município de Lucena e ampliação do SAA do aglomerado urbano das praias de Fagundes, Costinha e adjacências no município de Lucena (Contrato Nº 0377.267-81-PAC 2), no Estado da Paraíba. DATA: 27/12/ 2012. HORA: 10:00 horas - horário local. SEOPAC/SALA DA CEL. Endereço: Av. D. Pedro I, 178 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-020. FONES: (83) 3214-3418/3416/3415. FAX: (83) 3214-3474. E-MAIL: celpac_2012@hotmail.com. João Pessoa, 29 de novembro de 2012. RICARDO BARBOSA. Presidente CEL-PAC.



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº. 0124/2012, Registro CGE Nº. 12-80931-4, Concedente: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Convenente: Prefeitura Municipal de Mulungú, Objeto: Abastecimento de Água através da contratação de Carros Pipas. Valor: 15.000,00, Classificação Funcional Programática: 34.102.08.244.5181.4310.3340.39, Fonte 058, Vigência: 28/11/2012 a 30/12/2012, Data Assinatura: 28/11/2012.

CONVÊNIO Nº. 0125/2012, Registro CGE Nº. 12-80930-6, Concedente: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Convenente: Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Objeto: Abastecimento de Água através da contratação de Carros Pipas. Valor: 5.000,00, Classificação Funcional Programática: 34.102.08.244.5181.4310.3340.39, Fonte 058, Vigência: 29/11/2012 a 30/12/2012, Data Assinatura: 29/11/2012.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 118/2012, Registro CGE Nº. 12-80885-7, Concedente: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Convenente: Prefeitura Municipal de Pilar, Objeto: Acrescentar 01 carro pipa pelo período de 02 meses. Valor do aditivo: 10.000,00, Vigência: 30/11/2012 a 07/02/2013, Data Assinatura: 30/11/2012.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 097/2012, Registro CGE Nº. 12-80783-4, Concedente: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Convenente: Prefeitura Municipal de Caiçara, Objeto: Prorrogação Ex-Ofício de prazo de vigência. Valor: 45.000,00, Vigência: 28/11/2012 a 30/12/2012, Data Assinatura: 28/11/2012.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 098/2012, Registro CGE Nº. 12-80784-2, Concedente: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Convenente: Prefeitura Municipal de Frei Martinho, Objeto: Prorrogação Ex-Ofício de prazo de vigência. Valor: 15.000,00, Vigência: 28/11/2012 a 30/12/2012, Data Assinatura: 28/11/2012.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 099/2012, Registro CGE Nº. 12-80785-1, Concedente: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Convenente: Prefeitura Municipal de Condado, Objeto: Prorrogação Ex-Ofício de prazo de vigência. Valor: 45.000,00, Vigência: 28/11/2012 a 30/12/2012, Data Assinatura: 28/11/2012.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 100/2012, Registro CGE Nº. 12-80786-9, Concedente: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Convenente: Prefeitura Municipal de Catingueira, Objeto: Prorrogação Ex-Ofício de prazo de vigência. Valor: 45.000,00, Vigência: 28/11/2012 a 30/12/2012, Data Assinatura: 28/11/2012.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 101/2012, Registro CGE Nº. 12-80787-7, Concedente: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Convenente: Prefeitura Municipal de Santo André, Objeto: Prorrogação Ex-Ofício de prazo de vigência. Valor: 45.000,00, Vigência: 28/11/2012 a 30/12/2012, Data Assinatura: 28/11/2012.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 102/2012, Registro CGE Nº. 12-80788-5, Concedente: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Convenente: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira, Objeto: Prorrogação Ex-Ofício de prazo de vigência. Valor: 15.000,00, Vigência: 28/11/2012 a 30/12/2012, Data Assinatura: 28/11/2012.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 103/2012, Registro CGE Nº. 12-80788-5, Concedente: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Convenente: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira, Objeto: Prorrogação Ex-Ofício de prazo de vigência. Valor: 45.000,00, Vigência: 28/11/2012 a 30/12/2012, Data Assinatura: 28/11/2012.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 104/2012, Registro CGE Nº. 12-80790-7, Concedente: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Convenente: Prefeitura Municipal de Serra Branca, Objeto: Prorrogação Ex-Ofício de prazo de vigência. Valor: 15.000,00, Vigência: 28/11/2012 a 30/12/2012, Data Assinatura: 28/11/2012.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 105/2012, Registro CGE Nº. 12-80791-5, Concedente: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Convenente: Prefeitura Municipal de Serra Branca, Objeto: Prorrogação Ex-Ofício de prazo de vigência. Valor: 15.000,00, Vigência: 28/11/2012 a 30/12/2012, Data Assinatura: 28/11/2012.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 106/2012, Registro CGE Nº. 12-80792-3, Concedente: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Convenente: Prefeitura Municipal de Serra Branca, Objeto: Prorrogação Ex-Ofício de prazo de vigência. Valor: 15.000,00, Vigência: 28/11/2012 a 30/12/2012, Data Assinatura: 28/11/2012.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 107/2012, Registro CGE Nº. 12-80798-2, Concedente: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Convenente: Prefeitura Municipal de Serra Branca, Objeto: Prorrogação Ex-Ofício de prazo de vigência. Valor: 15.000,00, Vigência: 28/11/2012 a 30/12/2012, Data Assinatura: 28/11/2012.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 108/2012, Registro CGE Nº. 12-80799-1, Concedente: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Convenente: Prefeitura Municipal de Lastro, Objeto: Prorrogação Ex-Ofício de prazo de vigência. Valor: 45.000,00, Vigência: 28/11/2012 a 30/12/2012, Data Assinatura: 28/11/2012.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 109/2012, Registro CGE Nº. 12-80808-3, Concedente: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Convenente: Prefeitura Municipal de Lastro, Objeto: Prorrogação Ex-Ofício de prazo de vigência. Valor: 15.000,00, Vigência: 28/11/2012 a 30/12/2012, Data Assinatura: 28/11/2012.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 110/2012, Registro CGE Nº. 12-80806-7, Concedente: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Convenente: Prefeitura Municipal de Lastro, Objeto: Prorrogação Ex-Ofício de prazo de vigência. Valor: 15.000,00, Vigência: 28/11/2012 a 30/12/2012, Data Assinatura: 28/11/2012.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 412/2012

Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário na cidade de Imbituva, com fornecimento total de materiais e equipamentos. Recursos: BNDES. Preço Máximo Admitido: R\$ 2.116.496,89. Disponibilidade do Edital: de 13/12/2012 até às 17:15 horas de 14/1/2013. Abertura da Licitação: 16h do dia 15/1/2013. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

CONCORRÊNCIA Nº 413/2012

Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Telêmaco Borba, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, conforme detalhado no memorial descritivo. Recursos: Saneamento para todos CAIXA/FGTS. Preço Máximo Admitido: R\$ 1.912.952,33. Disponibilidade do Edital: de 13/12/2012 até às 17h15 de 15/1/2013. Abertura da Licitação: 15h do dia 16/1/2013. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

CONCORRÊNCIA Nº 418/2012

Objeto: Lote 1: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água na cidade de Lidianópolis, com fornecimento total de materiais e equipamentos. Lote 2: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água na cidade de Balsa Nova, com fornecimento total de materiais e equipamentos. Recursos: BNDES. Preço Máximo Admitido: Lote 1: R\$ 520.490,94. Lote 2: R\$ 758.238,51. Disponibilidade do Edital: de 13/12/2012 até às 17:15 horas de 16/1/2013. Abertura da Licitação: 15h do dia 17/1/2013. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

CONCORRÊNCIA Nº 419/2012

Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água na cidade de Assis Chateaubriand, com fornecimento total de materiais e equipamentos. Recursos: BNDES. Preço Máximo Admitido: R\$ 4.177.165,58. Disponibilidade do Edital: de 13/12/2012 até às 17:15 horas de 11/1/2013. Abertura da Licitação: 16h do dia 14/1/2013. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

ANTONIO HALLAGE
Diretor-Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 364/2012

Objeto: Execução de obra de implantação da ETE Norte do sistema de esgoto sanitário da cidade de Toledo, com fornecimento total de materiais e equipamentos. Licitação Deserta.

JOÃO HENRIQUE RIBEIRO DO PRADO
p/ Comissão de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO-COMPESA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2012 - DRM/CEL

Empresa Habilitada: JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

Recife-PE, 11 de dezembro de 2012.
GIANNINA MARIA DE VASCONCELOS LINS
Presidente da CEL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 7/2012 DRM/CEL

Empresa Classificada: CONSÓRCIO HIDROCONSULT/GEASANEVITA.

CONCORRÊNCIA Nº 17/2011 - DEG/CEL

Empresas Classificadas: 1º SIENA ENGENHARIA LTDA E 2º IMOBILIARIA ROCHA LTDA.

Recife-PE, 11 de dezembro de 2012.
GIANNINA MARIA DE VASCONCELOS LINS
Presidente da CEL

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA DA CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2012-CEL/CAMIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2012-CEL
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços relativos à limpeza, desobstrução e reconstrução de via e de obras de artes correntes tipo bueiros tubular e celular de concreto na Rodovia PE-75, no Município de Goiana, no Estado de Pernambuco.

TIPO: Menor Preço.
FONTE DE RECURSOS: Governo Federal
ENTREGA DE DOCUMENTOS: 27/12/2012 às 10h00
O Edital poderá ser retirado, no horário de 08h às 18h, na sede da CODECIPE - Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1211, Palácio Frei Caneca - Prédio anexo, Santo Amaro, Recife/PE, Fones: (81) 3181-2427/2484/2486.

Em 11 de dezembro de 2012.
Maj. BM LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CEL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2012 - FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09912/12 - FUESPI
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras dos serviços de construção da quadra poliesportiva coberta com vestiário no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina/PI, sob regime de empreitada global, "menor preço".

A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos licitantes que retiraram Edital que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório anteriormente marcada (dia 12.12.2012), por motivo superveniente enfrentado pela Administração licitadora, fica ADIADO para o dia (09.01.13) no mesmo horário e local, data em que será realizado o procedimento.

Em decorrência da suspensão do prazo que deverá ser computado para todos os efeitos jurídicos visto que não interrompido apenas elástico, poderão outros interessados, em querendo, retirar o edital.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua João Cabral, 2231 - Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150.

CÂNDIDA HELENA DE ALENCAR ANDRADE
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS
DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12.0182 - CONTRATANTES: CAERN / CANTELRO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução das obras, com fornecimento de material, relativo ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de São Paulo do Potengi/RN, conforme Processo Licitatório nº 0092/2012 - Concorrência Nacional. VALOR: R\$7.990.314,04 (Sete milhões novecentos e noventa mil trezentos e

quatorze reais e quatro centavos). FONTE DE RECURSOS: Os recursos para fazer face ao pagamento das despesas decorrentes desta licitação são oriundos do Convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA através do Termo de Compromisso nº 0265/2012. PRAZO: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura da Ordem Inicial de Serviços. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado e União - DOE/DOU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0157/2012.

Objeto: Aquisição de material hidráulico para uso na Estação Elevatória de Esgotos 01 DS, integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário da Região Sul de Natal/RN, conforme Ordem de Licitação nº 0266 - M/2012 - DT. A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará em 10 de Janeiro de 2013, às 09:00 horas licitação para o objeto acima especificado.

O Edital com as especificações e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no site: www.caern.rn.gov.br, no link LICITAÇÕES, no Portal RN COMPRAS ou na Av. Senador Salgado Filho, nº 1555, Tirol, Natal/RN, na Assessoria de Licitações e Contratos a partir do dia 13 de Dezembro de 2012, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17:00 horas, até às 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2013. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4145 ou fax nº (84) 3232-4160.

Natal-RN, 11 de dezembro de 2012
CRIZÓTIMO FÉLIX DE LIMA
Assessor de Licitações e Contratos

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2012

PROCESSO: 517350/2012-9, convênio 675/2010 - SESED TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é aquisição de VEÍCULOS, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na internet, no site: www.comprasnet.gov.br e no site: www.rn.gov.br - link: Licitações. DATA DA SESSÃO: 27/12/2012 HORÁRIO (Brasília/Distrito Federal): às 11:00 horas. LOCAL: www.comprasnet.gov.br Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466 A, Bruney Candelária Center - Candelária - Natal-RN, nos fone/fax: (84) 3232-7118, no horário das 08:00 às 13:00 horas ou, no Correio Eletrônico: cplsessed@rn.gov.br.

Natal-RN, 11 de dezembro de 2012,
MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 443/12 - DEGEC/SUSUP

Partes: CORSAN e TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA; Objeto: a execução das obras de ampliação da rede de distribuição e adutoras de água tratada, na localidade de Lajeado/RS; Edital de Concorrência nº 035/12 - SUSUP/DA/ CORSAN; Valor: R\$ 4.338.053,51; Prazo: 540 dias; Recursos: OGU.

CONTRATO Nº 453/12 - DEGEC/SUSUP

Partes: CORSAN e MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA; Objeto: a aquisição de compressores de ar. Edital de Pregão Eletrônico nº 173/12 - SUSUP/DA/CORSAN; Valor: R\$ 96.000,00; Prazo: 120 dias; Recursos: BNDES.

CONTRATO Nº 459/12 - DEGEC/SUSUP

Partes: CORSAN e MAQUIMOTOR COMERCIAL E TÉCNICA LTDA; Objeto: a aquisição de grupos motor-bombas centrífugas horizontais para EBA RP 02 - Portão/RS. Edital de Pregão Eletrônico nº 254/12 - SUSUP/DA/CORSAN; Valor: R\$ 13.918,00; Prazo: 360 dias; Recursos: BNDES.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO Nº 291/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 443/11 - DEGEC/SUSUP; Partes: CORSAN e CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA; Edital de Concorrência nº 268/11 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; Objeto do Contrato: A execução das Redes de Esgoto Bacias 2 e 4, no município de Gramado/RS. Objeto do Aditivo: o ajuste de quantitativos, com a adição de aproximadamente 15,56% ao valor do contrato. Valor: R\$ 462.427,12; Recursos: CEF.

3º TERMO ADITIVO Nº 298/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 265/09 - DEGEC/SUSUP; Partes: CORSAN e CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA; Edital de Concorrência nº 955/09 - DELIC/SUSUP/CORSAN; Objeto do Contrato: A execução da Adutora de Água Tratada e reforma do Booster, na localidade de Três Coroas/RS. Objeto do Aditivo: o ajuste de quantitativos, com a adição de aproximadamente 24,96% ao valor do contrato. Valor: R\$ 463.094,67; Recursos: BNDES.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 25/2012/SEOBRAS

A Superintendência de Licitações e Contratos comunica aos interessados que a Concorrência Nacional nº 025/2012/SEOBRAS, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Execução de Trabalho Técnico Social em apoio às obras no Complexo do Alemão, no município do Rio de Janeiro- RJ "sine die".

Rio de Janeiro-RJ, 11 de dezembro de 2012
FABIANA RODRIGUES GOMES
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2012/SEOBRAS

A Comissão de Pregão da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, designada através da Resolução SEOBRAS nº 671 de 28 de novembro de 2011, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 011/2012/SEOBRAS.

PROCESSO: E-17/001.909/2012

OBJETO: Aquisição de tubos para obras de ampliação do sistema de abastecimento de água de Boa Esperança e Parque Andréia - Município de Rio Bonito - Rio de Janeiro.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.881.511,94

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

DATA: 27/12/2012

HORA: 13:30 h

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.obras.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br podendo, alternadamente ser adquirido via impressa, na Rua da Ajuda, 05/21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, telefone: (21) 2333-0852, nos dias úteis, no horário de 10:00 h às 16:00 h, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel A4.

Rio de Janeiro-RJ, 11 de dezembro de 2012
MARTA ROSA
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO de rescisão amigável AO CONTRATO Nº 031/2010

processo Nº 021001.000058/2010-77, referente ao Termo de Rescisão Amigável - PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA e a Empresa CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA, Neste Ato Representado por seu Procurador, HILDELFRAN LINS DE SOUZA PEREIRA, denominada Contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão a anulação de todos os efeitos do Contrato Nº 031/2010, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo deste instrumento, devidamente justificada e autorizada às fls. 6696-6698, do Processo Administrativo nº 021001.000058/2010-77, referentes ao Edital de Concorrência nº 05/2010, e fundamentada no inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações; e também dos artigos 58 e 65 da lei nº 4.320/64, no que tange ao pagamento dos serviços executados. DO ESTORNO DO VALOR: Com base no Relatório do TCU nº 259/2010, deverá ser estornado o valor de R\$ 1.494.524,79 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), e, a partir deste, devolvido ao Convênio TC-773/09-DNIT o valor de R\$ 1.272.679,63 (um milhão duzentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) DA INDENIZAÇÃO: Com base no Parecer Técnico da Fiscalização e Nota Técnica atestada pela Fiscalização e a Consultoria, é devido a contratada o pagamento sobre serviços executados não previstos no projeto básico a Termo de Reconhecimento de Dívida, no valor de 7.637.730,69 (sete milhões seiscentos e trinta e sete mil setecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), conforme folhas 6652-6658-6660-6662.vol.25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será consignada na Fonte de Recursos 0101, do Poder Executivo Estadual. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Brígli Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura e Hildelfran Lins de Souza Pereira pela empresa contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 030/2010 PROCESSO Nº 021001.000064/2010, firmado em 29 de novembro de 2012, - a Empresa CMT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.194.077/0001-42. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamento legal no artigo 65, inciso I, alíneas "a e B", da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, juntamente com elementos integrantes do Processo nº 021001.000064/2010. OBJETO: O presente Termo Aditivo a tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 030/2010, que tem como objeto Os Serviços de Restauração da Rodovia BR 174RR, (01) Lote 1.4, (02) Rodovia: BR-174RR, (03) Trecho: Divisa AM/RR - Fronteira Brasil/Venezuela (04) Subtrecho: Igarapé Caleffi - Caracarai (05) Segmento: Km 281.65 ao KM 361.26 (06) Extensão: 86.61 km (07) Código do PNV: 174BRR0785 ao 174BRR0810. PREÇO: Pela execução dos serviços repactuados decorrentes da revisão no projeto em fase de obras objeto do Termo Aditivo, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R\$ 3.366.341,19, (três milhões trezentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), logo a partir do valor atual do Contrato de R\$ 118.174.613,60 (cento e dezoto milhões cento e setenta e quatro mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos), ora somados ao valor do presente aditivo, passando o valor do Contrato para R\$ 121.540.954,79 (cento e vinte e um milhões quinhentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) verificando-se um plus de 2,85% (dois inteiros e oitenta e cinco pontos percentuais) ao valor do Contrato. RECURSOS FINANCEIROS: Programa de Trabalho 267820752223/01 - Elementos de Despesas 339039 e Fonte de Recursos 101; Nota de Empenho nº 21101.0001.12.01043-6 no valor 19 de outubro de 2012 e Nota de Empenho nº 21101.0001.12.11 048-7 Programa de Trabalho 267820752223/01 - Elementos de Despesas 339039 e Fonte de Recursos 108 no valor de R\$ 3.265.350,95 (três milhões duzentos e sessenta e cinco mil trezentos cinquenta reais e noventa e cinco centavos), datado de 25 de outubro de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Brígli Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Francisco José de Moura Filho, pela empresa contratada.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 032/2010 Processo Nº 021001.000061/2010-81 Firmado em 26 de novembro de 2012, a Empresa, DELTA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 10.788.628/0001-57. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo unilateral encontra respaldo no artigo 65, inciso I, Alíneas "b" e § 1º e 2º c/c art. 58. Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, e 2º Termo Aditivo de Reratificação e Redução de Valor DNIT em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 0210001.000061/2010-81. OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo de supressão com reflexo financeiro negativo a revisão de projeto em fase de obras, que decorre em alteração no valor do Contrato nº 032/2010, cujo objeto é: Restauração da Rodovia BR - 174/RR; (01) Lote 1.1 (02) Rodovia: BR-174, (03) Trecho: Divisa AM/RR - Fronteira/Venezuela (04) Subtrecho: Divisa AM/RR - Igarapé Arruda, (05) Segmento: Km 0,00 - Km 102,89 (06) Extensão: 102,89 Km e (07) Código do PNV: 074BRR0670 - 174BRR0700. PREÇO: De acordo com o Parecer Técnico do Engº Emerson de Paula Oliveira, folha nº 6568 a 6575 e 2º Termo Aditivo de Reratificação de Redução de valor DNIT de, R\$ 117.128.742,66 (cento e dezessete milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 113.548.591,79 (cento e treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), gerando um reflexo financeiro negativo ao contrato de R\$ 3.580.150,87 (três milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), representando -3,06% (três inteiro e seis pontos percentual negativo) do valor da obra. SIGNATÁRIO: e Carlos Wagner Brígli Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 452/2012 CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL - CI Nº 1/2012

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, comunica às empresas brasileiras, sociedades estrangeiras devidamente estabelecidas no Brasil e demais empresas estrangeiras, a abertura da: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - CI 01/12 - Pré-qualificação de empreiteiras para execução de obras civis com fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e pré-operação dos sistemas de esgotamento sanitário nos municípios de Balneário Barra do Sul e Piçarras do Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina, financiado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA. Os recursos financeiros para a execução das obras que integram o Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina provirão do financiamento com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e da contrapartida da CASAN. O prazo contratual será de 28 (vinte e oito) meses, sendo admitida a participação de sociedades isoladamente ou em consórcio. Os Documentos de pré-qualificação deverão ser entregues na sede da CASAN, situada na Rua Emilio Blum, 83, Centro, cidade de Florianópolis, SC, setor de Gerência de Licitações (GLI) até as 10h do dia 28 de Janeiro de 2013, horário de Brasília.



O Edital completo, tanto na versão em português quanto a em inglês, está disponível na página da CASAN na internet, (www.casan.com.br), link "licitações".

DALÍRIO JOSÉ BEBER
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SABESP CSO 45.687/12

Exec. das Obras do S.E.S. do Município de Agudos, compreendendo: Coletor Tronco Pampulha, C.T. Jardim Nilce, C.T. Serriaria, C.T. Agudos III, Estação Elevatória de Esgotos Taperão, Linha de Recalque Taperão, E.E.E Patos, Linha de Recalque Patos, E.E.E. Agudos I, Linha de Recalque Agudos I, E.E.E. Agudos II, Linha de Recalque Agudos II, Coletor Tronco Antonio Conti, Interligação Rua 7 de Setembro, Interligação Rua Fernando Machado, Rede Coletora - Galeria 15 de Novembro, Coletor Tronco Rua 15 de Novembro e Estação de Tratamento de Esgotos / Sede, no Âmbito da Coordenação de Empreendimentos Centro - REE e U.N. do Médio Tietê - RM. Edital disponível para download - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa. Receb. Doc. Habilitação e Proposta: 15/01/13 às 09h00 - Auditório de Licitações I - Av. do Estado, 561 - Pte Pequena - SP/SP.

São Paulo-SP, 11 de dezembro de 2012
LUIZ PAULO DE ALMEIDA NETO
Diretor de Sistemas Regionais

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2011

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos demais licitantes participantes do certame, CONCORRÊNCIA Nº 002/2011, tendo por objeto a construção de Escola Padrão de Ensino Profissional no município de Palmas - TO, que a empresa WMC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.125.490/0001-27, interpôs recurso em face do Resultado de Julgamento que a desclassificou. Assim, INTIMAMOS os demais licitantes para, querendo, impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-6188/1486 ou e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2012.
PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2012

PROCESSO Nº 2012/5101/000025
OBJETO: Execução das obras de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical na Quadra 1.303 Sul (ARSO 131) em Palmas, no Estado do Tocantins.

A Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura COMUNICA aos interessados que, após análise nas propostas de preços, exarada no Relatório da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Secretaria da Habitação (fls. 1.488 / 1.491), foi constatado que:

As licitantes RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, ELETRO HIDRO LTDA e N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA atenderam às exigências contidas no Edital, sendo suas propostas classificadas.

As licitantes COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA, FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA e ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA não atenderam as exigências do Edital, sendo suas propostas desclassificadas.

Palmas-TO, 10 de dezembro de 2012.
GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão
Em exercício

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
País: Brasil
Projeto: Modernização Fiscal do Estado do Tocantins (PMF/TO)
Setor: Fiscal

Resumo: Serviços Especializados de Elaboração de Projetos Executivos para Implantação de Sala de Alta Disponibilidade
Empréstimo No: BR - X 1005
Projeto No: BR - L 1255
Seleção No: 003/20012/PROFISCO/TO

O Governo do Estado do Tocantins solicitou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Projeto de Modernização Fiscal do Tocantins (PMF/TO) para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos, consultoria, acompanhamento de obras e elaboração de relatório técnico de conformidade construtiva, emitido por órgão legalmente certificado, para implantação de 02 (duas) Salas de Alta Disponibilidade. (Prazo de Execução dos serviços: 12 meses).

A Secretaria da Fazenda convida os consultores elegíveis a apresentar o seu interesse para os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão proporcionar informação que demonstre que estão qualificados para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, atestados de capacidade técnica, corpo técnico adequado etc.). É permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações.

Caso haja interesse poderá ser realizada vistoria às unidades da SEFAZ/TO onde serão projetadas as Salas de Alta Disponibilidade. A vistoria deverá ser previamente agendada com o corpo técnico da SEFAZ de forma que a licitante tome ciência de todos os aspectos e dificuldades técnicas para execução do objeto. A vistoria deverá ser realizada até 10 (dez) dias após a publicação desta MI.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN - 2350-9), e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Consultores interessados poderão obter mais informação por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial, das 12:30 hs às 18:30 hs, horário local de Palmas - TO.

As manifestações de interesse deverão ser enviadas via postal, ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado o mais tardar até às 18:30 hs do dia 26/12/2012.

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Fazenda
At: UCP - Unidade de Coordenação de Projetos
Praça dos Girassóis
Plano Diretor Norte
C.E.P. 77.001-908 - Palmas - TO
Tel: (63) 3218-1269 Fax: (63) 32181291
E-mail: contato.ucp@sefaz.to.gov.br

ADRIA CARLA GOMES PEREIRA MÜLLER
Coordenadora da UCP
ANTONIO OLÍMPIO DA ROCHA FARIA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DA MODALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA

AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2012

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00081/4301/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Aq. de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos para atender as necessidades do programa projevom trabalhador juventude cidadã)

(SIDECA - 11/12/2012) 926047-00001-2012NE000763

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2012

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00.041/3900/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Aq. de serviços (locação de caminhão tipo baú)

MEIRE LEAL DOVIGO
Pregoeira
(SIDECA - 11/12/2012) 926047-00001-2012NE000763

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2012 - SRP

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Data de Abertura: 21/12/2012
Horário: 16h00min
Local: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Rui Barbosa, nº 67 - Centro - Fone/Fax (68) 3322-2169
Objeto: Fornecimento de materiais de apoio (ACS)

Cruzeiro do Sul-AC, 11 de dezembro de 2012.
EDER DA SILVA SARAH
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Administrativo firmado em 21 de maio de 2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, inscrita no CNPJ sob o n. 12.227.971/0001-58; Contratada: Deposito Geral de Suprimento Hospitalar, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.224.321/0001-56; Objeto: Aquisição de medicamentos; Amparo: Pregão n. 03/2012; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/2002; Valor: R\$ 344.587,58 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2012, a partir da formalização do contrato.

Espécie: Contrato Administrativo firmado em 21 de maio de 2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, inscrita no CNPJ sob o n. 12.227.971/0001-58; Contratada: Crisfarma Comercio, Representações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.734.295/0001-16; Objeto: Aquisição de medicamentos; Amparo: Pregão n. 03/2012; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/2002; Valor: R\$ 732.316,00 (setecentos e trinta e dois mil trezentos e dezesseis reais); Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2012, a partir da formalização do contrato.

Espécie: Contrato Administrativo firmado em 21 de maio de 2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, inscrita no CNPJ sob o n. 12.227.971/0001-58; Contratada: Drogafonte Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26; Objeto: Aquisição de medicamentos; Amparo: Pregão n. 03/2012; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/2002; Valor: R\$ 32.936,00 (trinta e dois mil novecentos e trinta e seis reais); Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2012, a partir da formalização do contrato.

Espécie: Contrato Administrativo firmado em 21 de maio de 2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, inscrita no CNPJ sob o n. 12.227.971/0001-58; Contratada: RCM Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.215.423/0001-42; Objeto: Aquisição de medicamentos; Amparo: Pregão n. 03/2012; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/2002; Valor: R\$ 51.421,89 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos); Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2012, a partir da formalização do contrato.

Espécie: Contrato Administrativo firmado em 21 de maio de 2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, inscrita no CNPJ sob o n. 12.227.971/0001-58; Contratada: Polo Hospitalar, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.742.015/0001-77; Objeto: Aquisição de medicamentos; Amparo: Pregão n. 03/2012; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/2002; Valor: R\$ 52.465,80 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2012, a partir da formalização do contrato.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

RETIFICAÇÕES

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2012 C.L/PMS, publicado no Diário Oficial da União nº. 236 de 07/12/2012, Seção 3, pág. 314.

Onde se lê: "Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO PARAÍSO. ",

Leia-se: "Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM PARAÍSO".

No AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2012 C.L/PMS, publicado no Diário Oficial da União nº. 133, de 11/07/2012, Seção 3, pág. 185.

Onde se lê: "Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO PARAÍSO. ",

Leia-se: "Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM PARAÍSO".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2012

OBJETO: Aquisição de Caminhão e Equipamentos para o Município de Serra do Navio, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital. ABERTURA DA SEÇÃO DE LANCES: 21/12/2012 às 15h:00min. OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.cidadecompras.com.br. INFORMAÇÕES: Pelo telefone (096) 3321 - 1201 e 8802 - 0347, das 8h00min às 14h00min.

Serra do Navio AP, 11 de dezembro de 2012.
FRANCIMAR SANTOS
Prefeita

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA**AVISOS DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2012

A Prefeitura Municipal de Iraduba, através da Comissão Geral de Licitação torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 4/2012-Cgl/Pmi, Tipo: menor preço. Objeto: ampliação do Posto de Saúde do Acajatuba, de acordo com o projeto básico, no município de Iraduba/AM. Data e horário: 26 de dezembro de 2012, às 09h00min horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2012

Tipo: menor preço. Objeto: complementação do CR.NR.0258378-25 para a construção de calçada e meio fio e sarjeta, no Município de Iraduba/AM. Data e horário: 26 de dezembro de 2012, às 13h00min horas.

CARTA-CONVITE Nº 61/2012

Tipo: menor preço. Objeto: construção de auditório na UBS Dr. Lourenço Borghi, município de Iraduba/AM. Data e horário: 18 de dezembro de 2012, às 11h00min horas. Os Editais completos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Travessa Tambaqui nº 07 Centro - Iraduba (AM). Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 11h00min horas, de segunda a sexta feira.

Iraduba-AM, 10 de dezembro de 2012.
ALMIR DA SILVA PRESTES
Presidente da CGL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2012

A Prefeitura de Capim Grosso-Bahia, torna público que realizará Pregão Presencial nº 046/2012 no dia 21 de dezembro de 2012, às 09:30 horas, cujo objeto é Seleção de Instituição Financeira Para Prestação dos Serviços, Em Caráter de Exclusividade, de Processamento de Créditos Provenientes de Folha de Pagamento dos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e Estagiários (Administração Direta, Bem Como As Fundações e Autarquias Municipais); Efetuar O Pagamento Aos Fornecedores do Município (da Administração Direta e das Fundações e Autarquias Municipais, Salvo Interesse da Administração); Instalação de Postos de Atendimento Bancário e Postos de Atendimento Eletrônico Nas Dependências da Prefeitura, e Sem Exclusividade, A Consignação Em Folha de Pagamento dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos Aos Servidores Ativos e Inativos, Pensionistas e Estagiários do Município, Além dos Demais Serviços Bancários Regulamentados Pelo Banco Central do Brasil. Para O Município de Capim Grosso-BAHIA, na forma do Anexo 01 e Termo de Referência do Edital, o edital estará à disposição na COPEL - situada na Praça 09 de Maio, s/nº, Nova Morada - Capim Grosso - Bahia, no horário das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta feira. marcusalvescg@outlook.com

MARCUS VINICIUS QUEIROZ ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS
DO SINCORÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2012

O Município de Contendas do Sincorá Bahia torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços 005/2012 para contratação de empresa especializada com o objetivo de reformar três unidades básicas de saúde (UBS) do Município, a ser realizada dia 28 de dezembro de 2012, às 10:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde. Preço do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais). Fone de contato (77) 34162185 ou pelo e-mail contendasdosincora@yahoo.com Contendas do Sincorá.

Contendas do Sincorá-BA, 11 de dezembro de 2012.
SIDINEI RIBEIRO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 234/2011, firmado com Licitação modalidade Concorrência nº 01/2011, com fundamento na Lei 8.666/93: OBJETO: Modificar o projeto de engenharia relativo às ações de infraestrutura urbana com pavimentação de vias em paralelepípedos, inicialmente pactuadas através do Primeiro Termo Aditivo, ora complementadas por execução de obras e serviços de contenção em alvenaria de pedra argamassada a serem realizadas no bairro Jequiézinho (Rua Corredor Costa Brito e ad-

jacências) na sede do município de Jequié, com objetivo de adequação tecnicamente para melhor alcance dos objetivos. EMPRESA: CVIX CONSTRUTORA S/A CNPJ: 04.273.430/0001-38 VALOR: R\$ 1.543.854,17 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. PRAZO: 180(cento e oitenta) dias Data do aditivo: 2 de Outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Tomada de Preços nº 014/2012. Contrato nº 278/12. Contratada: NTR Engenharia Ltda. Objeto: Executar a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, com Vestiário, Localizada na Queira Deus, neste Município - Termo de Compromisso PAC nº 202366/2011, PAC II. Data da Homologação: 30/11/12. Assinatura: 07/12/12. Prazo: Até 31/12/12. Valor: R\$ 578.804,15.

Tomada de Preços nº 015/2012. Contrato nº 279/12. Contratada: NTR Engenharia Ltda. Objeto: Executar a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, com Vestiário, Localizada na Rua dos Vereadores, Praça do Joquei neste Município - Termo de Compromisso PAC nº 202366/2011, PAC II. Data da Homologação: 30/11/12. Assinatura: 10/12/12. Prazo: Até 31/12/12. Valor: R\$ 537.035,65.

Tomada de Preços nº 016/2012. Contrato nº 280/12. Contratada: NTR Engenharia Ltda. Objeto: Execução de Obra de Construção de 01 (uma) Escola Municipal de 1º Grau com 06 (seis) Salas de Aula no Bairro de Jambeiro, Localizado na Comunidade de Areia Branca, Contrato de Repasse 352.730-61/2011, Ministério das Cidades/Caixa. Data da Homologação: 13/11/12. Assinatura: 07/12/12. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 1.004.142,58.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2012

A Secretaria de Saúde de Lauro de Freitas Torna Publico o Resultado do Pregão, acima referenciado. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos de uso contínuo instrumental (permanente e consumo), por Registro de Preços. Empresas vencedoras: Lote 01 - Itens; 01, 02, 03 e 04 - Lote 02 - Itens; 05, 06, 07 e 08 - Lote 06 - Item; 24 - Lote 16 - Itens; 61, 62, 63, 64 e 65 - Lote 24 - Itens; 98, 99, 100, 101, 102 e 103 - Lote 32 - Itens; 144, 145, 146 e 147 - Lote 35 - Itens; 158, 159, 160, 161 e 162 - Lote 48 - Item; 198 - Lote 81 - Item; 240 e Lote 128 - Item 304 - SDK Comercio Correlatos da Saúde Ltda.-EPP. - Preços Unitários Registrados: Lote 01; R\$ 19,05, R\$ 21,00, R\$ 31,05 e R\$ 16,60; Lote 02; R\$ 2,51, R\$ 3,56, R\$ 6,30 e R\$ 6,00; Lote 06; R\$ 56,00; Lote 16; R\$ 33,54, R\$ 33,54, R\$ 33,54, R\$ 33,54 e R\$ 33,54; Lote 24; R\$ 5,30, R\$ 3,20, R\$ 5,90, R\$ 16,50 e 16,00; Lote 32; R\$ 24,00, R\$ 17,50, R\$ 11,00 e R\$ 22,71; Lote 35; R\$ 5,35, R\$ 9,12, R\$ 9,11, R\$ 3,30 e R\$ 11,10; Lote 48; R\$ 4,57; Lote 81; R\$ 92,50 e Lote 128; R\$ 25,50; respectivamente; Lote 03 - Itens; 09, 10, 11, 12, 13 e 14 - Lote 05 - Itens; 19, 20, 21, 22 e 23 - Lote 07 Itens; 25, 26, 27, 28 e 29 - Lote 08 - Itens; 30, 31, 32, 33 e 34 - Lote 09 - Itens; 35, 36, 37, 38 e 39 - Lote 10 - Itens; 40, 41 e 42 - Lote 11 - Item; 43 - Lote 12 - Itens; 44, 45 e 46 - Lote 13 - Itens; 47, 48 e 49 - Lote 14 - Itens; 50, 51, 52 e 53 - Lote 15 - Itens; 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 - Lote 17 - Itens; 66, 67 e 68 - Lote 18 - Itens; 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75 - Lote 19 - Itens; 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 - Lote 20 - Itens 83, 84, 85, 86 e 87 e Lote 21 - Itens; 88, 89 e 90 - Dental Comercio de Produtos Odonto-medicos Ltda-EPP - Preços Unitarios Registrado: Lote 03; R\$ 6,10, R\$ 6,10, R\$ 6,10, R\$ 6,10, R\$ 6,00 e R\$ 15,19; Lote 05; R\$ 3,97, R\$ 3,98, R\$ 3,98, R\$ 3,98 e R\$ 3,98; Lote 07; R\$ 16,90, R\$ 7,87, R\$ 3,01, R\$ 3,00 e R\$ 3,00; Lote 08; R\$ 4,00, R\$ 4,00, R\$ 4,00, R\$ 4,05 e R\$ 4,05; Lote 09; R\$ 3,95, R\$ 3,95, R\$ 3,95, R\$ 3,95 e R\$ 3,90; Lote 10; R\$ 3,80, R\$ 3,70 e R\$ 3,70; Lote 11; R\$ 9,20; Lote 12; R\$ 23,80, R\$ 23,80 e R\$ 20,30; Lote 13; R\$ 16,40, R\$ 16,40 e R\$ 30,90; Lote 14; R\$ 34,25, R\$ 34,25, R\$ 34,25 e R\$ 34,25; Lote 15; R\$ 31,43, R\$ 31,43, R\$ 31,43, R\$ 31,43, 31,42 e 31,42; Lote 17; R\$ 27,64, 27,63 e 27,63; Lote 18; R\$ 11,49, R\$ 11,50, R\$ 11,50, R\$ 41,00, R\$ 41,00, R\$ 5,10 e R\$ 5,00; Lote 19; R\$ 23,30, R\$ 18,00, R\$ 18,00, R\$ 20,75, R\$ 23,75, 7,70 e R\$ 23,06; Lote 20; R\$ 9,80, R\$ 5,85, R\$ 15,70, R\$ 15,74 e 15,75 e Lote 21; R\$ 10,40, R\$ 14,40 e R\$ 14,50; respectivamente: Lote 04 - Itens; 15, 16, 17 e 18; Lote 22; Itens; 91, 92, 93 e 94; Lote 23; Itens; 95, 96 e 97 e lote; 61; Item 215 - MD Material Hospitalar Ltda. - Preços Unitarios Registrados: Lote 04; R\$ 4,69, R\$ 9,80, R\$ 4,70 e R\$ 10,00; Lote 22; R\$ 12,10 R\$ 12,15, R\$ 12,15 e R\$ 12,15; Lote 23; R\$ 15,80, R\$ 15,70 e R\$ 19,00 e Lote 61; R\$ 1.160,00; respectivamente; Lote 25; Itens; 104, 105, 106 e 107; Lote 26; Itens; 108, 109, 110, 111 e 112; Lote 27; Itens; 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122; Lote 28; Itens; 123, 124, 125, 126 e 127; Lote 29; Itens; 128, 129, 130, 131 e 132; Lote 30; Itens; 133, 134, 135, 136 e 137; Lote 31; Itens 138, 139, 140, 141, 142 e 143; Lote 33; itens; 148, 149, 150 151, 152 e 153; Lote 40; Item; 191; Lote 42; Item 192; Lote 51; item; 202; lote 52; Item; 203; Lote 53; Item; 204; Lote 56; Item; 207; Lote 57; Item; 208; Lote 58; Item; 209; Lote 66; Item 221; Lote 67; Item 222; Lote 70; Item 225; Lote lote 71; Itens; 226, 227, 228 e 229; Lote 72; Itens; 230 e 231; Lote 73; Item 232; Lote 74; Item; 233 Lote 75; Item 234; Lote 76; item 235; Lote 87; Item 246. x Emigê matérias Odontologicos Ltda. - Preços Unitarios Registrados: Lote 25; R\$ 8,93, R\$ 8,93, R\$ 3,19 e R\$ 3,19; Lote 26; R\$ 7,90, R\$ 7,90, R\$ 7,90, R\$ 84,56 e R\$ 77,57; Lote 27; R\$ 3,42, R\$ 3,42, R\$ 3,42, R\$ 9,33, R\$ 9,33, R\$ 9,33, R\$ 7,32, R\$ 7,32, R\$ 7,44 e R\$ 7,44; Lote 28; Itens; R\$ 7,44, R\$ 7,32, R\$ 30,33, 36,89 e 37,35; Lote 29; Itens; R\$ 21,53, R\$ 21,53,

R\$ 21,53, R\$ 27,88 e R\$ 21,53; Lote 30; R\$ 21,53, R\$ 21,53, R\$ 21,53, R\$ 21,53 e R\$ 21,53; Lote 31; R\$ 21,53, R\$ 21,53, R\$ 21,53, R\$ 21,53 e 21,53; Lote 33; R\$ 84,52, R\$ 12,90, R\$ 12,90, R\$ 6,25, R\$ 9,85 e R\$ 12,02; Lote 40; R\$ 46,63; Lote 42; R\$ 46,63; Lote 51; R\$ 18,05; Lote 52; R\$ 58,86; Lote 53; R\$ 58,86; Lote 56; R\$ 24,52; Lote 57; R\$ 57,29; Lote 58; R\$ 33,59; Lote 66; R\$ 274,02; Lote 67 R\$ 190,80; Lote 70; R\$ 31,64; Lote 71; R\$ 7,44, R\$ 7,32, R\$ 7,32 e R\$ 7,32; Lote 72; Lote 75; R\$ 34,69; Lote 76; R\$ 34,69 e Lote 87; R\$ 6,25; respectivamente: Lote 60; Item; 214; Lote 77; Item; 23; Lote 78; Item 237; Lote 79; item 238; Lote 80; Item 239; Lote 82; Item 241; Lote 83; Item 242; Lote 84; Item 243 e Lote 85; Item 244 - Trnity Industria e Comercio Ltda. - Preços Unitarios registrados: Lote 60; R\$ 622,70; Lote 77; 8,39; Lote 78; R\$ 8,39; Lote 79; R\$ 26,49; Lote 80; R\$ 32,57; Lote 82; R\$ 9,24; Lote 83; R\$ 9,24; Lote 84; R\$ 9,24 e Lote 85; R\$ 39,48 e respectivamente: Lote 68; Item; 223. - Imp. Equipamentos médicos Ltda. - Preço Unitário registrado: Lote 68; R\$ 166,00. Lotes fracassados: 36, 38, 49, 54, 62, 64,69 e 131. Lotes desertos: 34, 37, 39, 41, 43,44, 45,46,47, 50,55,57, 59,63,65, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104,105, 106, 107, 108, 109, 110,111, 112,113,114,115,116,117,118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127,129 e 130.

Lauro de Freitas-BA, 11 de dezembro de 2012.
LUIZ ALBERTO MAGNO LEAL
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2012/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 060/2012/SMS cujo objeto é Aquisição de insumos para realização de tratamento restaurador odontológico por Registro de Preços. Data da homologação 05/12/2012.

Lauro de Freitas-BA, 11 de dezembro de 2012.
LUIS CARLOS CAVALCANTE GALVÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO
DE ALMEIDA**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida-BA torna público que realizará as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012

DATA: 21/12/2012, às 08:00hs. OBJETO: Aquisição de Materiais Didáticos e Escolar para serem utilizados no ano letivo de 2013, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012

DATA: 21/12/2012, às 10:30hs. OBJETO: Automóvel de serviço tipo Van, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Edital.

Os certames ocorrerão na Sede da Prefeitura. Informações e Editais através do e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com e na Prefeitura Municipal. Fone: (77) 3463-2196. Publicação de demais Atos no site do Diário Oficial do Município: www.liciniodealmeida.ba.io.org.br

Licínio de Almeida-BA, 11 de dezembro de 2012.
ALAN LACERDA LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO CONDE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento e confecção de material gráfico, para atender a Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde.

O Pregoeiro do Município de São Francisco do Conde, tendo em vista o constante em Atas realizadas nos dias 25/10 e 08/11/2012 - adjudicando o objeto à empresa: J M - Gráfica e Editora Ltda - Me - valor Global R\$ 32.000,00 - Critério Adotado: menor preço global - Manoel Alves Carneiro - Pregoeiro.

Nesta oportunidade, a Exma. Sra. Prefeita do Município, ratifica o parecer do Pregoeiro e homologa o objeto e valor à empresa supracitada.

São Francisco do Conde-BA, 7 de dezembro de 2012.
RILZA VALENTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, comunica aos interessados que realizará no dia 14 de janeiro de 2013, às 14:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo "Preço e Técnica", cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento dos serviços de acesso à internet banda larga e link dedicado, e de manutenção de rede de acesso a internet, a atender as necessidades de cada secretaria. O presente edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, situada a Rua dois de maio, 453, centro.

Sebastião Laranjeiras-BA, 11 de dezembro de 2012.
LUCIANA LEÃO MUNIZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 0027/2012 FMS. - Contratante: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ 11.186.974/0001-28. Contratada: PRADO COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.573.969/0001-05. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Buffet (almoço para 100 participantes) para atender ao projeto de Mobilização Social para prevenção e o Controle da Dengue, nos dias 21 e 22 de Novembro 2012, em parcerias com o Governo de Estado, através da Fundação Luis Eduardo Magalhães. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 03.10.001 Atividade: 10.302.005.1.197. Elemento: 33.90.39. Fonte: 14. Simões Filho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2012**

A CPL da PM de Umburanas - Ba realizará licitação em 24/12/2012 as 10:00, em sua sede para Contratação de empresa para aquisição de veículos novos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Edital na sede situada na avenida severino ribeiro granja, nº 199 - Centro - Umburanas - Ba. Divulgação dos outros atos diário oficial-site <http://umburanas.ba.io.org.br> - Tel.: (74) 3528-1258.

DIEGO BENEDITO DE ALCÂNTARA SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1552/2012

CONTRATADA: MULT ENGENHARIA LTDA-ME. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. TOMADA E PREÇOS nº 006/2012. OBJETO: Prestação de serviço na construção de 02 quadras poliesportivas nos Povoados de Veredinha e Lagoa de José Luís, no município de Vitória da Conquista, através do contrato de repasse nº 0262613-37 e contrapartida do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1.069. Elemento: 44.90.51.00. DATA DO EMPENHO: 28/11/2012. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/11/2012 a 27/11/2013. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 06 (seis) meses, contados do recebimento da ordem de serviço emitida pelo contratante. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 387.582,84 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/11/2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1553/2012

CONTRATADA: MULT ENGENHARIA LTDA-ME. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. TOMADA E PREÇOS nº 007/2012. OBJETO: Prestação de serviço na construção de 01 quadra poliesportiva no Bairro Guarani, no município de Vitória da Conquista, através do contrato de repasse nº 02626198-92 e contrapartida do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1.069. Elemento: 44.90.51.00. DATA DO EMPENHO: 28/11/2012. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/11/2012 a 27/11/2013. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 07 (sete) meses, contados do recebimento da ordem de serviço emitida pelo contratante. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 232.806,44 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/11/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2012/SRP**

PA nº 36.984/2012

O Município de Vitória da Conquista - Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, consoante atribuições previstas nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94, Decreto Federal nº 3.555/00, alterado pelo Decreto federal nº 3.693/02 e Decreto Municipal nº 11.553/04, 13.558/2010 e LEI COMPLEMENTAR nº 123/06, torna público, que fará realizar licitação do tipo menor preço global por lote, visando

elaboração de Registro de Preços, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE TIRA REATIVA PARA GLICEMIA CAPILAR PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES, COMPATÍVEL COM O APARELHO ONETOUCH ULTRA DA JOHNSON-JOHNSON, COM RECURSOS PROVENIENTES DO TESOIRO MUNICIPAL E FEDERAL. O Pregão será realizado em sessão pública on line por meio de internet, através do site www.licitações-e.com.br no qual encontra-se o edital completo ou www.bb.com.br, acessando o link de LICITAÇÕES, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitações-e", constantes da página do Banco do Brasil. As demais publicações estarão disponíveis no site www.ba.tmmunicipal.org.br/prefeitura/vitoriadaconquista/publicacao. Início de acolhimento das propostas: 26/12/2012 a partir das 09:00 horas. Recebimento das propostas: até 27/12/2012 às 11:00 horas. Abertura das propostas: 27/12/2012 às 11:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 27/12/2012, às 15h:30. Será considerado o horário oficial de Brasília/DF. Informações: Cintia Alves da Silva Araújo - Pregoeira, fone: 77-3424-8515.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 350/2012/SRP

PA nº 36.984/2012

O Município de Vitória da Conquista - BAHIA, através do Secretário Municipal de Administração, consoante atribuições prevista nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94, Decreto Federal nº 3.555/00, alterado pelo Decreto Federal nº 3.693/00, Decreto Municipal nº 11.553/04, 13.558/10 e LEI COMPLEMENTAR 123/06, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15:30 HORAS - HORÁRIO LOCAL DO ESTADO DA BAHIA, do dia 27 de dezembro de 2012, na sede da mesma, situada na Praça Joaquim Correia, n.º 55, Centro, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço global por lote, visando o A ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CÓPIAS E FORNECIMENTO DE MÁQUINAS COPIADORAS EM REGIME DE COMODATO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FEDERAL. O edital completo encontra-se no site www.pmv.com.br. As demais publicações estarão disponíveis no site www.ba.tmmunicipal.org.br/prefeitura/vitoriadaconquista/publicacao. O pregão será realizado em sessão publica no endereço acima. Informações: Cintia Alves da Silva Araújo - Pregoeira, fone: 77-3424-8518/8515.

Vitória da Conquista-BA, 11 de dezembro de 2012.
ELIABE GOUVEIA DE DEUS

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012.12.12.01-CUL**

A Presidente da Comissão de Licitação de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de dezembro às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preços sob nº 2/2012.12.12.01-CUL, cujo objeto é a Prestação de Serviços na Obra de Conclusão das Duas Quadras Poliesportivas, sendo uma na localidade de Massapê, e a outra na Sede do Município de Apuiarés, na sala de Comissão de licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, 99- Centro - Apuiarés-CE. Informações: (085) 3356-1510.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012.12.12.02-SEIFRA

A Presidente da Comissão de Licitação de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de dezembro às 10:00hs, estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preços sob nº 2/2012.12.12.02-SEIFRA, cujo objeto é a Prestação de Serviços na Obra de Conclusão do Polo de Lazer (1ª ETAPA) , na sala de comissão de licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, 99- Centro - Apuiarés-Ce. Informações: (085) 3356-1510.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012.12.12.03-SEIFRA

A Presidente da Comissão de Licitação de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de dezembro às 11:00hs, estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preços sob nº 2/2012.12.12.03-SEIFRA, cujo objeto é a Prestação de Serviços na Obra de conclusão das 04 (quatro) Praças Públicas, nas localidades de: Salgado, Mocambo, São Francisco e Boa Vista , na sala de comissão de licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, 99- Centro - Apuiarés-CE. Informações: (085) 3356-1510.

Apuiarés-CE, 11 de dezembro de 2012
FRANCISCA GEANNY DA SILVA ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.12.11.01**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, através da Secretaria de Saúde. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: dia 26 de De-

zembro de 2012, às 11:00hs. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: dia 26 de Dezembro de 2012, a partir das 11:30hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - Ce. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - Ce, no horário das 08:00hs às 13:00hs.

Capistrano-CE, 11 de dezembro de 2012
ANTONIO ERNANDO ARAÚJO DE SOUZA
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.11.21.01**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem tornar público a REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL acima mencionado. Maiores Informações: Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - Ce. Telefone (085) 3326-1327.

Capistrano-CE, 10 de dezembro de 2012
ANTONIO ERNANDO ARAÚJO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.050/2012**

A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Dezembro de 2012 às 08:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Contratação de Empresa para a Realização de Seleção de Professores das Escolas do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h.

Caucaia - CE, 11 de dezembro de 2012
INGRID GOMES MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2012/PP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús, torna público que no dia 26 de Dezembro de 2012, às 08:30h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá propostas para a Contratação de empresa para realizar serviço de transporte escolar com alunos da rede pública de ensino do município de Crateús, na modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, em dias com expediente, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Crateús-CE, 11 de dezembro de 2012
FILIPE PEREIRA CHAVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 2008.01/2008, do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 2008.01/2008. Contratante: Secretaria de Ação Social. Contratada: Casa das Pannels Comercio e Assistencia Tecnica LTDA ME. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos destinados ao Restaurante Popular. Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2012. Assina pelo Contratado: Jesaias de Aguiar Mendes, inscrito no CPF sob o nº 883.023.263-72. Assina pela Contratante: José Valentim Dantas - Secretário de Educação. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2811.01/2012-01-SE**

A Comissão de licitação, com sede no largo Julio Saraíva, S/N, Centro, fará conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por objeto a Aquisição de livros didáticos infantil destinados aos alunos do ensino infantil III, IV e V das escolas Municipais, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital, foi anulada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Crato-CE, 11 de dezembro de 2012
JOSÉ WILSON MARQUES JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Secretaria de Educação - Extrato do Contrato resultante da adesão ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 40/2011/ FNDE/MEC, torna público o Extrato do Instrumento Contratual: Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Dot. Orçamentária: 0603.12.361.0230.2.028; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Objeto: Aquisição de ventiladores de parede para as escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 12 (doze) meses. Contratada: Romulo Nonato da Silva Junior EPP. Valor R\$: 420.25,00 (quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos); Assinatura: 09/11/2012. Assina pela Contratante: José Almir Lopes Matos. Assina pela Contratada: Romulo da Silva Junior. Groaíras/CE, 12 de novembro de 2012.

Secretaria de Educação - Extrato do Contrato resultante da adesão ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 10/2012/ FNDE/MEC, torna público o Extrato do Instrumento Contratual: Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Dot. Orçamentária: 0603.12.361.0238.1.021; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Objeto: Aquisição de veículos acessíveis para o transporte escolar diário de estudantes da educação básica da rede pública municipal, para atender ao Programa Caminho da Escola. Vigência: 12 (doze) meses. Contratada: Marcopolo S/A. Valor R\$: 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro reais); Assinatura: 22/08/2012. Assina pela Contratante: José Almir Lopes Matos. Assina pela Contratada: João Mateus Ritzel. Groaíras/CE, 27 de agosto de 2012.

Secretaria de Educação - Extrato do Contrato resultante da adesão ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 18/2011/ FNDE/MEC, torna público o Extrato do Instrumento Contratual: Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Dot. Orçamentária: 0603.12.361.0238.1.021; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica da rede pública municipal, para atender ao Programa Caminho da Escola. Vigência: 12 (doze) meses. Contratada: Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos LTDA. Valor R\$: 883.440,00 (oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais); Assinatura: 14/08/2012. Assina pela Contratante: José Almir Lopes Matos. Assina pela Contratada: Adriana Cecconello. Groaíras/CE, 27 de agosto de 2012.

Secretaria de Educação - Extrato do Contrato resultante da adesão ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 23/2011a/ FNDE/MEC, torna público o Extrato do Instrumento Contratual: Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; DOT. Orçamentária: 0603.12.361.0230.2.028; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Objeto: Aquisição de mobiliário escolar da educação básica da rede pública municipal. Vigência: 12 (doze) meses. Contratada: Incomel Indústria e Comércio de Madeiras LTDA. Valor R\$: 49.088,34 (quarenta e nove mil oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos); Assinatura: 03/09/2012. Assina pela Contratante: José Almir Lopes Matos. Assina pela Contratada: Leonardo Lins Pereira de Melo. Groaíras/CE, 05 de setembro de 2012.

Secretaria de Educação - Extrato do Contrato resultante da adesão ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 72/2011b/ FNDE/MEC, torna público o Extrato do Instrumento Contratual: Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Dot. Orçamentária: 0603.12.361.0230.2.028; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Objeto: Aquisição de computadores interativos para a rede pública básica municipal de educação. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Contratada: Daruma Telecomunicações e Informática S.A. Valor R\$: 20.075,00 (vinte mil e setenta e cinco reais); Assinatura: 09/11/2012. Assina pela Contratante: José Almir Lopes Matos. Assina pela Contratada: Mario Luis Campo Grande de Jesus Mendes. Groaíras/CE, 13 de novembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.11.30.01.

A Prefeitura Municipal de Icapuí faz saber que, do aviso publicado anteriormente no DOU dia 06/12/2012 - Pág. 268 - Seção 3. Onde se lê: : Através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. Leia-se: Através da Secretaria de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-016/2012-SEDUC

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus, destinados ao transporte dos alunos do ensino fundamental, médio e infantil, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme Termo de Referência (anexo I), em anexo. Tipo: Menor Preço por km rodado (Lote).

O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 27 de Dezembro de 2012, às 14:00 horas, na sala provisória da Comissão de Licitação, à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, Nº. 563, Prado, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88 3566.7922) das 07:30 às 11:30 horas.

Iguatu - CE, 11 de dezembro de 2012
ERITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2012/PP/SEDUC

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 26 de Dezembro de 2012, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Delta Holanda, 19 - Centro - Iracema - CE, receberá propostas para Aquisição de Material Didático Pedagógico, Educativo e Material Permanente destinados a Educação Infantil - FNDE deste Município. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Iracema-CE, 11 de dezembro de 2012
FRANCISCO ANTÔNIO LOBO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.12.12.01

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Dezembro de 2012, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2012.12.12.01, tipo menor preço, cujo objeto é Aquisição de veículo tipo passeio, motor 1.0, Gasolina/Alcool (Tipo flex), 04 (quatro) portas, capacidade para 05(cinco) passageiros, Ar-condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétrica e Alarme, para ficar a disposição da Secretaria de Assistência Social do Município de Novo Oriente - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Deocleciano Aragão, 15, centro.

Novo Oriente - CE, 11 de dezembro de 2012
ANTONIO CARLOS RODRIGUES FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Senador Pompeu, localizado à Av Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, CE, CNPJ nº 07.728.421/0001-82. Contratada: Ágape Construções & Incorporações LTDA, endereço: Av Dom Luis Nº 1200, Sala 1608, Meireles, Fortaleza/CE, C.N.P.J: 11.022.326/0001-36 e no - Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº 03211112-TPFMS. Objeto: Construção do Posto de Saúde na localidade de Sítio Bonito no Município de Senador Pompeu-CE. Preço: R\$ 198.437,50 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Prazos: Validade do contrato 10/03/2013. Origem dos Recursos: Ministério da Saúde e Tesouro Municipal - Dotações Orçamentárias: Exercício 2012 Atividade 09 01 10 301 0033 2 064 (construção, ampliação, reforma e equipamento de unidades de saúde), Classificação Econômica 4.4.90.51.00 obras e instalações. Data do Contrato: 10/12/2012 - Contratante: Gelane Victoriano da Silva, Secretária de Saúde Contratada: Marcelo Francklin Gondim. Senador Pompeu, 10 de Dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06.12.06.20.001. TOMADA DE PREÇOS Nº 06.005/2012-TP. Partes: Prefeitura Municipal do Senador Sá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Infraestrutura, Obras, Urbanismo, Transportes, Indústria, Comércio e Trabalho, e a(s) empresa(s) (P/02) B T Locação e Limpeza Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Serviços visando a Urbanização da Avenida 23 de Agosto, em Senador Sá - CE. Fundamentação Legal: Conforme Tomada de Preços nº 06.005/2012 - TP e a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: Senador Sá - CE, 03 de Dezembro de 2012. Signatários: Antonio Nilson Moreira e Francisco Antonio Lopes de Paula Bezerra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012121101-ADM

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Umirim-CE Comunica aos interessados, que no dia: 27/12/2012 às 10h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial nº. 2012121101-ADM, cujo objeto é: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes Automotivos para Consumo e Manutenção dos Veículos, Máquina e Tratores das Secretarias Municipais, Gás Engarrafado para Manutenção da Secretaria de Educação e Desporto e Secretaria de Saúde, e Oxigênio Medicinal para Manutenção da Secretaria de Saúde, para o Exercício de 2013 Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3364-1211.

Umirim-CE, 11 de dezembro de 2012
FERNANDO PINTO FERNANDES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICAAVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 27/2012

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitações I, comunica aos interessados que na publicação efetuada no dia 11/12/2012, página 203 do Diário Oficial da União:

Onde se lê: "...contratação de empresa para execução de obra de construção do Dom João Batista, bairro Nova Rosa da Penha, no município de Cariacica.

Leia-se: "... contratação de empresa para execução de obra de construção do CMEI Dom João Batista, bairro Nova Rosa da Penha, no município de Cariacica.

Maiores informações poderão ser obtidas através do tel. 3346-6168 ou pelo endereço anteriormente mencionado.

Cariacica-ES., 11 de dezembro de 2012.
LENY CORREIA FERREIRA
Presidente da Comissão
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2012

Processo nº. 19195/2012

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público que o Pregão Presencial nº. 243/2012, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, finalizou da seguinte forma: Lote Único no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), pela empresa vencedora KLEBER A. DE ANDRADE - ME. Informa ainda, que os licitantes abriram mão do direito de interpor recursos.

Guarapari, 7 de dezembro de 2012.
LUCIANE NUNES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA
DA TERRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2012 ao C.A nº 0108/2012 CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra. CONTRATADA: Gesso Afonso Cláudio Ltda ME. OBJETO: Execução de obras de reconstrução de pontes em concreto no Município de Laranja da Terra, com base no Processo nº 59050.00 0229/202-43 e Termo de Compromisso nº 0102/2012. Fonte de Recurso: 2620 - Convênios da União. Fonte de Recurso: 2920 - Royalties de Petróleo Estadual. Valor Global: R\$ 677.671,98. Vigência: Prorrogar por 90 dias a contar de 10/12/2012 a 09/03/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 552/2012

A Prefeitura Municipal da Serra/ES, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br ADENDO referente ao Pregão Eletrônico nº. 552/2012 com alterações no Anexo I. Diante das alterações fica remarcado a abertura de propostas para o dia 21 de dezembro de 2012 as 08h15min. e a sessão de disputa para o dia 21 de dezembro às 08h30min.

Serra, 11 de dezembro de 2012.
ELIZABETH REBONATO POTRATZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5/2012

Processo nº. 7557717/2012. Contrato original nº. 07/2011 - Processo nº. 1031012/2010. Objeto do contrato original: Execução das obras e serviços de implantação de galeria de águas pluviais Bacía Cândido Portinari, Trecho 2 - Horto, Rua José Cassiano e Manoel Pinheiro, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário. Contratada: Duto Engenharia Ltda. Objeto do aditivo: Acréscimo e decréscimo de serviços já contratados sem alteração do valor contratual. Data: Vitória, ES, 11 de dezembro de 2012.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIAAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/ 2012

O Município de ARAGOIANIA-GO, torna publico aos interessados que fará realizar as 13:00 hs, do dia 28 de dezembro de 2012, Licitação nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 002/2012, objetivando a Contratação de empresa da área social especializada para elaboração e



implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, por eixos de trabalho, no loteamento Monte Sinai, localizado Aragoiânia/GO, como se especifica no Edital; informo ainda que o edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações de ARAGOIÂNIA, e poderá ser retirado a partir de 11 de dezembro de 2012. Maiores informações fone (62)3550-2263, nos dias úteis das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas

Aragoiânia, 7 de dezembro de 2012.
LUCIANO LOPES SABBAG
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2012**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Municipal de nº 0288 de 16 de Dezembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados no departamento de compras no endereço abaixo citado, a partir de 14/12/2012 ou pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908 e das 07:00 às 17:00 horas. ABERTURA: dia 28/12/2012, às 09:00 horas. Local: Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre - Go. Celiomar Alves de Souza Filho - Pregoeiro.

Buriti Alegre-GO, 11 de dezembro de 2012.
JOÃO ALFREDO DE MELLO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA. Contratada: RÔMULO NONATO DA SILVA JÚNIOR - EPP(COMERCIAL DENINO), inscrita no CNPJ sob o nº 11.377.888/0001-00. Objeto: aquisição de CARTEIRAS ESCOLARES para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Pontalina e ao TERMO DE COMPROMISSO PAR N.3948-2012, realizado entre o FNDE/MEC e o Município de Pontalina-GO. Prazo: 12(doze) meses. Valor global: R\$ 4.409,51 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 12.361.0022.2.022 -3.3.90.30.99. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei de Licitações, Art. 8º, § 1º e § 2º do Decreto 3931/01e Lei 10.520/02-Pregão e processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.040/2011- FNDE/ME.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 112-2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTALINA-GO. CONTRATADA: GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogação de contrato original, constante no contrato n. 112/2012 de execução de obra de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO, IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RUAS E AVENIDAS da zona urbana de Pontalina/GO, em conformidade com Contrato de Repasse n. 0372955-09/2011/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal celebrado entre a União Federal e o município de Pontalina/GO, correspondente à 56(cinquenta e seis) dias, celebrado entre esta municipalidade de a empresa GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA, visando atender situações supervenientes que impediram a execução da obra no prazo previsto inicialmente. PRAZO: 56 (cinquenta e seis) dias a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no art. 57, § 1º, II e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 088-2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTALINA-GO. CONTRATADA: FAICOM COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: prorrogação de contrato original, constante no contrato n. 088/2012 de execução de obra de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE A AVENIDA DOS PINHEIROS E AVENIDA COMERCIAL, no SETOR AEROPORTO na cidade de Pontalina/GO, em acordo com contrato de repasse n. 0323818-09 do OGU via Ministério do Turismo ao Município de Pontalina/GO, correspondente à 90(noventa) dias, celebrado entre esta municipalidade de a empresa FAICOM COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA, visando atender situações supervenientes que impediram a execução da obra no prazo previsto inicialmente. PRAZO: 90 (Noventa) dias a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no art. 57, § 1º, II e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 082-2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTALINA-GO. CONTRATADA: FAICOM COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: prorrogação de contrato original, constante no contrato n. 082/2012 de execução de obra de engenharia para CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL, a localizar-se na avenida Onofre de Andrade, Qd. 382, Setor Santa Rita, na cidade de Pontalina/GO, com fonte de custeio oriundo do Convênio n. 84/2010/MDIC, Processo n. 52000.037267/2010-36, SINCONV n.

752253/2010, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC e o a Prefeitura Municipal de Pontalina/GO, correspondente à 90(noventa) dias, celebrado entre esta municipalidade de a empresa FAICOM COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA, visando atender situações supervenientes que impediram a execução da obra no prazo previsto inicialmente. PRAZO: 90 (Noventa) dias a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no art. 57, § 1º, II e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato N. 082-2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTALINA-GO. CONTRATADA: FAICOM COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: SEGUNDA prorrogação de contratual original, constante no contrato n. 082/2012 de execução de obra de engenharia para CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL, a localizar-se na avenida Onofre de Andrade, Qd. 382, Setor Santa Rita, na cidade de Pontalina/GO, com fonte de custeio oriundo do Convênio n. 84/2010/MDIC, Processo n. 52000.037267/2010-36, SINCONV n. 752253/2010, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC e o a Prefeitura Municipal de Pontalina/GO, correspondente à 90(noventa) dias, celebrado entre esta municipalidade de a empresa FAICOM COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA, visando atender situações supervenientes que impediram a execução da obra no prazo previsto inicialmente. PRAZO: 90 (Noventa) dias a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no art. 57, § 1º, II e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato N. 112-2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTALINA-GO. CONTRATADA: GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA. OBJETO: SEGUNDA prorrogação de contratual original, constante no contrato n. 112/2012 de execução de obra de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO, IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RUAS E AVENIDAS da zona urbana de Pontalina/GO, em conformidade com Contrato de Repasse n. 0372955-09/2011/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal celebrado entre a União Federal e o município de Pontalina/GO, correspondente à 56(cinquenta e seis) dias, celebrado entre esta municipalidade de a empresa GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA, visando atender situações supervenientes que impediram a execução da obra no prazo previsto inicialmente. PRAZO: 56 (cinquenta e seis) dias a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no art. 57, § 1º, II e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato N. 088-2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTALINA-GO. CONTRATADA: FAICOM COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: prorrogação de contratual original, constante no contrato n. 088/2012 de execução de obra de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE A AVENIDA DOS PINHEIROS E AVENIDA COMERCIAL, no SETOR AEROPORTO na cidade de Pontalina/GO, em acordo com contrato de repasse n. 0323818-09 do OGU via Ministério do Turismo ao Município de Pontalina/GO, correspondente à 90(noventa) dias, celebrado entre esta municipalidade de a empresa FAICOM COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA, visando atender situações supervenientes que impediram a execução da obra no prazo previsto inicialmente. PRAZO: 90 (Noventa) dias a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no art. 57, § 1º, II e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2012**

A Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa para a execução dos serviços de Reforma e Revitalização do Balneário no Povoado Santa Rosa, localizado no município, em conformidade com o Edital e seus anexos, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas dia 27 de dezembro de 2012.

A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua 12 de Outubro, nº. 635 - Centro, Governador Eugênio Barros - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra.

Governador Eugênio Barros-MA,10 de dezembro de 2012.
MARIA DOS REIS FERREIRA FREIRE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS**

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitações na modalidade Pregão, na Forma Presencial, conforme os objetivos a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012. TIPO: Menor Preço Global/Lote. OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização do Festejo de São Sebastião no Município. DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 26 de dezembro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012. TIPO: Menor Preço Global/Lote. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza pública na sede do Município durante o exercício fiscal de 2013. DATA DE ABERTURA: às 11:00 horas do dia 26 de dezembro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012. TIPO: Menor Preço Global/Lote. OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis: óleo diesel e gasolina e lubrificantes para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2013. DATA DE ABERTURA: às 15:00 horas do dia 26 de dezembro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012. PARA REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, materiais laboratoriais, materiais odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2013. DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012. TIPO: Menor Preço Global/Lote. OBJETO: Prestação de serviços na confecção e reprodução de materiais gráficos diversos para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2013. DATA DE ABERTURA: às 14:00 horas do dia 27 de dezembro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012. TIPO: Menor Preço Global/Lote. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades do Município. DATA DE ABERTURA: às 15:00 horas do dia 27 de dezembro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012. TIPO: Menor Preço Global/Lote. OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2013. DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012. TIPO: Menor Preço Global/Lote. OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2013. DATA DE ABERTURA: às 11:00 horas do dia 28 de dezembro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012. TIPO: Menor Preço Global/Lote. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, materiais de limpeza e utensílios copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores diversos do Município durante o exercício fiscal de 2013. DATA DE ABERTURA: às 15:00 horas do dia 28 de dezembro de 2012.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 015 e 017/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração localizado à Av. Lindolfo Florio, s/n, bairro Vista Alegre, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local citados. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra.

Capinzal do Norte-MA, 11 de dezembro de 2012.
FRANCISCO ALEX CAMPOS PEDROSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2012**

OBJETO: Aquisição de Material permanente (Central de Ar Tipo Split), destinados a Secretaria Municipal de Educação e Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino. ABERTURA: 08 de janeiro de 2013 às 09:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping - 2º Andar - Imperatriz - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping - 2º Andar - Imperatriz - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site www.imperatriz.ma.gov.br.

DENISE MAGALHÃES BRIGE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 072/2012. Processo Administrativo Nº 787/2012-SEMAD. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, e I. B. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.770.376/0001-97. OBJETO: Fica prorrogado por 05 (cinco) dias uteis a vigência do Contrato nº 072/2012, para Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na importância R\$ 19.300,85 (Dezenove mil trezentos reais e oitenta e cinco centavos), através de termo Aditivo com início em 24.12.2012 e término

em 31.12.2012, observando as disposições contadas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde / 02 10 Fundo Municipal de Saúde / 10 Saúde / 10 301 Atenção Básica / 10 301 0150 2065 0000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica / 10 301 0172 2066 0000 Manutenção do Bloco de Gestão do SUS / 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial / 10 302 0172 2067 0000 Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / 10 304 / Vigilância Sanitária / 10 304 0175 2068 0000 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 3.3.90.39.99 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Demais Serviços. DATA DE ASSINATURA: 10.12.2012. SIGNATÁRIOS: Antonio da Cruz Filgueira Junior, Prefeito Municipal e Ivanise Arimateia Carnib Brito - I. B. Construções e Locações LTDA.

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 049/2010. Processo Administrativo Nº 773/2012-SEMAD. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapeuru Mirim, e LABORATÓRIO ITAPECURU SS LTDA, CNPJ Nº 01.250.114/0001-52. OBJETO: Fica prorrogado por 15 (quinze) dias uteis a vigência do Contrato nº 049/2010, para contratação de empresa para prestação de serviços de exames complementares de diagnóstico médico, para atender à solicitação da secretaria municipal de saúde, na importância R\$ 27.917,48 (Vinte e sete mil novecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), através de termo Aditivo com início em 10.12.2012 e término em 31.12.2012, observando as disposições contadas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal de Saúde / 10.302.0172.2067.0000 - Manut. Do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / 3.3.90.39.05 - Serv. Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratório (SAI/SIH). DATA DE ASSINATURA: 28.11.2012. SIGNATÁRIOS: Antonio da Cruz Filgueira Junior, Prefeito Municipal e Luiz Salomão Mettre Fiquene - Laboratório Itapeuru SS LTDA.

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 050/2010. Processo Administrativo Nº 774/2012-SEMAD. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapeuru Mirim, e CLÍNICA DIAGNOSTICO SÃO LUIS LTDA, CNPJ Nº 09.590.189/0001-94. OBJETO: Fica prorrogado por 15 (quinze) dias uteis a vigência do Contrato nº 050/2010, para contratação de empresa para prestação de serviços de exames complementares de diagnóstico médico, para atender à solicitação da secretaria municipal de saúde, na importância R\$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), através de termo Aditivo com início em 10.12.2012 e término em 31.12.2012, observando as disposições contadas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal de Saúde / 10.302.0172.2067.0000 - Manut. Do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / 3.3.90.39.05 - Serv. Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratório (SAI/SIH). DATA DE ASSINATURA: 28.11.2012. SIGNATÁRIOS: Antonio da Cruz Filgueira Junior, Prefeito Municipal e Gerlene Pinheiro Cardoso - Clínica Diagnostico São Luis LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2012. Dispensa nº 004.057/2012. Contratante: Município de Timon/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Contratada: LUIS & LUIZ CONSULTORIA E PROJ. LTDA. Objeto: Reforma dos prédios onde funcionava a Casa Jurídica, Articulação Política e Conselho da Mulher. Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 28 dias. Valor Total: R\$ 13.950,37. Recurso: Próprio.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2008

Contratação de empresa para execução de obras de drenagem de águas pluviais para o controle de erosão e ampliação do sistema de saneamento básico, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo e planilha de serviços.

O Prefeito Municipal de Água Boa - MT, Mauricio Cardoso Tonhá, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação, na modalidade de Concorrência nº. 004/2008, por razões de interesse público, motivado pela solicitação de alteração do projeto básico requerido junto ao órgão repassador dos recursos financeiros. A presente revogação está fundamentada no artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, art. 53 da Lei nº. 9.784/99, Súmula 473 do STF e Termo de Rescisão Contratual datado de 06/12/2012.

Água Boa, 6 dezembro de 2012,
MAURICIO CARDOSO TONHA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº. 10/2012 realizada no dia 11/12/2012, teve como vencedor: ITEM 01 - APZ MARKETING INTEGRADO LTDA - ME.

Água Boa, 11 de dezembro de 2012.
VERA LUCIA FRIES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do perímetro urbano deste município, sendo 20.895,35m², contemplando meio-fio, sarjeta e sinalização viária, incluindo os materiais necessários e mão-de-obra. Data de abertura: 27/12/2012. Horário: 09 (nove) horas. Local: Prefeitura Municipal de Arapuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Arapuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h às 12h pelo valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Arapuanã-MT, 11 de dezembro de 2012.
ELSA HENKE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2012

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Adesão ao Registro de Preços da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 012/2012/FNDE, cujo objeto é a Aquisição de dois Aparelhos de Ar Condicionado para a Escola da Rede Municipal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por meio do Pregão Eletrônico nº. 52/2011/FNDE/MEC no Sistema de Registro de Preços e Modalidade Carona. Foi Adjudicada a empresa EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 38.046.579/0001-04, com valor total de R\$ 3.398,00 (Três mil trezentos e noventa e oito reais).

Guiratinga-MT, 11 de dezembro de 2012.
GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 13/2012, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de uma Fábrica de Ração, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital, Anexo 01. Conforme Edital nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 21/12/2012, às 09:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs às 11:00, Informações: (66) 3574-1404.

Nova Guarita-MT, 11 de dezembro de 2012.
GRACIELA SCHUSTER

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º termo aditivo ao contrato nº 074/2011 Contratante: Município de Nova Xavantina, MT Contratada: Silgran Construções LTDA Objeto: Aditivo de VALOR de R\$ 82.014,66 ao contrato nº. 074/2011 Pavimentação Asfáltica em Nova Xavantina, MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 047/2012, levado a efeito às 09h00min horas do dia 11 de Dezembro de 2012, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda EPP, inscrito no Cnpj nº. 05.870.717/0001-08, para os itens 01, 02, 03 e 05, AKDD Eletrônicos e Papelaria Comércio e Representação de Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº. 13.472.885/000173 para o item 04.

Paranaíta-MT, 11 de dezembro de 2012.
LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 125/2012. Contratante: Município de Pontes e Lacerda. Contratada: Empresa Santa Eunice Construtora Civil Ltda. Objeto: Executar construção 01 (uma) Praça Municipal na Vila Guaporé, no Município de Pontes e Lacerda, previsto no respectivo projeto, me-

morial descritivo e planilhas anexas, que passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. Disp. Gerais: Concorrência Pública nº. 008/201, vinculada ao presente processo licitatório o Termo de Convênio nº. 047/2012, celebrado com a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Pontes e Lacerda. Valor: R\$ 477.910,07 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e dez reais e sete centavos).Data: 04/12/2012.Vigência: 31/07/2013.

Contrato nº 126/2012. Contratante: Município de Pontes e Lacerda. Contratada: Empresa Construtora Ema Ltda. Objeto: Executar obra de ampliação dos UBS 06 de Agosto, Pedro Prestes e São José, no Município de Pontes e Lacerda, conforme previsto no respectivo projeto, memorial descritivo e planilhas que compõem o Edital de Tomada de Preços nº. 015/2012, que passam a integrar o presente contrato, como se nele estivessem transcritos. Disp. Gerais:Tomada de Preços nº. 015/2012, vincula ao presente processo licitatório o número de proposta 5106753904806/8918, CNES 3904806 - UBS 06 de Agosto; proposta 5106753752623/8915, CNES 3752623 - UBS Pedro Prestes e proposta 5106755552729/8931, CNES 5552729 do Ministério da Saúde. Valor: R\$ 225.577,91 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos). Data: 06/12/2012. Vigência: 06/06/2013.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO - 11/2010 CONTRATO PROCESSO - 36775/2009. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. OBJETO - Prestação dos serviços de engenharia de execução de pavimentação asfáltica nos bairros: aeroporto, Nova Corumbá, Kadwes, Guanã, Popular Velha e Popular nova, no Município de Corumbá - MS. Pelo presente instrumento de segundo termo aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu secretário, Ricardo Campos Ametla e a empresa Equipe Engenharia Ltda, já qualificada anteriormente nos autos, nos seguintes termos: Cláusula Primeira - Fica alterada as cláusulas 9.2 e 9.7 do contrato por 06 (seis) meses a sua vigência contratual. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 28/11/2012. Assina: Ricardo Campos Ametla - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos/Empresa - EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2011

Processo Nº 027/2011 - Tomada de Preços Nº 003/2011 PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia na execução de obra de construção de 01 (uma) escola com área de 1.118m², com recursos financeiros procedentes do Convênio nº 702240/2010, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Eldorado no âmbito do Programa PROINFÂNCIA e contrapartida do Município. VIGÊNCIA ADITADA: 25/10/2012 A 24/04/2013. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1, Alínea da Lei Federal nº 8.666/93. Assinam: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Erson Gomes de Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADM. Nº. 055/2011, DA OBRA DE EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM RUAS DO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA NESTE MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS. PARTES: Prefeitura Municipal de Jateí - MS e DCA Construtora Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na cláusula 5ª (quinta) do contrato da Execução da Implantação da Rede de Esgoto Sanitário, Construção de Estação de Tratamento e Ligações Domiciliares em Ruas do Distrito de Nova Esperança neste município de Jateí/MS, conforme TC/PAC Nº 0834/2009, e contrato firmado em 15 de agosto de 2011, com a ordem de serviço assinada em 15 de agosto de 2011, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com vencimento previsto para 15 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do § 1º do artigo 57, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 DE-MAIS CLÁUSULAS: Todas as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. ASSINATURAS: ARLISON NASCIMENTO TARGINO, Prefeito Municipal, DENER CABRAL ANDERSON, procurador da contratada e as testemunhas Valmir Tomaz de Matos e Ademar Caetano da Fonseca.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADM Nº 050/2012, REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE JATEÍ/MS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ e CONSTRUFATIMA CONSTRUTORA LTDA DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto nos termos do Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei (Federal) nº 8.666 de 21



de junho de 1993, prorrogar o prazo constante na Clausula 5ª do Contrato firmado em 13 de junho de 2012, com a Ordem de Serviço assinada em 13 de junho de 2012, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ficando o vencimento previsto para o dia 13 de dezembro de 2013, em razão de fatos excepcionais que atrasaram as condições de execução da obra, consequência para que sejam tomadas as devidas providências em conformidade com o cronograma da obra, conforme anexos que fazem parte deste Termo Aditivo. Todas as demais cláusulas do contrato firmado em 13 de junho de 2012, permanece inalteradas. Arilson Nascimento Targino, Prefeito Municipal e Reginaldo do Nascimento Lopes, sócio proprietário pela contratada e as testemunhas Valmir Tomaz de Matos e Eliete de Medeiros Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2012, publicado no Diário Oficial da União nº 236, Seção 3, do dia 07.12.12 pág. 321, por incorreção. Onde se lê: CONTRATADO: ND2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, leia-se: CONTRATADO: VIZZOTTO & CIA. LTDA. Onde se lê: ASSINAM: Pela contratada: Nelson Fontoura Corrêa, leia-se: ASSINAM: Pela contratada: Jaime Vizzotto.

No Extrato do Termo Aditivo de Prazo nº 001 ao Contrato nº 006/12, publicado no Diário Oficial da União nº 236, Seção 3, do dia 07.12.12 pág. 321. Onde se lê: PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta, item 6.3 do contrato fica prorrogado até 30.05.2013. Leia-se: PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta, item 6.3 do contrato fica prorrogado até 11.05.2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 49/2012

Processo Nº 630/12. Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município de Açucena /MG, no exercício de 2013. Abertura 27/12/2012 às 13:30 horas.

O Edital encontra-se no Setor de Licitações - Telefone 33-3298-1520.

Açucena-MG, 11 de dezembro de 2012.
CLEDE LUCIA ALVES SOUSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0116/2011. REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0165/2011. Contratante: Município de Alfenas. Contratado: FACEPE - Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas, CNPJ Nº 25.657.149/0001-79. Objeto: Na forma do art. 42 da LRF, prorrogar até 31/12/2012, o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do instrumento primitivo, com recurso do PNAFM- financiados pelo BID e contrapartida do município. Alfenas(MG), 30/10/2012. (a) Luiz Antônio da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2012

Torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 171, na modalidade Concorrência Pública nº 005/2012, cujo objeto é a "outorga de concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, por microônibus, em linhas regulares, no Município de Conceição do Mato Dentro, à pessoa jurídica, pelo prazo de 05 anos", que se realizaria dia 14 de dezembro de 2012, às 14h00min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 ou licitacoespmcmd@hotmail.com.

Conceição do Mato Dentro-MG, 10 de dezembro de 2012.
GISELE DE SOUSA CUNHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2012

O Município de Governador Valadares através da Pregoeira abaixo assinada, nomeada através da Portaria nº 4.278, de 12/04/2011, comunica o resultado da licitação supramencionada, cujo objeto é "contratação de empresa para aquisição de 69 projetores multimídia". Situação: MAPEL, Maq. E Art. p/ Escritório Ltda foi vencedor do lote 01 no valor total de R\$101.361,00 (cento e um mil trezentos e sessenta e um reais).

Governador Valadares, 7 de dezembro de 2012.
DÉBORA FABIANY MARQUES LOPES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2012

O Município de Ibiaí/MG torna público que fará realizar, através de sua Comissão de Licitações, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 032/2012 - Processo Licitatório nº 166/2012, tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos e mobiliário escolar, conforme Termo de Compromisso nº 5659/2012-FNDE. Data da sessão: 21/12/2012. Credenciamento e abertura: a partir das 09:00 horas. Maiores informações pelo tel.: (38) 3746-1136.

MARINILZA SOARES MOTA SALES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2012

A Prefeitura de Lagoa Formosa/MG torna público o Edital Pregão Presencial 054/2012, referente a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de iluminação, sonorização e segurança privada, bem como a locação de banheiros químicos, tendas e telão, destinados às comemorações de fim de ano e reveillon na praça, a ser realizado dia 26 de dezembro de 2012 às 11h15min. Informações através do telefone (34) 3824-2000 e do e-mail licitacaofof@net-site.com.br.

Lagoa Formosa-MG, 11 de dezembro de 2012.
EDSON MACHADO DE ANDRADE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 140/2012
Pregão Presencial nº 041/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Leme do Prado MG
Contratada: Jose Geraldo Gomes de Souza - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICOS PARA REVISÃO DE VEÍCULOS PESADO
Valor Global: R\$ 13.299,99 (treze mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Vigência: 27-11-2012 a 31-12-2012
Extrato do Contrato nº 141/2012
Pregão Presencial nº 035/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Leme do Prado MG
Contratada: Valdemar Gonçalves de Macedo - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
Valor Global: R\$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais).
Vigência: 27-11-2012 a 31-12-2012

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Extrato de ata SRP nº 9/2012
Pregão Presencial nº 040/2012.
Contratante Prefeitura Municipal de Leme do Prado MG
Contratada: Jose Geraldo Gomes de Souza - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor Global: R\$ 120.493,14 (cento vinte mil quatrocentos e noventa e três reais e quatorze centavos).
Vigência: 27-11-2012 a 27-11-2013

Extrato de Ata SRP Nº 010/2012
Pregão Presencial nº 042/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Leme do Prado MG
Contratada: Filomeno Ferreira de Sales - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO
Valor Global: R\$ 41.385,00 (Quarenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: 27-11-2012 a 27-11-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2012

Torna público a realização do Pregão Presencial Nº 057/2012, Processo Licitatório Nº 098/2012, OBJETO: Aquisição de veículos zero km, fabricação a partir de 2012, sendo: 01 (um) veículo tipo Van, capacidade mínima 15 passageiros mais o condutor (16 lugares); 08 (oito) veículos populares, 04 portas, bi-combustível; 04 (quatro) veículos tipo lotação, mínimo de 12 lugares, bi-combustível; 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine simples, potência mínima de 83 cv; 01 (um) veículo, 05 portas, 07 lugares, motor a partir de 1.8, bi-combustível, através do convênio nº 1.687/2012 celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, IGD - Índice de Gestão Descentralizada, PAB/Bloco de Vigilância em Saúde - Federal/Estadual, QUESE - Quota Salário Educação e recurso próprio. SESSÃO DE ABERTURA: 21/12/2012, HORÁRIO: 09:00 h. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manhumirim, situada na Rua Roque Porcaro Júnior nº 13, Centro, Manhumirim/MG. TIPO: Menor Preço por item. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993, Decreto Municipal nº 1.835, de 05/09/2007. INFORMAÇÕES/EDITAL: A partir da data desta publicação, no endereço acima citado ou pelo Telefone: (33)3341-9900, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 h.

Manhumirim-MG, 10 de dezembro de 2012.
DAVID DE SOUZA ELER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2012

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de plano municipal de saneamento básico - PMSB.

Conforme sessão pública ocorrida na data de 07/12/2012, às 09:00, foi proclamada vencedora a empresa SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda-EPP, que apresentou proposta no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos editais.

GUILHERME PANCOTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012 Repetição

O Município de Pavão/MG, através do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2012 - Processo nº 058/2012, tipo menor preço, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de dois veículos automotores para o transporte de pacientes. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na sala de licitações situada a Rua Getúlio Vargas, 123, Centro de Pavão/MG, maiores esclarecimentos pelo telefone: (33) 3535-1220 das 8:00 às 12:00. Data da abertura: 26/12/2012 às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012

O Município de Pavão/MG, através do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2012 - Processo nº 063/2012, tipo menor preço, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de uma motoniveladora (patrol). Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na sala de licitações situada à Rua Getúlio Vargas, 123, Centro de Pavão/MG, maiores esclarecimentos pelo telefone: (33) 3535-1220 das 8:00 às 12:00. Data da abertura: 26/12/2012 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2012

O Município de Pavao/MG, através do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2012 - Processo nº 064/2012, tipo menor preço, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de um veículo caminhão caçamba. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na sala de licitações situada a Rua Getúlio Vargas, 123, Centro de Pavao/MG, maiores esclarecimentos pelo telefone: (33) 3535-1220 das 8:00 às 12:00. Data da abertura: 26/12/2012 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2012

O Município de Pavao/MG, através do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2012 - Processo nº 065/2012, tipo menor preço, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de um veículo caminhão. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na sala de licitações situada a Rua Getúlio Vargas, 123, Centro de Pavao/MG, maiores esclarecimentos pelo telefone: (33) 3535-1220 das 8:00 às 12:00. Data da abertura: 26/12/2012 às 13:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012

O Município de Pavao/MG, através do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2012 - Processo nº 067/2012, tipo menor preço, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de um veículo tipo pick-up para a Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na sala de licitações situada a Rua Getúlio Vargas, 123, Centro de Pavao/MG, maiores esclarecimentos pelo telefone: (33) 3535-1220 das 8:00 às 12:00. Data da abertura: 27/12/2012 às 13:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2012

O Município de Pavao/MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2012 - Processo nº 066/2012, tipo menor preço Global, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para ampliação de construção de unidade básica de saúde no bairro Cidade Alta - através de empreitada por preço global. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na sala de licitações situada a Rua Getúlio Vargas, 123, Centro de Pavao/MG, maiores esclarecimentos pelo telefone: (33) 3535-1220 das 8:00 às 12:00. Data da abertura: 27/12/2012 às 9:00 horas.

Pavao-MG 11 de dezembro de 2012.
ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA RUAS
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E
SANEAMENTO URBANO DE SETE LAGOAS****AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010**

Objeto resumido: Obra Captação de Água Rio das Velhas. Julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa Colletti & Sons S/A - Engenharia Comércio e Indústria: Julgado improcedente o seu pedido e fazemos a retificação da revogação com a juntada dos documentos para a devida comprovação do fato nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e desde já fica os autos do referido processo com vista franqueada aos interessados nos termos do art. 109, § 5º da lei 8.666/93.

Sete Lagoas-MG, 11 de dezembro de 2012.
FÁBIO NEPOMUCENO PEREIRA
Diretor Presidente

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER****EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2012-PMA**

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012-PMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - CONTRATADA (O): SANDRA M S AGUIAR - ME - OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática, destinados a Secretaria Municipal de Educação - VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 108.372,00 (cento e oito mil trezentos e setenta e dois reais) - 1º TERMO ADITIVO VALOR: R\$ 27.093,00 (vinte e sete mil noventa e três reais). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65 DA LEI 8.666/93 - DATA DO ADITIVO: 11/12/2012 - ALENQUER, 11 DE DEZEMBRO DE 2012 - CLÉDSON JAIRO DE SOUZA LIMA - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120257**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Origem: Tomada de Preços n. 2/2012-060703. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Contratada: N. COMIN E CIA ENGENHARIA INDUSTRIA E MECÂNICA LTDA - EPP. CNPJ: 11.299.405/0001-99. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE VILA TAURI, CONTRATO DE REPASSE N. 0327.745-10/2010/MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA. Fundamentação Legal: Tomada de Preços - Lei 8.666/93, art. 22, II; valor global: R\$ 227.910,55. Dotação Orçamentária: exercício 2012 Projeto 1616.278120020.1.031 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE, Classificação econômica 4.4.90.51.00, OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência: 10/07/2012 a 31/12/2012. Data de assinatura: 10/07/2012. Itupiranga - PA, 11 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120268

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Origem: Pregão Presencial n. 9/2012-240701. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Contratada: SUPER BOX LTDA - EPP. CNPJ: 08.974.718/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA VIABILIZAR A ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS DE JUSTIÇA RECOLHIDOS NA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA PA, CONVÊNIO 013/2010 PMI/SUSIPE. Fundamentação Legal: Pregão Presencial - Lei 10.520/02, art. 1; Dotação Orçamentária: Exercício 2012 Atividade 0404.043060052.2.006 MANUTENÇÃO DO CONV. ESTADUAL SUSIPE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor R\$ 25.674,60, Vigência: 30/07/2012 a 31/12/2012. Data de assinatura: 30/07/2012. Itupiranga - PA, 11 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120295

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Origem: Pregão Presencial n. 9/2012-210801. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Contratada: COMERCIAL AUTO PEÇAS SÃO BENTO LTDA. CNPJ: 63.873.574/0001-94. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS, PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E RIBEIRINHAS, MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL / EJA, ENSINO MÉDIO REGULAR / EJA, DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, CONVÊNIO N. 180/2012 - SEDUC/PMI. Fundamentação Legal: Pregão Presencial - Lei 10.520/02, art. 1; Dotação Orçamentária: Exercício 2012 Atividade 0808.123610010.2.015 MANUTENÇÃO DO CV. PNATE-ESTADUAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor R\$ 21.775,00, Vigência: 27/08/2012 a 31/12/2012. Data de assinatura: 27/08/2012. Itupiranga - PA, 11 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP - CNPJ Nº 05.005.033/0001-48 - Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR. Fundamento: Pregão Presencial nº. 20122307002. Valor Total: R\$ 22.670,00 (vinte e dois mil seiscentos e setenta reais). Prazo: 24 de Outubro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012 - Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa - Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME. CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 - Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR - Fundamento: Pregão Presencial nº. 20122307002 - Valor Total: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). Prazo: 24 de Outubro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012. Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa. ## DATA Juruti/PA., 11 de dezembro de 2012 - Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA
DO NORTE****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

2º. termo aditivo do contrato 024/2012/SEMED de 28/03/2012, aditando ao valor original o valor de R\$ 12.540,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilandia do Norte - PA. Contratada PEMA-PEREIRA MACHADO TÁXI AÉREO LTDA. Objeto: Fretamento de Aeronave.

3º. termo aditivo do contrato 011/2012/SEMED de 09/02/2012, aditando ao valor original o valor de R\$ 37.597,04. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilandia do Norte - PA. Contratada N. M. SANTOS GRÁFICA -ME. Objeto: Serviços Gráficos.

1º. termo aditivo do contrato 031/2012/SEMED de 12/04/2012, aditando ao valor original o valor de R\$ 37.250,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilandia do Norte - PA. Contratada: Norte Sul Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda-EPP. Objeto: Aquisição de Pneus para Veículos de Transporte Escolar.

1º. termo aditivo do contrato 073/2012/SEMED de 17/10/2012, aditando ao valor original o valor de R\$ 35.600,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilandia do Norte - PA. Contratada: Dipará-Distribuidora Paraense de Autopeças Ltda. Objeto: Aquisição de Peças para Veículos

1º. termo aditivo do contrato 025/2012/SEMED de 04/04/2012, aditando ao valor original o valor de R\$ 72.500,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilandia do Norte - PA. Contratada: Galvão Representações Ltda - ME. Objeto: Locação de Veículos de Transporte Escolar

1º. termo aditivo do contrato 051/2012/SEMED de 01/08/2012, aditando ao valor original o valor de R\$ 10.544,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilandia do Norte - PA. Contratada: Construlândia Materiais para Construção Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais diversos para Construção.

1º. termo aditivo do contrato 130/2012/PMON de 05/10/2012, prorrogado até 31/12/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilandia do Norte - PA. Contratada: Artefatos e Concreto Ourilândia Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de Bueiros, Tampas e Blocos Sextavados

1º. termo aditivo do contrato 119/2012/PMON de 01/08/2012, prorrogado até 31/12/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilandia do Norte - PA. Contratada: F & S Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Urbanização da Av. Independência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ORIGEM: CONTRATO nº 20110453 - DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-007 SEMAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - CONTRATADA (O): MUSTAFÉ E BORGES LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para serem distribuídos às famílias carentes, no município de Parauapebas, estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 27.375,00 (vinte e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais), VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (08 de Dezembro de 2011 a 07 de Dezembro de 2013), 1º ADITIVO VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.843,75 (seis mil e oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), DATA DO ADITIVO: 30/11/2012

ORIGEM: CONTRATO nº 20110454 - DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-007 SEMAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - CONTRATADA (O): BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para serem distribuídos às famílias carentes, no município de Parauapebas, estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) - VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (08 de Dezembro de 2011 a 07 de Dezembro de 2013) - 1º ADITIVO VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) - DATA DO ADITIVO: 30/11/2012

ORIGEM: CONTRATO nº 20120084 - DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011-013 SEMOB - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - CONTRATADA (O): WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de construção de 500M (quinhentos metros) de ponte em madeira de lei, cravadas com bate estaca, nas localidades PA Goiano, Valentim Serra, Palmares II, Vila Brasil, Alto Bonito, Lana, Carimã e Cedere I, zona rural do município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.219.928,20 (Um milhão e duzentos e dezoito mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de março de 2012 a 19 de setembro de 2012. 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. VALOR DO ADITIVO: R\$ 304.683,61 (trezentos e quatro mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos). DATA DO ADITIVO: 19/09/2012

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2012-002SEHAB**

O Município de PARAUPEBAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de serviços para desenvolvimento e revisão de projetos de arquitetura (projeto legal, executivo, parcelamento e implantação, projeto elétrico, estrutural, projeto de gás, projeto hidráulico, projeto de incêndio, infra-estrutura) e topografia para o residencial empreendimento Morro do Chapéu - assentamento precário deste Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e demais legislações aplicáveis ao caso.



O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciada para este fim) na Secretaria Municipal de Fazenda, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PREGÃO Nº 9/2012-013SEMOB

O Município de PARAUPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 11:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação dos serviços de revestimento de fibra de vidro no chafariz da Praça Mahatma Gandhi no Município de Parauapebas, no Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e demais legislações aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciada para este fim) na Secretaria Municipal de Fazenda, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

Parauapebas-PA, 11 de dezembro de 2012
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada no dia 06/12/2012 no DOU Nº 235 - Seção 3, P. 208. EXTRATO DE CONTRATO PP042/2012. onde se lê: Contratos nº150/2012 até nº152/2012. Vigência: 16/11/2012 até 31/12/2012. Leia-se: Contratos nº 150/2012 até 152/2012. Vigência: 16/11/2012 até 31/12/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2012 - SEMTRAS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. CONTRATADA: D. P. de Almeida - ME. OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto. Valor do Aditamento: R\$ 27.473,35 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos); Fundamento: art. 65, I, "b" e §1º, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 22/08/2012 - Dotação Orçamentária: FMAS: 08.241.042.2.115 - 33.90.30.99.00 (02.30); 08.243.027.2.102 - 33.90.30.99.00 (02.30); 08.243.028.2.103 - 33.90.30.99.00 (02.30); 08.243.029.2.104 - 33.90.30.99.00 (02.30); 08.243.038.2.111 - 33.90.30.99.00 (02.30); 08.243.044.2.116 - 33.90.30.99.00 (02.30); 08.244.030.2.105 - 33.90.30.99.00 (02.30) - Santarém-Pará, 11 de Dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2012099. Origem: Pregão Presencial nº 023/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas. Contratada: Água Total - Comercio de Equipamentos e Serviços Ltda - Me, CNPJ/MF: 83.912.063/0001-41. Objeto: Aquisição de equipamento simplificado de tratamento de água familiar individual, neste município, de acordo com as especificações técnicas contidas no anexo I do edital e do TERMO DE COOPERAÇÃO Celebrado com a FUNASA TC/PAC - Nº 93/10 - valor total: R\$ 657.800,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais). Vigência: 06/12/2012 a 31/12/2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2012 - CPL/PMSCO

Objeto: Garantindo o princípio Constitucional da Isonomia e a selecionar a melhor proposta para a administração pública o objetivo do presente certame destina-se a aquisição de equipamento simplificado de tratamento de água familiar individual, neste município, de acordo com as especificações técnicas contidas no anexo I do Edital e do Termo de Cooperação celebrado com a FUNASA TC/PAC - nº 93/10. Vencedor: Agua Total- Comercio de Equipamentos e Serviços Ltda - Me, CNPJ/MF: 83.912.063/0001-41, com o valor global de R\$ 657.800,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

RUBENS DE OLIVEIRA BARBALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 35/2012

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá às 08:00 hs do dia 26 de dezembro de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa, proposta de preços visando a Contratação de empresa especializada para construção de 8 (oito) salas de aula e anexos na sede, deste município, de acordo com as disposições contidas no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 035/2012 correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Geraldo do Araguaia - PA, no endereço acima citado.

São Geraldo do Araguaia-PA, 10 de dezembro de 2012.
LUCIANO SOARES AUGUSTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 1/2012-PMSJP

Comunicamos para os devidos fins Concorrência Pública 001/2012-PMSJP, cujo objeto é: Contratação de Pessoa Jurídica para recuperação de estrada Vicinal. Abertura 14/01/2013 as 09:00 hs.

NELSON ALMEIDA SANTA BRÍGIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato De Contrato. Contrato Nº 20120499. Origem: Pregão Presencial nº 9/2012-0410001. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: R. C. ZAGALLO MARQUES - EPP. CNPJ nº 83.929.976/0001-70. Objeto: Fornecimento de medicamentos de uso controlado. Valor total: R\$ 41.050,00 (quarenta e um mil e cinquenta reais). Programa de trabalho: Exercício 2012. Atividade: 2.044. Classificação econômica 33.90.30.00. Data da assinatura: 18/10/2012

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2012

OBJETO: Execução da Ação de SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA de conformidade ao TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 56/09 - ações inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, consoante o Processo nº 25100.043.536/2009-69 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA/PMA/PB. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME - R\$ 500.201,66 / ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME - R\$ 523.707,46 / TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - R\$ 525.806,73 / IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 525.498,51 e CEDRO ENGENHARIA LTDA - R\$ 525.806,73. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: SETA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - R\$ 899.728,82; Razão: Apresentou valor superior ao estimado pelo ORC que é de R\$ 525.806,73, conforme preceitua o referido Edital de Tomada de Preços 05/2012 e seus elementos constitutivos. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da

Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Processo encontra-se a disposição dos interessados no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Sala da CPL, à Rua João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis.

Alagoinha, 7 de dezembro de 2012.
MARIA JOSÉ BARBOSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, nº 472 - Centro - CEP 58.140-000 - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 22 de dezembro de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículo Tipo Sedan Passeio, 0 Km. Características Mínimas: Ano/Modelo 2012/2012, 05 Portas, Potência Mínima de 70 CV, Motor 1.0, 8 Válvulas, Ar Condicionado, Combustível Flex (Álcool-Gasolina) e demais itens de série. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 120/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pma-areial@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, nº 472 - Centro - CEP 58.140-000 - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 22 de dezembro de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados a Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 120/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pma-areial@gmail.com

Areial-PB, 7 de dezembro de 2012.
RAYNER BARROS ALMEIDA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 036/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção, CNPJ nº 01.612.635/0001-02 - Contratada: Helder de Lima Viana CNPJ 12.791.800/0001-57, Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias, conforme portarias e projeto básico, conforme projeto básico, Total contratado: o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Referente aos itens: de 1 a 4, Recursos: Governo Federal, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Portaria 211 de 13/05/2012 e Portaria 1.110 de 28/05/2012. Vigência: Será de 01 (um) ano da assinatura do contrato e ordem de serviço. Dotação Orçamentária Classificação: 02.080 - Secretaria de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, 02080.10.122.0500.2023 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, 3390.39.0000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e Helder de Lima Viana CNPJ 12.791.800/0001-57, Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2012

O Pregoeiro Oficial do Município de Lucena - PB, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO, Pregão Presencial nº0004/2012, tipo "Menor Preço" unitário POR LOTE, concernente a AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LUCENA/PB, para atender as exigências do FNDE. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3293-1981. Email: cpllucena@hotmail.com.

Lucena-PB, 10 de dezembro de 2012.
FLAVIO AUGUSTO CARDOSO CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº 178/2012; Objeto: Execução dos serviços de Regularização e Compactação de Subleito em Estradas Vicinais de acesso as Comunidades da Zona Rural no Município de Pedras de Fogo/PB Partes: Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e Segmento Engenharia e Serviços Ltda.; Carta Convite: nº 037/2012; Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo Contratual por mais 90 (noventa) dias; Fundamentação: Art. 57, I, § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada; Signatários: Maria Clarice Ribeiro Borba e Suelena Frazão Diniz.

Instrumento: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 179/2012; Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção em 23 (vinte e três) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino na Zona Rural Partes: Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e Moises Rolim Junior - ME - CMOL - Construções Mão de Obra e Locações; Modalidades: Carta Convite: nº 043/2012; Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo Contratual por mais 60 (sessenta) dias; Fundamentação: Art. 57, I, § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada; Signatários: Maria Clarice Ribeiro Borba e Moises Rolim Júnior.

Instrumento: Termo Aditivo nº 06 Contrato nº 056/2010 Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Centro Vocacional Tecnológico - CVT; Partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB e Impermanta Construções e Serviços Ltda.; Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias; Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2009; Fundamentação: Art. 57, I, § 1º, Lei nº 8.666/93, alterada. Signatários: Maria Clarice Ribeiro Borba e Dr. Claud Johnny de Almeida Costa.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço global", visando à contratação de empresa especializada para a construção do centro de eventos com área total de 1.042,00m² em concreto armado, cobertura metálica em arco. Localizado no centro de lazer e exposições Municipais - Prainha Municipal, no dia 28 de dezembro do ano de 2012, às 09:00horas na sala de reuniões desta prefeitura. A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário de expediente especial das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista da Aparecida, 11 de dezembro de 2012.
WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 071/12, DE 13/06/2012, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/10, DE 23/05/2012, CONFORME ABAIXO DESCRITO. PARTES: Município de Clevelândia e Santiago Pavimentação Ltda - Me. OBJETO: Aumento de meta física da obra, da ordem de 13,17% (treze inteiros e dezessete décimos por cento). VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$. 109.585,67 (cento e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2012. Clevelândia, 11 de dezembro de 2012. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 143/2012

OBJETO: Contratação de Empresa para Desenvolvimento das Ações Sócio-Ambientais do Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial na Bacia do Rio Barigui no Município de Curitiba, sob a Coordenação do Centro de Educação Ambiental da SMMA.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA COMUNICA a quem interessar possa que considerou o certame licitatório supracitado "DESERTO" tendo em vista a não apresentação de propostas por parte de empresas interessadas.

Curitiba, 7 de dezembro de 2012.
CÉLIA MARIA DE LARA TAVARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2012

REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2012
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde.
TIPO: Menor Preço Por Item
PERÍODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R\$ 66.199,20 (Sessenta e seis mil cento e noventa e nove reais)
DATA DA ABERTURA: 20/12/2012 - HORÁRIO: 09:00 horas
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO COMERCIAL OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PREGÃO ELETRONICO Nº 156/2012

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO: Menor Preço Por Item
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
DATA DA ABERTURA: 20/12/2012 - HORÁRIO: 13:00 horas
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO COMERCIAL OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 5 de dezembro de 2012.

JOSÉ BAKA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2012

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade PREGÃO para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por lote, para escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal, na contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, agasalhos), para composição do "Kit Escolar 2013". Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da prefeitura municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2012

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade PREGÃO, tipo menor preço por item, para escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal, na contratação de empresa/pessoa jurídica para fornecimento de serviços profissionais de enfermagem para atuar nas atividades gerais de atendimento nos Postos de Saúde do Município de São Pedro do Iguaçu e no Programa Saúde da Família - PSF, com período de 40 horas semanais. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da prefeitura municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105.

São Pedro do Iguaçu, 11 de dezembro de 2012.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Extrato de Inexigibilidade; PROCESSO Nº 137/PMCg/2011; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 530 (quinhentos e trinta) ASSINATURAS DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93; JUSTIFICATIVA: A situação de inexigibilidade encontra adarga legal no dispositivo retro mencionado conforme preceitua o Estatuto das Licitações e a aquisição é corroborada pela necessidade de subsidiar a prática pedagógica dos professores da Rede municipal de ensino no desenvolvimento das competências da leitura; Declaração de Inexigibilidade em 31/10/2011; REGINALDO ALBUQUERQUE - Secretário de Educação; Ratificação da Inexigibilidade: 31/10/2011; JOÃO RIBEIRO DE LEMOS - Prefeito; CONTRATADA: DP-PAR PARTICIPAÇÃO INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 02.535.040/0001-63.

ESPÉCIE: Extrato de Inexigibilidade; PROCESSO Nº 138/PMCg/2011; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 530 (quinhentos e trinta) ASSINATURAS DO JORNAL DO COMMERIO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93; JUSTIFICATIVA: A situação de inexigibilidade encontra adarga legal no dispositivo retro mencionado conforme preceitua o Estatuto das Licitações e a aquisição é corroborada pela necessidade de subsidiar a prática pedagógica dos professores da Rede municipal de ensino no desenvolvimento das competências da leitura; Declaração de Inexigibilidade em 31/10/2011; REGINALDO ALBUQUERQUE - Secretário de Educação; Ratificação da Inexigibilidade: 31/10/2011; JOÃO RIBEIRO DE LEMOS - Prefeito; CONTRATADA: JORNAL DO COMMERIO S.A-CNPJ: 10.798.130/0001-75.

ESPÉCIE: Extrato de Inexigibilidade; PROCESSO Nº 139/PMCg/2011; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 530 (quinhentos e trinta) ASSINATURAS DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93; JUSTIFICATIVA: A situação de inexigibilidade encontra adarga legal no dispositivo retro mencionado conforme preceitua o Estatuto das Licitações e a aquisição é corroborada pela necessidade de subsidiar a

prática pedagógica dos professores da Rede municipal de ensino no desenvolvimento das competências da leitura; Declaração de Inexigibilidade em 31/10/2011; REGINALDO ALBUQUERQUE - Secretário de Educação; Ratificação da Inexigibilidade: 31/10/2011; JOÃO RIBEIRO DE LEMOS - Prefeito; CONTRATADA: ANTA-RES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA-CNPJ: 09.295.878/0001-76.

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 072/2012. Contrato nº 071/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus (PI). Contratado: M & Gonçalves Ltda (M. S. Leal & J. S. Gonçalves Ltda). Objeto: Construção de um centro de cultura, lazer e turismo, sob o regime de empreitada global. Valor Global: R\$ 575.313,05 (Quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e treze reais e cinco centavos). Prazo de Execução da Obra: 12(doze) meses, contados apartir da emissão da ordem de serviço. Fonte de Recursos: Ministério da Cultura/Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PI. Data de Assinatura: 16 de novembro de 2012

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 72/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, declara para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do jumento e classificação das propostas referentes ao procedimento licitatório, realizado em 16/11/2012, sob a modalidade Tomada de Preço Nº 072/2012 que teve por vencedora a firma: M.S. Leal & J.S. Gonçalves Ltda., que apresentou o Menor Preço Global, logrando êxito máximo de pontuação e vantagem para a Administração Pública, tudo devidamente comprovado através do processo licitatório, de responsabilidade desta Comissão Permanente de Licitações, que foi nomeada através da Portaria nº 036/2012, estando, pois o respectivo procedimento, concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Bom Jesus, 16 de novembro de 2012.

SANDRA DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

MATUSALÉM MOREIRA DE NOGUEIRA.
Secretário

EDILENE FEITOSA COSTA BARROS
Membro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 72/2012

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço, realizada em 16 de novembro de 2012, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: Firma Vencedora: M.S. Leal & J.S. Gonçalves Ltda., com proposta no valor global de R\$ 575.313,05 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e treze reais e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de um centro de cultura, lazer e turismo, no município de Bom Jesus - PI.

Bom Jesus, 16 de novembro de 2012.
ALCINDO PIAULINO BENVINDO ROSAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2012 2ª Publicação

Procedimento Administrativo nº 058/2012
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla 0 Km; 04 portas; capacidade para 05 ocupantes (incluindo o motorista); tração mínima 4x2, 4x4, e 4x4 reduzida com acionamento por alavanca; transmissão mínima de 06 velocidades; potência de 163 CV; direção hidráulica; sistema de freios ABS; AIRBAG; ar condicionado, faróis de neblina, protetor de cárter, vidros elétricos, travas elétricas, retrovisores elétricos, CD/MP3. Garantia mínima de 12 meses.
DESTINADO: Ao município de Francisco Santos - PI.
DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação em dias úteis, no horário das 07:30 (sete e trinta) às 12:00 (doze) horas.
RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COM AS DOCUMENTAÇÕES E AS PROPOSTAS: 26 de dezembro de 2.012 às 11h00min.
LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos - PI.
INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

Francisco Santos-PI, 11 de dezembro de 2012.
MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato TP nº 007/2012. Processo Administrativo nº 510/2012. Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2012. Objeto: "Contratação de empresa para a execução do trabalho social do projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Picos - PI". Termo de Rescisão do Contrato nº TP 007/2012, Originado da Tomada de Preço nº 007/2012, que entre si celebraram o Município de Picos e a Empresa Salamandra Construção e Planejamento Ltda, resolvem, de comum acordo, pelo presente termo de rescisão, rescindir o contrato supra referido, por interesse e conveniência da administração, sem ônus para qualquer uma das partes, haja visto não ter sido executado nenhum serviço. Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 19/11/2012. João Barbosa Leal. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012**

A PM de São José do Piauí, avisa que fará realizar, às 08:30 h do dia 26.12.2012, o Pregão Presencial nº 010/2012, objetivando aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro tipo automóvel destinado a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Piauí (PI), e que o edital está à disposição na Avenida Central, nº 309 - Centro, CPL/PMSJP.

São José do Piauí-PI, 11 de dezembro de 2012.
CREMILSON BESERRA BORGES
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO
GERÊNCIA DE AÇÕES INTEGRADAS PARA A CIDADE
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
LAGOAS DO NORTE**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO
BANCO MUNDIAL
3ª Chamada**

Programa Lagoas do Norte
Serviços de Consultoria
Acordo de Empréstimo Nº 7523-BR

Referência: 1) A Prefeitura Municipal de Teresina recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento para financiar o Programa Lagoas do Norte e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos de consultorias referentes à atuação do subcomponente Projetos de Engenharia e Supervisão de Obra em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial. 2) Os Serviços compreendem a contratação de uma empresa de consultoria que tenha condições de assumir a responsabilidade pela execução das atividades previstas nos documentos de avaliação da Prefeitura e nos Termos de Referência para a contratação de empresa especializada nas áreas de elaboração de projetos de engenharia, pelo método de aquisição SMC - Seleção pelo Menor Custo, para Elaboração do Projeto Executivo de Melhorias da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Pirajá, em Teresina-PI. 3) A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL, convida empresas de consultoria qualificadas que demonstrem interesse na prestação dos Serviços requeridos. Os interessados deverão encaminhar à Prefeitura Municipal de Teresina documentação e informações que comprovem sua capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos similares que já tenham realizado, indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades. 4) A manifestação de interesse não presuppõe qualquer compromisso de contratação. A empresa de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial. 5) Os interessados poderão obter maiores informações no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00 horas. 6) As Expressões de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até o dia 27 de dezembro de 2012. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação-SEMPLAN - Comissão Especial de Licitação-CEL. Endereço: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860 - Palácio da Cidade, 4º Pavimento, Centro. Teresina - Piauí. CEP: 64.000-160. Telefone: (86) 3215-7525. e-mail: lagoasdonorte@gmail.com

Teresina-PI, 10 de dezembro de 2012.
ANTONIO DA COSTA ARAUJO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
DO RODRIGUES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2012-PMAR**

OBJETO: Aquisição 02 (dois) Veículos Automotores e 01 (uma) motocicleta, para uso das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, conforme especificações, condições e quantidades

contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. HOMOLOGO o presente evento em favor da licitante: PORCINO E FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 04.675.869/0001-97, referente ao item 01, cujo valor total é de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). No tocante ao item 02, considerá-lo fracassado; para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alto do Rodrigues-RN, 10 de dezembro de 2012.
EIDER ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012-PP**

A Prefeitura Municipal de João Câmara, através de seu Pregoeiro, torna público que ADJUDICA a licitação à proponente NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

João Câmara-RN, 11 de dezembro de 2012.
ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012-PP**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. O Pregoeiro e sua equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado fase de habilitação, onde analisando a documentação acostada, constatou-se que a empresa NACIONAL VEÍCULOS LTDA. restou HABILITADA.

João Câmara-RN, 11 de dezembro de 2012.
ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012-PP**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Analisando a proposta da empresa NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., com o tipo menor preço e após a fase de lances e negociação, ficou constatado que a mesma sagrou-se vencedora do certame com um valor global de R\$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). Assim, esta ofertou o melhor preço.

João Câmara-RN, 11 de dezembro de 2012.
ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Contratante: Município de Macaíba. Contratada: Crisal - Construção, Engenharia e Comércio Ltda. Objeto: Correção ao valor do contrato. Fundamentação Legal: artigo 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 001/2012, modalidade Tomada de Preços. Marília Pereira Dias p/ Contratante. Dâmocles Pantaleão Lopes Trinta p/ Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
DO NORTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: IV Termo Aditivo - Processo Administrativo nº 0367/2010 - Convite nº 010/2010
CONTRATANTE: Município de Serra Negra do Norte/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: Construtora Medeiros Araújo Ltda, CNPJ nº 02.172.945/0001-16. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Original. Base legal: 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO BEZERRA MARIZ - pelo Contratante, Elísio Pereira de Araújo Júnior - pela Contratada. Serra Negra do Norte/RN, 4 de julho de 2012.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura de Barra do Ribeiro/RS LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 02/2012. OBJETO: contratação de empresa especializada em implantação, licenciamento de Software para a Prefeitura de Barra do Ribeiro, tudo em conformidade com as especificações técnicas contida em seu Anexo, estando tudo em conformidade com os lotes e itens descritos na Clausula Terceira; com prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido pelo art. 57, inciso IV da lei 8666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: elemento de despesa: 2006-manutenção das atividades e serviços da secretaria; .3.3.90.39.00.0000-Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica/2012-assistência médica e sanitária a população- Recursos Próprios. CONTRATADA: DUETO TECNOLOGIA LTDA, contrato de nº 082/2012 no valor mensal de R\$ 9.193,00 (nove mil cento noventa e três) pelo prazo de 12 meses a contar de 21 de setembro de 2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido pelo art. 57, inciso IV da lei 8666/93.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 95/2010**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 013/2012. OBJETO: Prorrogação de prazo pelo período de 19 de novembro de 2012 a 19 de novembro de 2014, do contrato de locação de veículo com motorista para transporte de pacientes do Município de Barra do Ribeiro (perímetro urbano Trevo do Passo Grande) ao Município de Porto Alegre. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da lei 8666/93. CONTRATADA: Gold Transporte Ltda. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Prefeitura de Barra do Ribeiro-Secretaria Municipal de saúde-3.3.90.33.00.0000-passagens e despesas com locomoção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012**

A Prefeitura de Cacequi/RS, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Processo Nº 30.104.2012. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para Secretaria Municipal de Assistência Social. Recebimento e abertura dos envelopes: 26/12/12, às 10h, na sala de Licitações, sede da Prefeitura. O Edital encontra-se à disposição na Rua Bento Gonçalves, nº 363, fone (55) 3254-1025, ou pelo e-mail: comcacequi@yahoo.com.br, das 09 às 15h.

FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2012**

O Município de Cachoeira do Sul - RS torna público que realizará a seguinte Licitação: Pregão Eletrônico - Edital 69/2012- Processo Nº 15.684/2012- referente à aquisição de cadeiras, a pedido da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 12/12/2012 - 08h30min. LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 21/12/2012 - 8h00min. FINAL DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 26/12/2012 - 8h00min. INÍCIO DOS LANCES: 26/12/2012 - 8h30min. O edital e cadastramento, na íntegra, encontram-se a disposição dos interessados no site www.cidadecompras.com.br. O edital também está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1.013, fone: 0 (xx) 51 3724 6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 11 de dezembro de 2012.
RUI GONZAGA ORTIZ SECRETÁRIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 168/2012**

A PMC torna público a realização de processo licitatório através do site: www.licitacoes-e.com.br. PE 168/12 - Nº 463221- OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, pelo Sistema de Registro de Preços, por 12 meses. Abertura: 26 de dezembro de 2012 às 08h00min. Disputa: às 09h00min. Informações pelo telefone: 51 3041-71.26.

Cachoeirinha-RS, 11 de dezembro de 2012.
LUIZ VICENTE DA CUNHA PIRES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2012**

O Município de Ivora torna publico que realizará licitação tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresa que forneça serviços de enlèvement com travas de contenção para cabeceiras de pontes. O julgamento será realizado as 10h do dia 14 de dezembro de 2012, na sala de reuniões da comissão de licitações, sita na Av. Garibaldi nº 1098, em Ivorá, RS. Cópia do edital, da minuta do contrato e dos documentos integrantes poderão ser retiradas no setor de compras, no endereço já mencionado, em dias e horários de expediente normal. Maiores informações pelos telefones: (55)3267-1100, e no Site www.ivora.rs.gov.br.

Em 6 de dezembro de 2012.
JOSÉ FERNANDO MARIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2012

A Prefeitura de Jaquirana, conf. Lei nº 8.666/93 e alterações, torna pública a Licitação em epígrafe. Objeto: Construção de academia de saúde. A Comissão de Licitações se reunirá no dia 27 de dezembro de 2012, às 14h, na sala de reuniões, Rua Inácio Rodrigues, 451, para receber as propostas. Edital e informações podem ser obtidas na Prefeitura, fone (54) 3253-1100 ou pelo e-mail: licitacao@jaquiranaonline.com.br, horário de expediente.

Jaquirana-RS, 11 de dezembro de 2012.
IVANOR RENATO RAUBER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2012
Edital nº 159/2012

O Município de Nova Prata comunica que se encontra aberta a Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para construção da Rodoviária. Os envelopes serão recebidos no dia 15 de janeiro de 2013, às 10h, na Sala da Secretaria da Administração, Av. Fernando Luzzatto, 158. Edital disponível no site: www.novapra.rs.gov.br. Informações: Fone (54) 3242-8201, em horário de expediente.

VITOR ANTONIO PLETSCH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2012

Jair Alberto Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, comunica a quem possa interessar, que estará realizando a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal da Saúde, às 09:00 horas do dia 27/12/2012. Maiores informações podem ser obtidos junto ao Setor de Licitações através do telefone (55) 3791-1123, sendo que a cópia do referido edital está disponível no site licitacoes@palmitinho.rs.gov.br.

Palmitinho-RS, 11 de dezembro de 2012.
JAIR ALBERTO ALBARELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO
SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇASAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2012

O Prefeito Municipal de Pedro Osório/RS, torna público que realizará a abertura da licitação a seguir mencionada, cujo edital pode ser obtido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, situado na Praça dos Ferroviários, s/nº, das 07 às 13 horas ou através do site www.pmpedroosorio.com.br. TOMADA DE PREÇOS 007/2012: ABERTURA: 28/12/2012, às 10 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada de construção civil e/ou engenharia para a realização de serviços relativos à pavimentação com bloquete de concreto sobre via de saibro, na Rua Isabel Islope, no bairro Brasília, no município de Pedro Osório, no estado do Rio Grande do Sul, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra. VISITA TÉCNICA: 19/12/2012, às 10 horas Cadastro: até 21/12/2012, das 07 às 13 horas, no Setor de Licitações

Pedro Osório, 11 de dezembro de 2012.
CESAR ROBERTO COUTO DE BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMOAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012

PROCESSO Nº 001.032297.12.2

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR, torna pública a realização da Licitação em epígrafe, em cumprimento à Lei 8666/93. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para implantação de sinalização turística nas áreas turísticas que abrangem os bairros Cidade Baixa, Orla do Guaíba, Moinhos de Vento e Rota Caminhos Rurais, no Município de Porto Alegre. A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de janeiro de 2013, às 14:30h, na Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa, Porto Alegre. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações da SMTUR, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 12h e das 13:30 às 18h, ou pelo e-mail: comissaoedelicitaotur@turismo.prefpoa.com.br. A aquisição do Edital pode ser feita mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 7,50.

Porto Alegre-RS, 10 de dezembro de 2012.
RONALDO GARCIA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2012

Objeto: RP para Confecção de Impressos Digitais e Confecção de Painéis. Abertura: 26/12/2012, às 8h30min. Local: Sala da Comissão de Licitação, 2.º andar, Centro Administrativo Municipal, Rua Venâncio Aires, n.º 2277. O edital poderá ser acessado no site www.santamaria.rs.gov.br ou no endereço acima informado. Informações: (55) 3921-7062.

Em, 11 de dezembro de 2012
SOLANGE MEDINA CUNHA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2012

O Município de São Lourenço do Sul torna público que realizará Pregão Eletrônico 17-2012, com suporte técnico do Banco do Brasil S.A., para Aquisição de Veículos zero km- o início da sessão de disputa está marcada para as 09:00 horas do dia 28/12/12.

Edital, anexos e informações complementares poderão ser obtidas junto à Central de Compras, no endereço acima, pelo Fone/Fax (53) 3251-2131, ou pelo e-mail compras@saolourencodosul.rs.gov.br site www.saolourencodosul.rs.gov.br no horário das 08:00 às 14:00 horas.

São Lourenço do Sul-RS, 11 de dezembro de 2012
JANE PIRES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2012

O Prefeito de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que fará realizar licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº . 006/2012, do tipo menor preço global, para Pavimentação Asfáltica com C.B.U.Q. sobre Pedras Irregulares, conforme Projeto Executivo e demais especificações detalhadas no edital, com abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço, pela Comissão de Licitações, no dia 27 de dezembro do ano em curso, às 9h, na sala de reuniões da Prefeitura, localizada no Centro Administrativo, Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30.

O inteiro teor do edital encontra-se afixado no Painel de Publicações de Atos Oficiais do Município.

Maiores informações serão prestadas aos interessados, no horário das 8h às 11h 45min. e das 13h 30min. às 17h, no Centro Administrativo do município de São Valentim, no Setor de Licitações, ou pelos telefones (054) 3373-1206/3373-1224.

São Valentim, 10 de dezembro de 2012.
ANTONIO JOSÉ ZANANDRÉA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2012

EDITAL Nº 142/2012

O município de Sapiranga - RS, torna público que estará recebendo envelopes relativos a Habilitação para a licitação acima elencada, as 14:00 do dia 19 de dezembro de 2012, na sala de Licitações, sito na Av. João Corrêa, 793, centro, cujo objeto visa a seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para urbanização e construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Cópia do edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, no mesmo endereço acima, no horário das 12:30 às 18:30 horas. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, pelo fone (51) 3599-4499.

Sapiranga, 11 de dezembro de 2012.
JOÃO DANIEL TASSO CARAFFINI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013

O Município de Sarandi - RS através do Prefeito Municipal Leonir Cardozo, através de seu pregoeiro torna publico que no dia 02 de janeiro de 2013 as 08h, sealar-se-á o pregão presencial Nº 001/2013, do tipo menor preço por item para aquisição de compra parcelada de combustível para as secretarias da municipalidade. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site www.cidadecompras.com.br e na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi - RS, CEP: 99560-000 - Telefone: (54).3361.5637.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

O Município de Sarandi - RS através do Prefeito Municipal Leonir Cardozo, através de seu pregoeiro torna publico que no dia 02 de janeiro de 2013 as 10h, sealar-se-á o pregão presencial Nº 002/2013, do tipo menor preço por item para a contratação de empresa de compra parcelada de óleos lubrificantes para as secretarias da municipalidade. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site www.cidadecompras.com.br e na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi - RS, CEP: 99560-000 - Telefone: (54).3361.5637.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013

O Município de Sarandi - RS através de seu Prefeito Municipal Leonir Cardozo, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2013 do tipo Menor Preço POR ITEM, cujo objeto Aquisição de compra parcelada de medicamentos para atendimento a farmácia do município para a Secretaria Municipal de Saúde. A data da abertura será no dia 03 de janeiro 2013 às 07:30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, sita na praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi - RS, CEP: 99560-000 - Telefone: (54).3361.5600 ou no site WWW.cidadecompras.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

O Município de Sarandi - RS através de seu Prefeito Municipal Leonir Cardozo, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2013 do tipo Menor Preço POR ITEM, cujo objeto Aquisição de compra parcelada de pneus novos para as Secretarias Municipais. A data da abertura será no dia 07 de janeiro 2013 às 07:30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, sita na praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi - RS, CEP: 99560-000 - Telefone: (54).3361.5600 ou no site WWW.cidadecompras.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

O Município de Sarandi - RS através do Prefeito Municipal Leonir Cardozo, através de seu pregoeiro torna publico que no dia 07 de janeiro de 2013 as 8h, sealar-se-á o pregão presencial Nº 005/2013, do tipo menor preço por item para a aquisição de compra parcelada de filtros, para os veículos das secretarias da municipalidade. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site www.cidadecompras.com.br e na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi - RS, CEP: 99560-000 - Telefone: (54).3361.5637.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013

O Município de Sarandi - RS através do Prefeito Municipal Leonir Cardozo, através de seu pregoeiro torna publico que no dia 08 de janeiro de 2013 as 8h, sealar-se-á o pregão presencial Nº 006/2013, do tipo menor preço por item para a contratação de empresa para serviços de recapagem e conserto de pneus para as secretarias da municipalidade. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site www.cidadecompras.com.br e na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi - RS, CEP: 99560-000 - Telefone: (54).3361.5637.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013

O Município de Sarandi - RS através de seu Prefeito Municipal Leonir Cardozo, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2013 do tipo Menor Preço POR ITEM, cujo objeto Aquisição de compra parcelada de merenda escolar para as escolas municipais, A data da abertura será no dia 08 de janeiro 2013 às 07:30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, sita na praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi - RS, CEP: 99560-000 - Telefone: (54).3361.5600 ou no site WWW.cidadecompras.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

O Município de Sarandi - RS através do Prefeito Municipal Leonir Cardozo, através de seu pregoeiro torna publico que no dia 09 de janeiro de 2013 as 8h, sealar-se-á o pregão presencial Nº 009/2013, do tipo menor preço por item aquisição de material de limpeza e gênero alimentício pelo processo de compra parcelada para as secretarias da municipalidade. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site www.cidadecompras.com.br e na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi - RS, CEP: 99560-000 - Telefone: (54).3361.5637.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013

O Município de Sarandi - RS através de seu Prefeito Municipal Leonir Cardozo, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2013 do tipo Menor Preço POR ITEM, cujo objeto Contratação de horas mecânicas, maquinas para as Secretarias municipais, A data da abertura será no dia 10 de janeiro 2013 às 07:30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, sita na praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi - RS, CEP: 99560-000 - Telefone: (54).3361.5600 ou no site WWW.cidadecompras.com.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013**

O Município de Sarandi - RS através de seu Prefeito Municipal Leonir Cardozo, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 010/2013 do tipo Menor Preço POR ITEM, cujo objeto aquisição de compra parcelada de gêneros de alimentação para a distribuição de auxílio a cestas básicas de alimentação, conforme cadastro pela Secretaria Municipal de Promoção Social, A data da abertura será no dia 10 de janeiro 2013 às 13:30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, sita na praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi - RS, CEP: 99560-000 - Telefone: (54).3361.5600 ou no site WWW.cidadecompras.com.br.

Sarandi, 10 de dezembro de 2012.
LEONIR CARDOZO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 2/2012**

Processo nº 2011/4/897 - PMSS

O Prefeito Municipal de Sentinela do Sul torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h00min do dia 28 de dezembro de 2012, na Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul, sito à Rua Luiz Ferreira da Cunha nº 220, procederá ao Leilão Público, tipo maior lance, visando à venda de bens inservíveis de propriedade do Município de Sentinela do Sul. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 51-36791067, junto ao Setor de Compras do Município de Sentinela do Sul.

MARCUS VINÍCIUS VIEIRA DE ALMEIDA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2012**

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Resende - RJ, torna pública a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 242/2012-Objeto: aquisição de equipamentos de informática, médico-hospitalar e mobiliário para atender as Unidades de Saúde da Família através de convênio, através do Processo Administrativo 30.634/2012, Data/Hora: 08/01/2012 às 10:00 hs. PREGÃO PRESENCIAL nº 345/2012-Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção e instalação de divisórias para o Setor DCAAR e TFD, através do Processo Administrativo 15.184/2012, Data/Hora: 08/01/2012 às 09:00 hs. Maiores informações nesta Superintendência situada à Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251, Jd. Jalisco, Resende-RJ ou pelo tel: (24) 3354-3922.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**AVISO DE DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012**
Retificado

PROCESSO Nº 1965/2012

Homologo o resultado da Licitação por TOMADA DE PREÇOS nº 002/2012, referente à contratação de empresa especializada em obra de engenharia para a construção do Centro Público de Cultura na Praça Verde Vale - Green Valley - Rio Bonito - RJ, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, em favor da empresa CONSTRUTORA CONSTRUPAV LTDA ME, com o valor de R\$ 221.802,12 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e dois reais e doze centavos).

Rio Bonito, 4 de dezembro de 2012.
JOSÉ LUIZ ALVES ANTUNES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14306/2012.

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2012 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - São João de Meriti - RJ. Abertura: 27/12/2012 às 10:00 horas.

Retirada do edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 - 2º andar - Vilar dos Teles das 14:00 às 17:00 horas, mediante a disponibilização de 1 (um) pen drive ou cd para gravação do edital e carimbo de CNPJ ou o DAP. Telefones (21) 2751-5393 ou 2651-1472.

Em 11 de dezembro de 2012
SEBASTIÃO JOEL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13547/2012.

TOMADA DE PREÇOS nº 08/2012 - Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção de Quadra na Praça Bela Vista, localizada entre a Rua Progresso e a Visconde de Barbacena, no Bairro Jardim José Bonifácio - São João de Meriti - RJ. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - São João de Meriti - RJ. Abertura: 27/12/2012 às 14:00 horas.

Retirada do edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 - 2º andar - Vilar dos Teles das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (dois) toners HP LaserJet 36-A imp. 1120 e a disponibilização de 01 (um) pen drive para gravação do edital e carimbo de CNPJ. Telefones (21) 2751-5393 ou 2651-1472.

Em 11 de dezembro de 2012
SEBASTIÃO JOEL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2012**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Reforma da UBSF São Geraldo, localizada na Rua Tenente Antônio João, nº 315, Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ. Data e Hora da Licitação: 28 de dezembro de 2012, às 10:00 horas. Informação dirigir-se à CPL/FMS/SMS/PMVR, Rua 566, nº 31, Bairro N. S. das Graças, Volta Redonda/RJ, ou pelo telefax: (24) 3347-2546 ou 3347-4581.

Volta Redonda-RJ, 11 de dezembro de 2012.
EDSON DA SILVA ALVARENGA
Presidente da CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2012**

Processo nº 13.033/SEMED/11

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 8928 de 01.08.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Concorrência Pública nº 005/CPL/12, Processo Administrativo nº 13.033/SEMED/11, cujo objeto: Construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Eva dos Santos de Oliveira, com 980,40m² de intervenções, zona urbana, através da Secretaria Municipal de Educação, concluída em 20.11.12, em favor da empresa: Conit Construções e Infraestrutura Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.800.801/0001-67, com o valor total de R\$ 639.412,20 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Vinte Centavos).

Ariquemes-RO, 10 de dezembro de 2012
ADRIANO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2012**

Processo nº 143/2012

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados que o Recurso interposto pela empresa COENCO CONSTRUÇÕES EMPREENDEIMENTOS E COMERCIO LTDA, foi considerado IMPROCEDENTE. Fica determinado o dia 13 de dezembro de 2012, às 08:00HS - para abertura do envelope da Proposta da empresa habilitado no certame.

Cacaúlândia-RO, 11 de dezembro de 2012
EDIR ALQUIERI
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2012**

Pregão Eletrônico nº 40/PMCN-CPL/2012

Processo nº 871/2012

Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia. Contratado: RK Ind de Implem Agrícolas Ltda, CNPJ. 05.043.720/0001-58. Valor: R\$ 13.089,00. Dot Orçament: 3.4.4.9.0.52.00.00; Cont. Repasse Nr 370.946-46/2011/MAPA/CAIXA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2012

Pregão Eletrônico nº 40/PMCN-CPL/2012

Processo nº 871/2012

OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia. Contratado: Tramontini Implementos Agrícola LTDA, CNPJ. 89.460.331/0001-18. Valor: R\$ 102.995,00. Dot Orçament: 3.4.4.9.0.52.00.00; Cont. Repasse nº 370.946-46/2011/MAPA/CAIXA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2012

Pregão Eletrônico nº 40/PMCN-CPL/2012

Processo nº 871/2012

Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia. Contratado: V Maquinas Agrícolas e Inud LTDA, CNPJ. 09.497.648/0001-90. Valor: R\$ 12.489,00. Dot Orçament: 3.4.4.9.0.52.00.00; Cont. Repasse nº 370.946-46/2011/MAPA/CAIXA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal e o Presidente da CPL do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: PROCESSO NR: 871/2012: LICITAÇÃO NR: 040/PMCN-CPL/2012; MOD: Pregão Eletrônico; OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas; Empresas Vencedoras: RK Ind de Implem Agrícolas Ltda, CNPJ. 05.043.720/0001-58, valor R\$ 13.089,00; Tramontini Implem Agrícolas Ltda, CNPJ. 89.460.331/0001-18, valor R\$ 102.995,00; V. Maq. Agrícolas e Ind. Ltda, CNPJ. 09.497.648/0001-90, valor R\$ 12.489,00 Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Campo Novo de Rondônia, 3 de outubro de 2012
GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da CPL

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2012**
Reabertura nº 1

Processo Global nº 113/SEMOSP

O Município de Ministro Andreazza, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a reabertura do Procedimento Licitatório, na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/2006, na modalidade Tomada de Preços nº. 008/2012, do tipo "Menor Preço" global, sob o regime de execução indireta, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta se dará no dia 21 de janeiro de 2013, às 07:30h, na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, ao mesmo tempo, que disponibiliza o Edital com as alterações realizadas.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.ministroandreaazza.ro.gov.br> e na forma impressa com os devidos anexos encontra-se para conhecimento na sala da CPL em horário de expediente, podendo o mesmo ser adquirido mediante o recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Quaisquer solicitações e ou informações adicionais poderão ser solicitadas pelos Telefones: (069) 3448-2361.

Do objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Praça Pública Municipal, no município de Ministro Andreazza/RO, atendendo ao Contrato de Repasse nº 336.608-47/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.

Ministro Andreazza-RO, 10 de dezembro de 2012
CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27 SRP/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 901/SRP/2012, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por Lote, com a finalidade de Registro de Preços para eventual aquisição de óleo, filtros e lubrificantes, para atender as secretarias do município, com o valor estimado em R\$ 194.391,98. Com data da sessão marcada para o dia 27/12/2012 às 08:00 (Oito Horas). A íntegra do edital e seus anexos encontram - se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação - Prefeitura do Município de Nova União - RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 - 1122 / 1219 / 1220 www.novauniao.ro.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28 SRP/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 902/SRP/2012, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço, que será obtido pelo maior desconto oferecido, com a finalidade de Registro de Preços para eventual aquisição de passagens aéreas, para atender o gabinete e as secretarias do município, com o percentual estimado em 1,3%. Com data da sessão marcada para o dia 28/12/2012 às 08:00 (Oito Horas). A íntegra do edital e seus anexos encontram - se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação - Prefeitura do Município de Nova União - RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 - 1122 / 1219 / 1220 www.novauniao.ro.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29 SRP/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 903/SRP/2012, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço unitário, com a finalidade de Registro de Preços para eventual aquisição de Combustível, sendo: gasolina comum, óleo diesel e álcool, para atender toda a frota da prefeitura, com o valor estimado em R\$ 1.243.000,00. Com data da sessão marcada para o dia 28/12/2012 às 10:00 (Dez Horas). A íntegra do edital e seus anexos encontram - se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação - Prefeitura do Município de Nova União - RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 - 1122 / 1219 / 1220 www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União-RO, 11 de dezembro de 2012
OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRUSO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2012**

Pregão Eletrônico nº 4/2012
Processo nº 598/2012
Objeto: Aquisição de 01 (Uma) Caminhota S10, 4x4, 0km. Contratante: Pref. Mun. de Rio Cruso. Contratado: Tigrão Com. de Veículos LTDA, CNPJ. 08.880.596/0001-85. Valor: R\$ 85.000,00. Dot Orç: 20.122.0018.2086; 3.4.4.9.0.52; C.R. 375.398-23/2011/MAPA/CAIXA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2012

Pregão Eletrônico nº 4/2012
Processo nº 598/2012
Objeto: Aquisição de 01 (Uma) Grade Aradora. Contratante: Pref. Mun. de Rio Cruso. Contratado: RK Ind. de Implem. Agric. LTDA, CNPJ. 05.043.720/0001-58. Valor: R\$ 10.998,00. Dot Orç: 20.122.0018.2086; 3.4.4.9.0.52; C.R. 375.398-23/2011/MAPA/CAIXA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2012

Pregão Eletrônico nº 4/2012
Processo nº 598/2012
Objeto: Aquisição de 01 (Uma) Carreta Agrícola e 01 (Um) Trator de Pneus. Contratante: Pref. Mun. de Rio Cruso. Contratado: Budny Ind. e Com. LTDA, CNPJ. 95.863.684/0001-61. Valor: R\$ 72.105,00. Dot Orç: 20.122.0018.2086; 3.4.4.9.0.52; C.R. 375.398-23/2011/MAPA/CAIXA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2012

Pregão Eletrônico nº 4/2012
Processo nº 598/2012
Objeto: Aquisição de 01 (Uma) Ensiladeira Com Rodas. Contratante: Pref. Mun. de Rio Cruso. Contratado: Comercial Agric. Capri LTDA, CNPJ. 05.797.417/0001-40. Valor: R\$ 16.190,00. Dot Orç: 20.122.0018.2086; 3.4.4.9.0.52; C.R. 375.398-23/2011/MAPA/CAIXA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2012

Pregão Eletrônico nº 4/2012
Processo nº 598/2012
Objeto: Aquisição de 01 (Um) Caminhão Agrale, Mod. 14.000, 4x2. Contratante: Pref. Mun. de Rio Cruso. Contratado: Rovema Veículos e Maquinas LTDA, CNPJ. 02.118.203/0001-02. Valor: R\$ 16.190,00. Dot Orç: 20.122.0018.2086; 3.4.4.9.0.52; C.R. 375.398-23/2011/MAPA/CAIXA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**EXTRATO DE DISTRATO**

Distrato Unilateral do Contrato nº 13/2012 Processo Administrativo Nº. 1201/2011/Semus. Contratante: Município De Vilhena/RO. CNPJ 04.092.706/0001-81. Contratado: Maximus Construtora Ltda. Me. CNPJ Nº 13.128.188/0001-08. O Município Resolve Distratar Unilateralmente O Contrato Nº 013/2012, Celebrado Em 26 De Janeiro De 2012, No Valor De R\$ 200.201,32 (Duzentos Mil, Duzentos E Um Reais E Trinta E Dois Centavos), Referente Ao Saldo Não Utilizado Das Notas De Empenhos Nºs 481/2012, 482/2012 E 1739/2012, De Conformidade Com o Processo Administrativo Nº 1201/2011.

DESPACHO DO PREFEITO

Em 3 de dezembro de 2012

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, torna pública a Dispensa de Licitação, destinado a contratação de empresa para serviço de reforma e ampliação do Hospital Regional de Vilhena (Reforma da Ala Masculina, Ala da Cozinha e ampliação do estacionamento), através do processo administrativo nº 1289/2012, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, de fls. 72, em favor da Empresa: HÉLIO TSUNEO IKINO EPP, no valor de R\$ 200.201,32 (Duzentos mil, duzentos e um reais e trinta e dois centavos), RATIFICO a dispensa.

JOSÉ LUIZ ROVER

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Chamada Pública nº 2/2012
Processo nº 148/2012-SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Especial de Chamada Pública, nomeado pelo decreto nº 171/E datado de 20 de novembro de 2012 do Diário Oficial do Município de Boa Vista, do ano 2012, convida os interessados a participarem da licitação na modalidade Chamada Pública. Objeto: Aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para atender os alunos da Rede de ensino Municipal. Para participar o interessado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no horário de 08:00h às 13:00h, para aquisição do presente Edital e seus anexos, a partir da data da publicação até o dia útil anterior a data de abertura da Chamada Pública, Informações: Av. Via das Flores, nº 1696, Pricumã, Boa Vista -RR (DAE - com o Sr. José Antonio) data para apresentação da documentação e proposta 04/01/2013, às 09:00h, no endereço supracitado.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA LIMA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Pregão Eletrônico nº 97/2012
Processo nº 144/2012-SMEC

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0144/2012 SMEC - Pregão Eletrônico nº 097/2012, tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, para atender as necessidades nutricionais das crianças atendidas nas unidades escolares pelo Programa Mais Educação, cuja adjudicação foi a favor das empresas, lote I e II POWERCOMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME no valor total de R\$ 169.987,00 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais), lote III e V CARPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP no valor total de R\$ 99.999,78 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), e lote IV MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor de R\$ 70.493,00 (Setenta mil quatrocentos e noventa e três reais).

STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescisão de Contrato nº 1/12. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS CNPJ: 01.613.031.0001.80. Contratado: CONSTRUTORA ITAOCA LTDA . CNPJ: 08.699.227.0001.89 . Objeto: Rescisão Contratual por não execução dos serviços oriundos do Contrato firmado em 23/06/2008 do CR 238.280.14/2007/MTUR/CAIXA. Fundamentação Legal: Art. 79, Inc. II da Lei 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 30 de Novembro de 2012.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2012**

Processo Licitatório nº 45/2012

Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas. Data e horário: a abertura dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação de habilitação" será às 09h00min do dia 27/12/2012.

Local: setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Erval Velho, Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, CEP 89613-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital na íntegra, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3542-1222 email: compras@ervalvelho.sc.gov.br ou no endereço citado.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATO****RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 430/SMAP/DLC/2012**

O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público aos interessados: Empresa Vencedora: Orbenk Administração e Serviços Ltda. - Valor Mensal de R\$ 52.432,09 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e nove centavos).

Florianópolis, em 3 de dezembro de 2012
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2012**

Objeto: ampliação e reforma da UBS Barracão. A ENTREGA dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverá ocorrer até às 9h do dia 25/01/2013 no Depto. de Compras do Paço Municipal sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos nº 435, Centro, Gaspar/SC. A ABERTURA do certame será dia 25/01/2013 às 9h30min no local anteriormente citado. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital no Depto. de Compras do Paço Municipal ou através do site www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar-SC, 5 de dezembro de 2012
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/FMS/2012
Tipo: menor preço**

Data e horário da sessão de abertura: 10/12/2012 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Castelo Branco, 120. Objeto: Aquisição de suplemento alimentar (Leite em Pó - formula especial), para distribuição aos pacientes cadastrados no Programa de Assistência Social e Programa DST/HIV/Aids da Secretaria Municipal de Saúde de Içara - SC., durante o ano de 2013. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Castelo Branco, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3502 e 3431-3539 / e-mail: compras_pmi@yahoo.com.br

Içara-SC, 26 de novembro de 2012.
CACILDA SMIELVSKI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2012**

Processo nº 131/2012

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica, que realizará às 15:00 horas do dia 22 de janeiro de 2013, licitação na modalidade de Concorrência, tipo menor preço global, regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de espaço educativo infantil através do Programa Pró Infância, parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação no Município de Imbituba/SC. A íntegra do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda à Sexta-feira.

Imbituba, 11 de dezembro de 2012
DILSON PETRASSEM JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2012**

Processo Licitatório nº 58/2012

O Prefeito Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fica ANULADO o edital Processo Licitatório nº 058/2012, Pregão Presencial nº 034/2012, que consiste na aquisição de uma retroescavadeira nova. Fundamentação: Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Itá-SC, 10 de dezembro de 2012
EGIDIO LUIZ GRITTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 511/2012

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 48/2012-FMS LOCADORA: CHALÉ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Locação de um imóvel (casa de alvenaria), localizada na Rua Walter Marquardt, 697 Bairro: Rio Molha, no Município de Jaraguá do Sul - SC, de propriedade da empresa JGM EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA, com área construída de 193,00 m² (cento e noventa e três metros quadrados) cadastro 9.525 no Registro de imóveis de Jaraguá do Sul, destinado ao funcionamento dos Programas de Atendimento aos Idosos, SISVAN-Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional e Bolsa Família. FORMA DE PAGAMENTO: O FUNDO pagará à LOCADORA, mensalmente, a importância de R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais)/mensais, para o período de 12 (doze) meses, que o FUNDO se compromete a pagar até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, mediante apresentação por parte da LOCADORA de boleto bancário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas provenientes da execução do objeto desta Dispensa correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2012 e 2013 (mensagem 139/2012), a saber: Classif.Funcional programática/Projeto/atividade/Descrição da Natureza da Despesa/Dotação Orçamentária/Valor R\$/Recurso 10.301.1501.4.208.3.3.90/Assistência de Atenção Básica - Pab/3.3.90 - Aplicações Diretas/36/2.015,00/Pab 10.301.1501.4.208.3.3.90/Assistência de Atenção Básica - Pab/3.3.90 - Aplicações Diretas/Exercício 2013/22.165,00/Pab PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a iniciar em 06 de dezembro de 2012, com término em 05 de dezembro de 2013, data em que o FUNDO se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, nas condições previstas no presente Contrato. O prazo de vigência será igual ao prazo de execução acrescido de 60 (sessenta) dias. FORO: Comarca de Jaraguá do Sul - SC. SIGNATÁRIOS: Cecília Konell, Nanci Solange Zimmermann e Mauro Oscar Schmitz

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2012

OBJETO: Locação de um imóvel (casa de alvenaria), localizada na Rua Walter Marquardt, 697 Bairro: Rio Molha, no Município de Jaraguá do Sul - SC, de propriedade da empresa JGM EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA, com área construída de 193,00 m² (cento e noventa e três metros quadrados) cadastro 9.525 no Registro de imóveis de Jaraguá do Sul, destinado ao funcionamento dos Programas de Atendimento aos Idosos, SISVAN-Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional e Bolsa Família. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LOCADORA: CHALÉ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. Rua Reinoldo Rau nº 58 - Centro - Jaraguá do Sul SC. CNPJ: 06.242.277/0001-07. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O FUNDO pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais) referente aos 12 (doze) meses. O locatário se compromete a pagar até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, mediante a apresentação de boleto bancário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas provenientes da execução do objeto desta Dispensa correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2012 e 2013 (mensagem 139/2012), a saber: Classif.Funcional programática/Projeto/atividade/Descrição da Natureza da Despesa/Dotação Orçamentária/Valor R\$/Recurso 10.301.1501.4.208.3.3.90/Assistência de Atenção Básica - Pab/3.3.90 - Aplicações Diretas/36/2.015,00/Pab 10.301.1501.4.208.3.3.90/Assistência de Atenção Básica - Pab/3.3.90 - Aplicações Diretas/Exercício 2013/22.165,00/Pab PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a iniciar em 06 de dezembro de 2012, com término em 05 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes, até o limite do disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo de vigência será igual ao prazo de execução acrescido de 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃODESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de dezembro de 2012

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços nº 242/2012, para Execução das obras do Parque Caieiras - "Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais - Linha Verde" (FONPLATA), com 1.036,81m², localizado na Rua Waldomiro Rosa- Bairro: Ademar Garcia, bem como o julgamento efetuado pela presidente e equipe de apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, qual seja: Belga Empreiteira Ltda - EPP R\$ 236.020,69.

MÁRCIO MURILO DE CYSNE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 201/2012

O Município de Palhoça torna público que fará realizar a Concorrência Pública nº 201/2012, no dia 14 de Janeiro de 2013, às 14:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280- Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 201/2012 que tem como objeto contratação de empresa para execução das obras e serviços, com o fornecimento de todo material, relativos ao sistema de esgotamento sanitário das Praias da Pinheira e da Guarda do Embaú, do Município de Palhoça/SC.. O edital que está embasado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13:00 às 18:00 horas, ou pelo site: www.palhoca.sc.gov.br.

Palhoça, 11 de dezembro de 2012
RONÉRIO HEIDERSCHIEDT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012 - FAS

Processo nº 39/2012

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item do tipo presencial, para aquisição de vestuário e material de higiene, para benefícios eventuais. O recebimento dos envelopes se dará até as 14:00 do dia 27 de Dezembro de 2012, na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 14:15 horas, no mesmo local e dia. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, email liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 12 de Dezembro de 2012.

RENATO STASIAK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 177/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Quilombo. Contratada: Diana Canton Spagnollo & Cia Ltda ME. Objeto: Aquisição de empreitada integral p/execução de obra de passeio público. Valor: R\$ 214.244,01 (Duzentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e quatro reais e um centavo). Vigência: Início: 07/12/2012 - Término: 31/03/2012. Licitação: Tomada de Preços p/ obras e Serviços de Engenharia nº 168/2012. Dotação: 1.061 4.4.90.00 0.1.24 e 0.1.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/PMSJB/2012. Contratante: Município de São João Batista; Contratada: CR Artefatos de Cimento Ltda; Processo: Concorrência nº 022/PMSJB/2012; Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula quarta, item 4.1, do Contrato nº 101/PMSJB/2012, diante da alteração dos valores pela ocorrência de supressão de materiais e serviços no valor de R\$ 84.251,24 (2.66%) e aditivos de materiais e também outros serviços no valor de R\$ 117.820,32 (3.72%), que passa a ter a seguinte redação: "4.1 O valor do presente contrato é de R\$ 3.200.645,56 (três milhões duzentos mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme quadro de quantidades e preços unitários anexos, parte integrante da proposta". Data da assinatura: 11/12/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO CERRITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2012

O Município de São José do Cerrito/SC, torna público o lançamento do edital na modalidade Pregão Presencial nº: 75/2012. Objeto: Aquisição de equipamentos para o abatedouro de frangos deste município objeto do contrato nº 0375212-83/2011, PRODESA firmado com o município de São José do Cerrito/SC. Abertura: Data: 21/12/2012 - Horário: 10:30 hs. A retirada do Edital obter-se-á no setor de licitações, à Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 127, Centro, ou pelo site: www.cerrito.sc.gov.br. Maiores informações pelo telefone (49) 3242-1111.

São José do Cerrito-SC, 10 de dezembro de 2012
JOSÉ VOLNI OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 2011/ 42. CONTRATANTE: Município de Timbó. CONTRATADO: Rodomaq Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do objeto e da vigência do contrato. OBRA: pavimentação do 1º trecho da Rua Oscar Piske conforme Edital de Concorrência nº 127/2010. Data da assinatura: 02/08/12. PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos. PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por mais 06 (seis) meses.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 2011/ 43. CONTRATANTE: Município de Timbó. CONTRATADO: Rodomaq Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do objeto e da vigência do contrato. OBRA: pavimentação do 2º trecho da Rua Oscar Piske conforme Edital de Concorrência nº 127/2010. Data da assinatura: 02/08/12. PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos. PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por mais 06 (seis) meses.

RETIFICAÇÃO

No aviso de homologação da Tomada de Preços 41/2012 - FMS que tem por objeto a ampliação das unidades básicas de saúde do bairro das Nações e Vila Germer, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na Edição nº 238 de 11/12/2012, na página 216, onde se lê "R\$ 142.722,90", leia-se "R\$ 142.722,99."

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIROAVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2012

Processo Administrativo nº 4986/2012

Examinados os atos e termos do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 003/2012 - Processo Administrativo nº 4986/12, foi constatado que a única empresa participante apresentou sua proposta com preço superior ao lançado na planilha de custo (Anexo II do Edital). Isto posto, REVOGO, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, por razões de interesse público, decorrentes dos fatos acima expostos.

Cruzeiro, 27 de novembro de 2012.
ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 2/2012

Processo Administrativo nº 22.366/12

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Através do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar

O Edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Educação - Seção de Compras da SEDUC, à R: José Borges Neto nº 50 - Vila Mirim - Praia Grande, das 11:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento referente aos custos da cópia reprográfica no valor de R\$ 35,67 (Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), ou, gratuitamente na íntegra através do site www.praia grande.sp.gov.br.

As AMOSTRAS e os envelopes contendo H00ABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL serão recebidos impreterivelmente no dia 14 de janeiro de 2013, às 10:00 horas, quando serão abertos junto a comissão responsável, no endereço supracitado.

Em 11 de dezembro de 2012.
SANDRA REGINA LIMA GALVÃO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRESAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/12

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, torna público que com Pregão Eletrônico nº 025/12, Processo de Compras nº 8611/12, que trata da aquisição de camara de vacina, fica CLASSIFICADO, ADJUDICADO E HOMOLOGADO à favor da empresa INDREL- INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, lote 1 pelo valor unitário de R\$ 16.500,00, perfazendo o valor total de R\$ 49.500,00.

Ribeirão Pires, 11 de dezembro de 2012.
EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul. CONTRATADA: REDE ATIVA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), para abastecimento parcelado da Frota Municipal, necessários ao atendimento da demanda dos serviços públicos, durante o exercício de 2.013. ASSINATURA: 10 de dezembro de 2.012. VALOR: R\$ 2,76 o litro da gasolina; R\$ 1,86 o litro do álcool e R\$ 2,05 o litro do diesel. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 74/12. VIGÊNCIA: A partir de 02 de janeiro de 2.013 e seu encerramento em 31 de dezembro de 2.013.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. CONTRATADA: CABRERA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. OBJETO: "Aquisição de um veículo zero Km, para compor a Frota Municipal, conforme Anexo I, necessário ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, para entrega em até 20 (vinte) dias, para atendimento do Convênio celebrado com o IGD - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família". ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012. VALOR: R\$ 33.700,00. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 73/12. VIGÊNCIA: Após o efetivo pagamento e entrega do veículo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo de Aditamento ao Contrato Nº. 016/2012 entre a Prefeitura do Município de Jaborandi e a Empresa Cjl Incorporadora e Construtora LTDA. - EPP. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 meses a partir da data da assinatura deste aditamento, conforme acordado entre as partes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA**

O Presidente do CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CGPPP) DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, em atendimento ao constante da deliberação nº 01/12, de 06 de dezembro de 2.012, FAZ SABER que se encontra aberto processo de CONSULTA PÚBLICA para ministrar subsídios objetivando decisão sobre a eventual inclusão do projeto de parceria público-privada para a execução dos serviços de coleta, transporte, transbordo, destinação e disposição finais ambientalmente adequadas dos resíduos sólidos urbanos deste município no PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS do Município de Jundiaí.

O teor do projeto poderá ser conhecido através do site da Prefeitura Municipal de Jundiaí (www.jundiai.sp.gov.br) - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Consulta Pública - PPP - coleta e destinação de resíduos, canal este que servirá igualmente para que sejam postadas críticas e sugestões pelos interessados, durante o prazo de 30 (trinta) dias corridos, iniciando-se no dia 14 de dezembro de 2.012 e concluindo no dia 14 de janeiro de 2.013.

Jundiaí, 10 de dezembro de 2012
CLÓVIS MARCELO GALVÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
PRUDENTE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dispensa de Licitação processo 41.646/2012. OBJETO: aquisição de materiais para pintura destinados ao programa Peti. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 - dispensa de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012**

Processo nº 59/2012

Acha-se aberto nesta Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, o Pregão Presencial nº 013/2012, objetivando a obtenção de proposta mais vantajosa à Administração Municipal, visando a aquisição de 01 (um) veículo para coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis para o Município, com recursos do convênio FUNASA nº 0257/2011.

O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (oito às onze horas) e das 13h00 às 17h00 (treze às dezessete horas), nos dias úteis, na Assessoria Jurídica da Licitação - Paço Municipal, sito na Praça Alípio Bedaque nº 1.406, na cidade de Santa Mercedes - Estado de São Paulo, através do e-mail pmslicitacao@abrede.com.br ou no site www.santamercedes.sp.gov.br.

O encerramento para recebimento dos envelopes será para o dia 20.12.2012 (vinte de dezembro de dois mil e doze), às 09H00MIN (nove horas), com tolerância de atraso de 10 minutos.

Santa Mercedes, 7 de dezembro de 2012.
RODRIGO EDUARDO THEODORO
Prefeito

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****AVISOS DE ADIAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa, Publicidade e Eficiência, e à determinação do Ilmº. Secretário Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento de todos, o ADIAMENTO do procedimento licitatório acima especificado, que seria realizado em 14/12/2012 (quatorze de dezembro de dois mil e doze), às 09:00h (nove horas) cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde, Tipo I, na Rua Projetada "E", s/nº, no Bairro Queimadas, neste município de Itabaiana, estado de Sergipe, em virtude da não publicação do Aviso de Licitação em Jornal de Grande circulação, ficando o mesmo a ser marcado em data a ser posteriormente divulgada nos mesmos e competentes meios de publicação e comunicação. Ante o exposto, fica adiado o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, esclarecendo, ainda, que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vereador Olimpo Arcaño de Santana, nº 133, Bairro Sítio Porto, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 h (sete horas) às 13:00 h (treze horas), ou, pelos telefones: (79) 3431-3366 ou 3431-4923, ou através do e-mail: lic.saude.ita@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa, Publicidade e Eficiência, e à determinação do Ilmº. Secretário Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento de todos, o ADIAMENTO do procedimento licitatório acima especificado, que seria realizado em 14/12/2012 (quatorze de dezembro de dois mil e doze), às 14:00h (quatorze horas) cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para fornecimento de materiais e na execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. José Souto Diniz, situada na Avenida Otoniel Dórea, no município de Itabaiana, Estado de Sergipe, em virtude da não publicação do Aviso de Licitação em Jornal de Grande circulação, ficando o mesmo a ser marcado em data a ser posteriormente divulgada nos mesmos e competentes meios de publicação e comunicação. Ante o exposto, fica adiado o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, esclarecendo, ainda, que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vereador Olimpo Arcaño de Santana, nº 133, Bairro Sítio Porto, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 h (sete horas) às 13:00 h (treze horas), ou, pelos telefones: (79) 3431-3366 ou 3431-4923, ou através do e-mail: lic.saude.ita@gmail.com.

Itabaiana, 11 de dezembro de 2012.
ODIRLEI BRAGA DE MENEZES
Presidente da Comissão

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 087/2012 Base Legal ART. 61 da LEI 8.666 de 21 de Junho de 1993. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de Ananás, CNPJ: 11.246.570/0001-82. CONTRATADA: CHAVES CONTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.569.476/0001-50. OBJETO: Construção do Pólo da Academia da Saúde no Município de Ananás de modalidade ampliada, com base no Convênio 00237.362000/1110-01 FNS Reforma da Unidade Básica de Saúde da Família de Ananás CT. 11246570000182/2012 01 246839 Fundo Nacional de Saúde. Valor R\$: 240.308,45 (Duzentos e quarenta mil trezentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 15-FMS; 10.301.0210.2-075 Elementos de despesas: 4.4.90.51.00.00 e 4.4.90.52.00.00. Data da Assinatura: 07/12/2012.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Ananás, Estado do Tocantins, em parceria com a Prefeitura Municipal de Ananás-TO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve: Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação Objeto: Construção do Pólo da Academia da Saúde no Município de Ananás de modalidade ampliada, com base no Convênio 00237.362000/1110-01 FNS. Art. 2º proponente: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA-ME. CNPJ: 08.569.476/0001-50, Valor R\$: 240.308,45 (Duzentos e quarenta mil trezentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Ananás-TO, 10 de dezembro de 2012.
NOLEDIR SOLANGE DOS SANTOS SANTIAGO
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2012**

OBJETO: Prestação de serviços na recuperação de Estradas Viciniais com área de 33.505,00 km através de Convênio nº 022/2012 firmado entre o Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Infra Estrutura e o município de Bandeirantes do Tocantins conforme Memorial Descritivo.

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte, mediante Pregoeira, designada pela Portaria nº 001/2012 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 24 de Dezembro de 2012 às 09h00min horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Bandeirantes do Tocantins-TO, 10 de dezembro de 2012
KEILA MARIA APARECIDA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS. CONTRATADA: EMPRESA D. M. PRANDINI-ME. OBJETO:O objeto do presente contrato é o fornecimento de refeições estilo self service, para atendimento aos usuários do CAPS II. VALOR ESTIMADO: R\$ 120.393,00(Cento e vinte mil, trezentos e noventa e três reais.), sendo que o valor empenhado é de R\$ 18.900,00(Dezoito mil e novecentos reais), conforme nota de empenho nº 16944. BASE LEGAL: Processo nº 33524/2012, Pregão eletrônico, Lei nº 10520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço Locação nº 483/2012. Locação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS. CONTRATADA: CAPIM DOURADO RENT A CAR LTDA - ME. OBJETO: Locação de veículo, tipo passeio, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, parte integrante deste contrato independente de transcrição. PRAZO: por 12 (doze meses) a partir de sua assinatura. VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 34/2006, Processo nº 2011043781. RECURSOS: dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.2600.11.333.0073.2092, na natureza de despesa 33.90.39, fonte 20120193, Nota Empenho: 12638.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Re-Ratificação N.º 02 ao Contrato de Prestação de Serviços N.º337/2011. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA VISAO LTDA-EPP. OBJETO:Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 337/2011, que tem por objeto a prestação dos serviços de construção do prédio da Unidade Básica de Saúde situada à quadra 406 Norte, ARNE 53, APM 09, 3ª etapa em Palmas-TO. ADITAMENTO: Lavram o presente termo, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual, por mais 04 (quatro) meses, a partir do seu vencimento. BASE LEGAL: Processo n.º33.406/2011, (Volumes III e IV) nos termos do art. 57, §2º da Lei n.º 8.666/93.



**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO para as 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de dezembro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de leites especiais para criança com alergia alimentar, processo nº 2012043418, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Prorrogado em razão da não publicação no Jornal de circulação diário (Jornal do Tocantins). O Edital poderá ser retirado no novo sítio www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de dezembro de 2012.
ENEAS RIBEIRO NETO

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENTO
DO TOCANTINS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: 040/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO. CONTRATADA: Chaves Construtora e Locadora de Maquinas Ltda. CNPJ: 08.569.476/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para a Construção do Pólo da Academia da Saúde neste Município de São Bento do Tocantins - To, em virtude da demanda existente junto a Secretária Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$: 240.294,75 (Duzentos e quarenta mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: DE 05 (Cinco) MESES. DATA DE ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2012.

CONTRATO: 041/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO. CONTRATADA: Chaves Construtora e Locadora de Maquinas Ltda. CNPJ: 08.569.476/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia a Reforma, ampliação e readequação da Unidade Básica de Saúde da Zona Urbana neste Município de São Bento do Tocantins - To, em virtude da demanda existente junto a Secretária Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$: 149.505,44 (Cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: DE 05 (Cinco) MESES. DATA DE ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2012.

CONTRATO: 042/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO. CONTRATADA: Chaves Construtora e Locadora de Maquinas Ltda. CNPJ: 08.569.476/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia a Reforma, ampliação e readequação da Unidade Básica de Saúde da Zona Rural neste Município de São Bento do Tocantins - To, em virtude da demanda existente junto a Secretária Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$: 119.432,66 (Cento e dezenove mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: DE 05 (Cinco) MESES. DATA DE ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2012. LUBELAFEAETE BEZERRA FONSECA- Prefeita Municipal.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012**

A Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/To, através de sua da CPL, torna público que foi feito o julgamento da proposta e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço do tipo Menor preço no regime de empreitada global. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para a Construção do Pólo da Academia da Saúde neste Município de São Bento do Tocantins - To, em virtude da demanda existente junto a Secretária Municipal de Saúde, sendo que foi julgada no dia 28/11/2012 às 09h30min, na sala da CPL neste Município. Após minucioso exame das propostas da empresa habilitada, a Prefeitura Municipal decidiu HOMOLOGA o resultado do dito certame, que declarou vencedora a empresa: Chaves Construtora e Locadora de Maquinas Ltda. Inscrita no CNPJ: 08.569.476/0001-50.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012

A Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/To, através de sua da CPL, torna público que foi feito o julgamento da proposta e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço do tipo Menor preço no regime de empreitada global. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia a Reforma, ampliação e readequação da Unidade Básica de Saúde da Zona Urbana neste Município de São Bento do Tocantins - To, em virtude da demanda existente junto a Secretária Municipal de Saúde, sendo que foi realizado no dia 28/11/2012 às 14h00min, na sala da

CPL neste Município. Após minucioso exame das propostas da empresa habilitada, a Prefeita Municipal decidiu HOMOLOGA o resultado do dito certame, que declarou vencedora a empresa: Chaves Construtora e Locadora de Maquinas Ltda. Inscrita no CNPJ: 08.569.476/0001-50.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2012

A Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/To, através de sua da CPL, torna público que foi feito o julgamento da proposta e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço do tipo Menor preço no regime de empreitada global. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia a Reforma, ampliação e readequação da Unidade Básica de Saúde da Zona Rural neste Município de São Bento do Tocantins - To, em virtude da demanda existente junto a Secretária Municipal de Saúde, sendo que foi realizado no dia 28 de Novembro de 2012 às 15h30min, na sala da CPL neste Município. Após minucioso exame das propostas da empresa habilitada, a Prefeitura Municipal decidiu HOMOLOGA o resultado do dito certame, que declarou vencedora a empresa: Chaves Construtora e Locadora de Maquinas Ltda. Inscrita no CNPJ: 08.569.476/0001-50.

São Bento do Tocantins-TO, 7 de dezembro de 2012.
LUBELAFEAETE BEZERRA FONSECA
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2012**

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins, torna público que, às 15:00h do dia 28 de dezembro de 2012 fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para Pavimentação em Bloquete, com construção de Guias Sarjetas e Calçadas, O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1529 durante o horário de expediente.

Sítio Novo do Tocantins-TO, 10 de dezembro de 2012
EDISSANIO ISAIAS DA ROCHA
Presidente da CPL

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618